ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 154
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE
DO
DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 8

No senado, hoje, o sr. Alvaro Machado rebateu calorosamente as accusações que o sr. Severino Vieira fez ao governo por este ter-se deixado de representar no congresso de borracha, nos Estados Unidos.

Aquelle senador demonstrou com documentos que o governo não recebera convite para representar-se no referido congresso.

Ficaram de vez encerradas as discussões sobre creditos.

Foi approvado em 3.ª discussão o projecto que concede uma pensão á viuva do senador Joaquim Catunda.

Camara dos deputados

Rio, 8

Na sessão de hoje o sr. Jorge Moraes apresentou um projecto applicando á borracha as vantagens do penhor agricola.

O sr. Garcia Pires, em violento discurso, atacou o dr. Miguel Calmon, ministro da viação, o qual será defendido amanhan pelo sr. Cassiano do Nascimento.

Continuaram os debates sobre a lei da receita, ficando encerrados.

Amanhan começará a discussão sobre a lei de orçamento exterior.

Dr. Manuel Gondra

Rio, 8

Seguiu hoje com destino ao Paraguay, onde vae exercer o cargo de secretario do interior, para o qual acaba de ser nomeado, o dr. Manuel Gondra, que aqui era ministro daquella nação.

Os indios borórós

Rio, 8

Em S. Paulo falleceu hoje um pequeno indio do grupo de indios borórós, que, constituindo uma banda de musica, estão exhibindo-se, com muitos applausos, naquella cidade.

A referida banda de musica vem brevemente para aqui, afim de figurar na exposição nacional.

Inquerito

Rio, 8

Os jornaes não cessam de encarecer o acto energico da directoria da exposição nacional mandando abrir rigoroso inquerito relativamente ao roubo de cincoenta latas de doces em compotas ultimamente soffrido pelos expositores pernambucanos.

Boatos

Rio, 8

Correm aqui insistentes boatos de estar o dr. Tavares de Lyra, ministro do exterior, disposto a deixar a respectiva pasta afim de ser senador pelo Rio Grande do Norte.

Affirmam igualmente os boatos, que irá substituil-o no ministerio o dr. Alfredo Pinto.

O caso do Estado do Rio

Rio, 8

O senador Muniz Freire pediu vista sobre o parecer do senador Azeredo, contrario á indicação do senador Erico Coelho, relativamente ao caso do Estado do Rio.

Substituição

Rio, 8

O *Correio da Manhan* diz em sua edição de hoje que o barão do Rio Branco, irá substituir o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra.

Carece, porém, de fundamento esta noticia.

Requerimento indeferido

Rio, 8

O dr. Miguel Calmon, ministro da viação, indeferiu o requerimento que lhe dirigiu um amanuense do Correio dahi, pedindo prolongamento do prazo de validade do concurso.

Palacio da legação

Rio, 8

O parlamento votou o necessario credito afim de construir-se aqui o palacio da legação.

A Berlim

Rio, 8

Acompanharão o marechal Hermes e o general Mendes de Moraes, a Berlim, suas respectivas familias, que irão em caracter todo particular e por conta de seus chefes.

Football

Rio, 8

Para disputarem o match internacional de football, a realizar-se brevemente aqui, acabam de chegar varios jogadores argentinos.

Nomeações

Rio, 8

Foram nomeados hoje: vice-director da Escola naval, o capitão de mar e guerra Silvino de Carvalho Rocha; commandantes do *Silva Jardim*, o capitão de fragata Alipio Mursa, do *Deodoro*, o capitão de fragata Marques Rocha, do *Tamoyo*, o capitão de fragata Borges Leitão, e do *1.º de Maio*, o capitão de fragata Verissimo Costa; addido naval na Argentina o capitão de mar e guerra Baptista Franco.

Dr. Ceciliano Mamede

Rio, 8

Partiu hontem para ahi, a bordo do paquete inglez *Oriana*, o dr. Ceciliano Mamede.

Suicidio

Rio, 8

Acaba de suicidar-se em S. Paulo o conhecido banqueiro Alexandre Alegretti.

A variola

Rio, 8

De 1.º de janeiro até hontem foram verificados nesta cidade 1513 obitos devidos á variola, que continúa grassando intensamente aqui.

EXTERIOR

Te-Deum

Lisbôa, 8

Brevemente, no convento dos Jeronymos, nesta cidade, realizar-se-á imponente *Te-Deum* em acção de graças pelo restabelecimento da rainha d. Amelia.

Reunião de ministerio

Lisbôa, 8

Reune-se hoje em commissão de inquerito o ministerio do reino afim de fazer apreciações sobre a administração do ultimo reinado.

Duello

Lisbôa, 8

Bateram-se em duello os diplomatas Roque Costa e Martins Lima.

Dr. João Braulio

Paris, 8

A viuva do dr. João Braulio, victimado aqui por um desastre de automovel, mandou embalsamar o cadaver de seu marido.

Marquez Rudini

Roma, 8

Acha-se agonisante nesta capital o marquez Rudini.

Temporal

Roma, 8

Em San Remo desabou violentissimo temporal.

Pio X

Roma, 8

Está officialmente desmentida a noticia de que adoecera o papa Pio X,

Chuva de pedras

Florença, 8

Sobre esta cidade acaba de desabar violenta chuva de pedras, causando ferimentos em varias pessôas.

Ministro do Perú

Lima, 8

O diplomata Solon Polo foi nomeado ministro do Perú no Rio de Janeiro.

Tratado de commercio

Santiago, 8

Acha-se iniciada a negociação de um tratado de commercio com o Brasil.

O presidente Ferreyra

Assumpção, 8

O presidente Ferreyra, ultimamente deposto e recolhido á prisão pelos revolucionarios, rejeitou a graça que estes lhe offereciam de retirar-se para o estrangeiro.

Liberdade

Buenos-Aires, 8

Em Assumpção obtiveram liberdade todos os presos politicos.

Novo governo

Buenos-Aires, 8

Foi reconhecido novo governo no Paraguay.

CARTAS DE PORTUGAL

SUMMARIO—*Chegou o verão!—A cidade durante os mezes de calor. Aspectos da vida portugueza—Praias, thermas e vida provinciana.—A burguezia foge aos burgos citadinos. Paizagens.—As cidades portuguezas e o campo.—A proposito de politica.—O parlamento portuguez, falando muito, produz pouco.—Balanço de mez e meio de eloquencia torrencial. O parlamentarismo.—O governo e as maiorias parlamentares.—Moções de confiança que são um pleonasmo.—O tempo é dinheiro!—O novo rei.—Resurreição da fé monarchica?—Adhesões á monarchia.—Os estudantes de Coimbra. Crises e fome.—Situação desesperada.*

Chegaram, emfim, a Portugal os deleitosos e romanticos mezes da verdura nos campos, das rosas nos vergeis e da luz nos altos céos gloriosos: e estas meigas horas de enlevo que o verão traz communicam á patria portugueza uma graça e um mysterio de adolescencia e uma belleza, uma poesia incomparaveis. E' com um suave prazer que por estes primeiros dias quentes se procuram as sombras avelludadas e frescas, para o repouso de alguns momento ao abrigo da crueldade do calor extenuante que abrasa as ruas. Os arvoredos dos jardins publicos, crescendo e ramalhando em talhões de verdes relvas e espalhando em redor doces, pacificas penumbras, offerecem agora refugio e descanço á pachorrenta burguezia que ama a vida ao ar livre, mas que teme a rudesa da canicula: e é sob as folhagens, que as brisas enchem de murmurio e de fresquidão e os passaros de sonoros cantos, que essa burguezia de chapéo de côco ou de chapéo de palha sobre os joelhos e collete desabotoado, vive os seus mais gratos momentos de encanto e de paz.

Erra no ar o aroma penetrante das rosas: nos canteiros, as azaleas desabrocham em pompas de formas e de coloridos: e pelas ruas arcadas e brancas, pelas alamedas silenciosas, passam de vez em quando estas magestosas mulheres do norte de Portugal, duma belleza singular e perturbante que tem o dom de irradiar claridade da sua divina perfeição corporea. E' como nas evocadoras e estranhas balladas doutras edades!

Por mim, confesso que é sempre com enlevo indizivel e com grande alegria que vejo surgir na cidade este doce tempo de idylio. De quanta gracilidade elle doura esses passeios fastidiosos que o inverno despovôa, e de que esplendidos, maravilhosos coloridos toca as perspectivas! Um só destes dias serenos e de céo azul opera aqui no Porto o milagre duma resurreição. As avenidas claras, as luminosas praças, enchem-se duma jovial multidão que sae a desentorpecer-se um pouco das forçadas inercias: os rostos desanuviam-se mais affaveis, envolvidos na luz pura dum riso sem acidez, são mais expansivas as almas, os costumes fazem-se mais sociaveis, perdendo as suas aggressivas saliencias. E que bellos motivos para espairecer as ociosidades e o tedio dos indolentes, que vivem pelas esquinas, bocejando e palestrando! Os scenarios adquirem maior interesse e maior movimento, porque é precisamente nos momentos de sol fulvo, que o mundanismo gentil deixa os seus ninhos tepidos e macios, para visitar as lojas de modas que annunciam, numa exuberante celeuma de reclame, as recentes novidades de Paris. De minuto a minuto, deslisam no asphalto do *trottoir* os vestidos de indiscretas sêdas que na frase galante dum poeta, gritam sempre mais do que as donas, nas doces lutas do amor; e os olhares avidos ou curiosos de formosura livremente podem contemplar os rostos virginaes, enygmaticos e de sortilegio, donde se evola uma seducção de magia e o nimbo duma belleza humana que é para os sentimentos intensos, o mais espiritual dos gosos!...

Tão lindos têm alvorado certos dias que já pelas ruas citadinas se ouve, nas manhans rutilantes, a voz melodiosa e cantada das mulheres dos arredores apregoando as saborosas fructas que sempre apparecem com a época das romarias, e que parecem feitas de sol condensado, de assucar e de exquisitos perfumes, com uma gota de sangue das rosas a dar lhes côr. E na verdade, appetecem agora as solidões ruraes, as solitudes campestres sob carramanchões de limoeiros e de glycinias, a inviolavel tranquillidade das vivendas provincianas entre pomares ou parques, ou das quintarolas á beira dagua onde a gente sáe ao raiar dalva, para tonificar os pulmões de ar vivo e assistir ao desfilar das lentas manadas que vão para os pastos, e onde á tarde, quando corre um vento refrigerante, é suave merendar entre arvores as salubres, adocicadas fructas!

O precisamente me seduz neste verão deleitoso da terra portugueza—que os meus compatriotas residentes nessa hospitaleira Republica hão de relembrar com saudade—é que ás cidades em Portugal suggerem as rusticas paizagens. A estação de estio imprime ás casarias altas e de tonalidades quasi uniformes, uma alacridade que as remoça e lhes esfuma as asperesas e uma alegria juvenil que as transfigura.

A aragem estival traz dos verdes arrabaldes uma sadia lufada rescendendo ás fragrancias das seivas e das flores e uma vitalidade que insufla alento aos emparedados cabeceando de aborrecimento e de somno entre os horrores da civilização. Nesta epoca, as cidades portuguezas desenrolam pittorescos aspectos ruraes que as harmonisam e as põem em contacto com a minha emoção de componez, apesar de seu egoismo e da sua gula, com os seus arvoredos, os seus largos ajardinados, as suas varandas floridas de cravos rajados, e a multidão das aldeias que as invade matinalmente, exhibindo os seus trajes caracteristicos.

Tenho pensado muitas vezes que deve ser uma verdadeira tortura a condemnação de soffrer todos os dias que Deus deita a este mundo triste, o chapéo alto, as sobrecasacas austéras, os velludos, os setins,—as tyrannicas convenções sociaes. Não poder sair-se para fóra de casa sem que se tenha de aturar o mesmo janotismo e a mesma elegancia, e não se lêr a chronica dum jornal sem que esse reflexo de luxo banal nos desgoste, não se transmittirem nem idéas nem emoções, sem que se ponham de lado as maneiras polidas e todos os convencionalismos em que as sociedades contemporaneas suffocam,—é um desses castigos que eu não desejo aos meus maiores inimigos. O homem carece de ser espontaneo, natural, simples, de quando em quando, para seu regosijo e para sua felicidade: necessita de ficar—em mangas de camisa um dia por outro, para sentir profundamente a sua liberdade, no meio das complicações em que a sua existencia se conluiou. Mas vão lá tirar o casaco e pôr-se á vontade deante das conveniencias da sociedade, uma dama pudica, inflexivel, severa, cujas faces delicadas coram de pudor deante dos actos mais candidos! Comprehendo, por isso mesmo, a aspiração que aos domingos leva para longe da cidade, em massa, a população de Paris, na ancia de estar mais perto da natureza e da realidade. Ora, em Portugal, estes exodos dominicaes são escusados. Alguns bairros das cidades de meu paiz têm de verão um caracter campestre que nunca me canço de admirar, pelo seu socego, pela pacificação em que adormecem, pelo silencio inviolavel que os envolve e ainda pelos fundos de verduras e de folhagens, em que as suas polychromias se destacam luminosamente e numa infinita variedade de tons. Habitando as quando o estio chega com os seus torridos calores, os seus abrazamentos, immediatamente se adivinhará a aldeia, com a sua vida descuidada e feliz, com o seu puro bucolismo, com o seu indizivel e alliciante ermo!

Apesar disso, porém, a população urbana que durante o inverno foge do campo para a cidade para procurar os prazeres que ella possa offertar-lhe, começa já a emigrar para as praias, thermas e *chalets* da provincia. Já ella se prepara para essa risonha e aprazivel villegiatura dalguns mezes, agora que as laranjeiras se enchem de flôr, como na patria da Mignon, e que pelos alegretes desabrocham os primeiros cravos:—e faz bem! Esta época de socego e de serenidade é das mais affaveis para os que sabem amar a vida, sob este meigo clima lusitano, e que nem as podridões da politica nacional são capazes de corromper!

∴

E por falar em politica: —dou lhes parte que depois dum longo, somnolento, mez de trabalho oratorio, o parlamento portuguez ainda não approvou sequer um projecto de lei nem produziu coisa util para os interesses collectivos e para a prosperidade do paiz! Não sei se isto occorre em qualquer outra nacionalidade deste pittoresco mundo sublunar, onde os homens para viverem um momento que tão ligeiro passa e de que não ficam sequer vestigios para as edades vindouras, têm inventado famosas coisas, desde o rapé até ao systema representativo. Mas se, com effeito Portugal não é a unica nação onde os factos desta natureza são possiveis, então como se encontram na verdade aquelles que abriram a fallencia do parlamentarismo! Porque ninguem será capaz de desencantar uma insignificante parcella de utilidade na circumstancia de durante alguns mezes, todos os annos, se reunirem num lugubre casarão algumas centenas de politicos e alimentarem uma futil verbosidade que passa como o vão rumor do vento, sem que delle restem crystalisações de idéas concretas ou beneficio que concorra para o progresso dos povos. Ah! se as nacionalidades, só por muito falarem, pudessem conquistar a felicidade e a paz, nenhuma seria mais venturosa e pacifica do que Portugal, porque nenhuma outra como Portugal existe mais palradora, sob a rosa divina da luz!

O que se apura, porém, é que as patrias excessivamente loquazes são as que menos progridem: e por isso mesmo os meus compatriotas começam agora a insurgir-se contra a superfluidade duma rhetorica infindavel, que está paralysando as iniciativas mais fecundas. Outrora, todos nós nos vangloriavamos com o brilho, com o esplendor da nossa incessante eloquencia parlamentar, e apontavamol-a como uma prova da nossa superioridade sobre as outras potencias: modernamente, porém, colhemos na lição quotidiana da existencia a certeza de que quem muito fala muito erra, e pretendemos corrigir-nos. E' por isso que a imprensa principia a olhar com má vontade a interminavel loquacidade das côrtes, que para os assumptos mais futeis dissipam um tempo precioso, esse tempo que na concisa e notavel formula saxonica é dinheiro:—*times is money*. A particularidade de se gastar um mez de actividade legislativa só para votar a resposta ao discurso da corôa, tem assumido as proporções dum grande escandalo:—e muitos jornaes não escondem já o seu descontentamento, atirando as suas ironias subtis ou o dardo penetrante dos seus sarcasmos á representação nacional, que teima em divagar enormemente — para mostrar a fertilidade inesgotavel do seu verbo!

Se a nação atravessasse um admiravel e tranquillisador periodo de abundancia e de ordem, ainda se poderia permittir aos deputados uma prolixidade inutil nos destinos da humanidade do nosso positivo tempo: — mas o que a nação carece é de reformas em todos os ramos da sua administração:—reformas economicas, reformas de instrucção, reformas de imposto, reformas de legislação reguladora do trabalho, fomento das fontes de riqueza e severas economias que lhe permitam equilibrar o seu orçamento, perpetuamente desequilibrado: —e, neste caso, a torrente palavrosa que perturba uma acção energica, é um symptoma de decadencia, que precisa ser eliminado!

∴

Na politica, de resto, nenhuma estabilidade existe ainda. O ministerio actual encontra-se mesmo muito enfraquecido pela intriga constante dos partidos avidos de poder, que fazem tudo quanto lhes é possivel para lhe abreviarem os atormentados dias. O presidente do conselho de ministros deixou de ser sympathico aos progressistas e especialmente aos regeneradores, que o accusam de complascencias demasiadas com os republicanos, e nem já disfarçam o seu sentimento de antipathia. Ora, justamente para saber com que pode contar, o gabinete vae pôr ao parlamento a questão de confiança, que julga essencial á sua permanencia na direcção dos negocios do paiz. E' claro que a moção será votada—com condições. Os partidos historicos contiam no ministerio para a votação de um determinado e restricto numero de providencias. Dahi por deante, não!

Pela minha parte eu não comprehendo com nitidez este procedimento, de certo por falta de perspicacia, de agudeza de espirito. A moção de confiança, nesta altura, é uma especie de pleonasmo, porque não passa de uma affirmação de que todos os dias a imprensa partidaria affirma. As folhas conservadoras e progressistas, effectivamente desmentindo os boatos de crise que circulam, asseveram que o governo tem o apoio cordial e sincero das maiorias parlamentares.

Além disto, essa moção é uma puerilidade. O que pode resultar della? Mais força, e mais energia para os dirigentes? Mas tudo isso deve derivar já da certeza da collaboração decidida do parlamento com o governo. Sem essa collaboração, effectiva e segura, o gabinete não teria podido sustentar-se. Demonstrar por um documento official a que até os mediocres de intelligencia estão fartos de saber, parece me um acto nefasto, porque obriga á dissipação de um tempo que foge e que nunca mais volta! Quando as maiorias deixarem de confiar no governo, de certo lh'o fará sentir nas votações. Para que se ha-de pois insistir espectaculosamente num ponto definido?

Comtudo, pode acontecer que o ministerio não prescinda da moção de confiança, não por uma questão de ordem politica, mas por uma questão de ordem sentimental. Como certos namorados a quem o transbordamento da propria felicidade não permitte que observem um discreto silencio acerca das suas paixões liricas e romanticas, talvez que o ministerio pretenda levar a conhecimento de Portugal como é amado: e, então, a moção de confiança torna se urgente, porque é um documento exprimindo um amor que o gabinete inspira. Ha temperamentos assim, que só se julgam satisfeitos quando as suas venturas intimas entram no dominio das publicidades ruidosas. Todos os exhibicionistas têm uma natureza semelhante: gostam de ser discutidos e apreciados pelos prazeres ou pelos favores que fruem. Mas imaginem por um momento que no dia seguinte áquelle em que a moção fôr votada, as maiorias significam ao governo que a confiança que nelle depositavam ainda em vespera, deixou de subsistir! Então, que inesperados effeitos de riso a dicacidade dos politicos profissionaes não tirará desta facêta occorrencia, perguntando:

— Que diabo teria feito o ministerio a noite passada para que o amor das maiorias por elle arrefecesse?

E é isto precisamente o que acontecerá. Liquidadas certas questões, o actual governo liquidará com ellas. E póde ser que já nem tenha vida para resolver essas questões. Quem o sabe é o sr. Julio de Vilhena...

∴

Os tragicos acontecimentos que foram uma consequencia da dictadura e que terminaram pela morte de d. Carlos e de d. Luiz Felippe, parecem ter reavivado a fé monarchica que se julgava extincta em Portugal, porque mesmo nas épocas mais angustiosas para a monarchia, ella não deu signal da sua existencia. Ou seja pela sympathia que o rei d. Manuel II inspira ou seja pelo natural receio duma violenta mudança de instituições, o que é certo é que as manifestações de dedicação ao throno se realizam agora quasi quotidianamente, tomando por vezes aspectos imponentes. O exemplo partiu justamente do Porto, cidade de velhas, convictas e firmes tradições liberaes, que fez já uma revolução republicana, depois do *ultimatum* inglez no conflicto dos territorios do Nyassa. Oitocentos homens pertencentes ás suas mais elevadas classes sociaes e dominantes nas industrias, no commercio, nas finanças, na burocracia e no capitalismo, tomaram um comboio especial, que os conduziu a Lisbôa, onde foram apresentar ao monarcha os protestos do seu lealismo. Temiam-se conflictos na capital, que é democratica na sua maior parte e á qual uma demonstração desta ordem não podia ser sympathica. Nas horas em que os portuenses permaneceram em Lisbôa, houve sempre no Porto uma inquietação intensa, que apenas serenou, com a chegada dos primeiros telegrammas. Afinal, os receios dos timidos não tinham razão de sêr. Se occorreram alguns incidentes isolados entre «tripeiros» e «alfacinhas» — dois seculares rivaes.— nenhuma importancia tiveram:—mas a manifestação no Paço das Necessidades a d. Manuel e á sua augusta mãe foi, na realidade, imponente, attingindo um calôr e um brilho raras vezes ultrapassados. Não se observaram etiquetas, nem formulas protocollares, nem convencionalismos officiaes. Depois que o conde de Samodães, representante duma familia aristocratica, leu a mensagem do chefe do Estado, as acclamações rebentaram espontaneamente e oitocentas vozes sonoras, bradando em unisono, victoriaram o moço soberano com um enthusiasmo esplendido, assim como a rainha, pobre Mater dolorosa curvada sob a dôr e sob uma velhice precoce, que se fanou na sua luminosa belleza de rosa real. Para a consolidação das instituições, o acto do Porto foi duma importancia primacial e causou uma impressão profunda em todo o paiz! Depois, a capital applaudiu tambem os cidadãos do Porto, fazendo-lhes na estação do caminho de ferro uma despedida significativa e carinhosa. Antes assim! Uma collisão entre a população de Lisbôa e a do Porto, teria consequencias funestas, porque os habitantes desta cidade foram sempre solidarios uns com os outros.

Aos habitantes da capital do norte, seguiram-se quinhentos e dez estudantes da Universidade de Coimbra, dirigindo a d. Manuel II uma saudação vibrante levada a Lisboa por trezentos e sessenta e oito dos seus camaradas. Nesta segunda manifestação deram-se factos lamentaveis, porque os academicos de Coimbra foram recebidos hostilmente na cidade do Tejo por alguns dos seus collegas, havendo feridos duma parte e doutra e effectuando-se varias prisões. O incidente foi discutido nas duas casas do parlamento, perguntando-se ao governo se já se não podiam celebrar manifestações monarchicas em completa liberdade e accusando-se a policia de não ter cumprido os seus deveres, mantendo a ordem. Os parlamentares radicaes defenderam os estudantes de Lisboa do epitheto de «canalha» que sobre elles lançaram dois pares de reino nacionalistas, e os ministros resalvaram o procedimento da policia, que se não exerceu repressões sangrentas, interveiu opportunamente. Os tumultos, porém, não impediram que os alumnos da Universidade fossem ao Paço cumprimentar o rei, declarando-se ao lado da monarchia: mas entre os academicos monarchicos de Coimbra e os academicos republicanos de Lisboa ficaram existindo antagonismos e más vontades que só tarde desapparecerão, o que é deploravel entre a mocidade.

Os cumprimentos e as felicitações ao monarcha não ficaram por aqui. Os officiaes do exercito e da armada da guarnição de Lisboa, foram tambem ás Necessidades, seguindo-se-lhes o professorado secundario e primario, o corpo docente da Universidade, o clero da capital: e ao que se diz, no Minho e no Algarve organizam-se egualmente ruidosas manifestações de adhesão á Corôa. O rei é popular, incontestavelmente: assim o fossem os politicos que o servem!

∴

A crise da fome está causando alarme em toda a nação e produzindo inquietações nos altos poderes do Estado. De todas as provincias partem brados afflictivos de angustia—e ninguem póde antecipadamente calcular até que ponto chegarão os famintos, allucinados, desvairados pela miseria. O anno cerealifero que findou foi de uma escassez dolorosa. A secca devastou trigaes e milharaes, e as populações em breve ficaram reduzidas á penuria extrema. Esta crise coincidiu com outras, que a complicaram e a exacerbaram:—a super-producção do vinho do Douro, que não encontra collocação facil nos grandes mercados mundiaes (o que arruina as fortunas dessa outrora fertil e riquissima região portugueza) apesar do vinho do Porto não ter competidores entre os de todas as outras nações: a super-producção do vinho de mesa no Sul, que luta tambem com invenciveis difficuldades commerciaes: e a falta de trabalho. Não encontrando, pois, onde angariarem o seu honesto pão de cada dia por meio de uma actividade laboriosa, que hão de fazer os que só do trabalho vivem e de cuja existencia dependem numerosas familias? O milho e o trigo vendem-se por elevados preços, a que as bolsas pobres não chegam: a terra não offerece aos desgraçados recursos de ordem alguma! Os que podem emigrar, vendem por uma ninharia as tristes leiras e os desabrigados casebres em que se acantavam, e partem para esse Brasil acolhedor ou para as nossas colonias da Africa: os que não conseguem dinheiro para as passagens a bordo dos vapores que fazem a carreira entre a Europa e as outras partes do mundo, gritam que lhes accudam e ameaçam com sublevações em massa! Para accudir á situação pouco tranquillisadora, permittiu já o governo que as importações de cereaes fossem livres de quaesquer direitos aduaneiros, e isto deu em resultado um momentaneo allivio: mas daqui até ás novas colheitas, como os esfomeados vão soffrer ainda, porque só numa época de plethorica abundancia, a fartura beneficamente servirá para elles!

De todos os aspectos da crise que Portugal atravessa, isto é de certo um dos mais melindrosos e um dos que mais cuidados inspiram. Um povo com fome, é sempre um povo preparado para todas as convulsões e para todos os movimentos exaltados!

João Grave.

REPORTAGEM

HOJE

Reunião—Está marcada.

Instituto archeologico e geographico pernambucano, sessão ordinaria, hora e logar do costume.

Missas—Rezam-se:

José Carneiro Lins Soriano, 7.º dia, 8 horas, matriz da Varzea;

João Carneiro Ferreira Bunzen, 7.º dia, 8 horas, matriz da Bôa Vista;

Guilhermina do Nascimento Almeida, 7.º dia, 8 horas, convento do Carmo.

Leilão—Realiza-se:

AGENTE GUSMÃO, 11 horas, rua 1.º de Março n. 15, louças.

Publicações a pedido—Inserimos:

Junta Commercial do Recife — Foubert Pirapama Companhia de tecidos Paulista;

Edital—do dr. 1.º supplente do substituto do juizo seccional deste Estado, avisando aos eleitores deste municipio que hoje se procederá á eleição para a vaga existente de um senador federal e marcando aos mesmos as secções em que deverão votar;

Edital—Lista dos mesarios e supplentes eleitos para servirem na eleição de um senador federal, que se realizará hoje;

Edital — do dr. juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, convidando os jurados sorteados para servirem na proxima sessão do jury, a qual se abrirá no dia 15 do andante;

Despedida—Emilio Amstein;

Edital n. 95 — O sr. dr. inspector interino torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica depois de amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição.

×

O tempo

Havia no espaço hontem de manhan, u'a morna dolencia de luz.

O sol mais tarde tornou-se intenso, causticante; lembrava um sol de verão. No firmamento, porém, açoitadas pelo vento brandamente, nuvens de uma altura casta iam deslisando.

Era um prenuncio invernoso.

E, á noite, o inverno fez-se representar por alguns aguaceiros.

×

GOVERNO ESTADUAL

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, 8 de julho de 1908.—O governador do Estado, usando da autorização conferida pelo n. IV do artigo 1.º das Disposições geraes da lei n. 793 de 8 de junho deste anno, resolve declarar em pleno vigor o decreto de 3 de julho de 1907 que mandou considerar sem applicações as taxas contidas nas disposições do n. 3 (estampilhas) do artigo 3.º da lei n. 749 de 29 de junho de 1905, e *alinea* 1 (sello de estampilhas) do art. 1.º da lei n. 816 de 27 de junho de 1906.—*Herculano Bandeira de Mello.—Annibal Freire da Fonseca.*

×

Eleição federal

Realiza-se hoje a eleição para senador federal, na vaga do preclaro sr. dr. Herculano Bandeira.

E' candidato do partido republicano o illustre sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, que com tanto brilho e competencia tem desempenhado os mais altos cargos da administração e da politica.

E' mais uma prova do apreço votado ao eminente cidadão.

×

Foi capturado hontem, no Zumby, o *ratoneiro* Antonio Luiz da Silva, conhecido por Antonio *morte*.

Esse individuo compareceu hontem na delegacia do 1.º districto, sendo em seguida recolhido á casa de detenção.

CINEMATOGRAPHO

Não se confunda o pensamento com a letra da lei: esta permanece immovel, emquanto aquelle varia, se modifica, se adapta ás condições do momento, reflecte as idéas das gerações que se succedem.

E' impossivel isolar a lei das evocações do passado, das imposições do presente e das aspirações do futuro, triplice condição de todo phenomeno social.

O direito, como tudo que é humano, evolue, e esta evolução se opera, adaptando as leis ás necessidades que vão surgindo. Impossivel, porém, de realizar esta adaptação sem um orgam de transformação.

Foi este orgam de adaptação que a escola historica não póde descobrir com sua concepção de um direito, que se desenvolve por si mesmo, e que Laurent elimina cavando um abysmo profundo entre a lei, e o desenvolvimento social, immobilizando o direito em formulas hieraticas, em vez de vasal-o em moldes flexiveis, que se prestem a todas as complexidades da vida.

Este orgam de adaptação não é senão a jurisprudencia armada do poderoso instrumento de interpretação.

Mas para applicar a lei segundo as condições de tempo e de logar, e não segundo a vontade do legislador, como por muito tempo se pensou, o interprete precisa ter plena percepção das realidades sociaes em sua totalidade.

«Nenhum codigo, nenhuma collecção de leis de uma época ou de um povo, poderia ser comprehendido sem o conhecimento das condições reaes deste povo e desta época. Só a vida nos ensina a razão da existencia das regras do direito, sua significação e nos faz conhecer os obstaculos que sua acção encontra nas circumstancias da vida.

O estado social, a que serve de orgam juridico o Codigo Napoleão, é o descripto na *Comedia Humana* por Balzac.

«Elle contou, escreve Taine, a fortuna de seus personagens, explicou sua origem, seus accrescimos e seu emprego, balanceou suas receitas e despezas, e trouxe para o romance as praticas do orçamento. Expoz as especulações, a economia as compras, as vendas, os contratos, as aventuras do commercio, as invenções da industria, as combinações da agiotagem. Pintou os advogados, os beleguins, os banqueiros; fez entrar em toda a parte o codigo civil e a letra de cambio.

Bem differente é a forma principal da propriedade entre os romanos ao tempo em que foi promulgado o *Corpus Juris*.

O que caracteriza a civilização romana do ponto de vista economico, é que ella desconheceu a riqueza movel. «O solo, descreve Fustel de Coulanges, permaneceu sempre nesta sociedade a fonte principal, e, sobretudo, a medida unica da fortuna.

Não é que não houvesse commercio, industria, profissões ao mesmo tempo honrosas e lucrativas; porém nunca saiu de tudo isto uma classe poderosa como a que se vê nos Estados modernos.

O commerciante, o banqueiro, o industrial podiam ter individualmente uma existencia opulenta, não constituiam como em nossos dias uma força social; não formavam um grupo de interesses e um feixe de valores, com o qual o Estado devesse contar, e que pudesse exercer alguma acção sobre a natureza do governo.

E' por esse motivo que os povos submettidos ao imperio romano tiveram outras necessidades que não as nossas, e nunca reclamaram as instituições, que se tornaram necessarias ás nações modernas»

A importancia do solo era decisiva, pois delle vinha não sómente riqueza mas ainda consideração. Quem não possuia terra, valia pouco. Aos proprietarios do solo competiam as principaes funcções publicas, a magistratura, o sacerdocio, emfim, tudo que no dizer de Fustel de Coulanges, dava dignidade ou brilho á vida. Os senadores, a mais privilegiada classe do imperio, não eram escolhidos senão entre os proprietarios.

De tal sorte a riqueza do solo influia sobre a alta dignidade de senador, que esta se perdia, quando aquella desapparecia. Era a terra que constituia a mola principal, o *pivot* sobre que girava o mechanismo do mundo romano.

Esta ausencia quasi completa do que chamamos hoje os capitaes ou os valores moveis, e esta importancia unica do solo, este apagamento da população industrial e urbana e esta supremacia incontestada da classe dos proprietarios, são os factos que dominam e regem o estado social daquelle tempo.»

Porém posteriormente a classe media fabricou, commerciou, e não satisfeita com o producto de seu trabalho, procurou emprego para sua fortuna, para sua riqueza, e conseguiu, apoderando-se dos instrumentos de trabalho. Deste modo começou a preponderancia da propriedade capitalista, a exploração do operario pelo patrão. Desde que são abolidos os privilegios ligados á terra e os utensilios passam das mãos do artifice para as do capitalista, este se torna o supremo arbitro da condição do proletariado, a ponto de Carlos Marx poder dizer com razão que a accumulação da riqueza em um dos polos da sociedade marcha com o mesmo passo que a accumulação, no outro polo, da miseria, da sujeição e da degradação moral da classe que, com o seu producto, faz nascer o capital.

Inspectores de quarteirão

Foi approvada pelo dr. José dos Anjos a distribuição dos quarteirões, effectuada nos districtos de Santo Amaro, Pombal, Espinheiro, Encruzilhada, Tamarineira, Poço da Panella e Apipucos, pelos respectivos subdelegados.

Por essa divisão o numero dos quarteirões creados attinge a 3 em Santo Amaro, 5 no Pombal, 4 no Espinheiro, 6 na Encruzilhada, 4 na Tamarineira, 5 no Poço da Panella e finalmente 6 nos Apipucos.

Ainda não procederam á divisão dos seus districtos o que deverão fazer mui brevemente, os subdelegados da Graça, Arraial, Varzea e Brejo de Macacos.

Já estão designados os cidadãos para exercerem as funcções de inspectores dos quarteirões creados.

DR. ANNIBAL FREIRE

O nosso querido collega dr. Annibal Freire recebeu ante hontem, por motivo de seu anniversario natalicio, os seguintes telegrammas:

De Paris.—«Nossas felicitações—*Rosa e Silva e Rosa e Silva Junior*».

Do Rio — Affectuoso abraço — *Giulpho*».

De Aracajú—Sergipe—«Abraços—*Julio Fonseca*».

De S. José—Rio Grande do Norte—«Cordiaes felicitações.—*Celso*».

«Saudações—*João Dorea*».

De Olinda—«Parabens—dr. *Eustaquio de Carvalho*».

«Sinceras felicitações—*Paes Barretto*».

«Felicito v. exc. auspiciosa data, parabens Pernambuco por ter frente governo vosso esclarecido espirito—*Alfredo Celso*».

De Pesqueira—«Cumprimento v. exc. felicissimo anniversario.—*Valença Junior*».

De Jaboatão — «Abraço-o desejando datas eguaes perennes de felicidades.—*José Wanderley*».

«Cordiaes felicitações—*Mariano Leão*».

«Felicitações—*João Carlos*, delegado».

«Felicitações—*Julio Bezerra*».

De Gravatá — «Sinceras felicitações vosso anniversario—*Joaquim Didier*».

De Caruarú — «Sinceras saudações vosso anniversario natalicio — coronel *Porto*».

De Tigipió—«Saudações — *Alcebiades Hollanda Filho*».

«Um affectuoso abraço do amigo—*Nobre Lacerda*».

De São Lourenço — Parabens—*Henrique Monteiro*».

De Timbaúba— «Parabens — *Antonio Ramos*».

«Prefeitura e concelho municipal de Timbaúba congratulando se anniversario natalicio v. exc transmittem parabens—*Baptista Lyra*, prefeito, *José Lyra*, presidente».

«Parabens—*Moraes Guerra*».

De Una—«Sinceras saudações auspiciosa data—*José Carlos Borges*».

De Victória—«Felicito v. exc. dia hoje, envio saudações—*Balcão Filho*».

De Palmares — «Felicito v. exc. anniversario natalicio. — *Antonio Pereira Azevedo*».

Do Cabo—Felicito v. exc. pelo anniversario natalicio hoje desejando muitas felicidades.—*José Bom*, collector do municipio».

De Bezerros—«Congratulo-me com v. exc. auspiciosa data de hoje vosso anniversario natalicio — *Tiburcio Oliveira*, delegado».

De Floresta—«Felicitando grande data hoje envio abraços—*Carlos Abreu*».

De Limoeiro — «Parabens pelo seu anniversario natalicio. — *Severino Pinheiro*».

De Iguarassú «Prefeitura e concelho municipal Iguarassú, por seus legitimos orgams, apresentam v. exc. suas sinceras felicitações anniversario natalicio v. exc.—Saudações» —*João Leitão*, sub prefeito, *João Seixas*, presidente»

— Enviaram-lhe cartões de felicitações as seguintes pessôas: exmas. sras. d. Philomena Gonçalves e suas gentilissimas filhas e d. Mathilde Gonçalves, dr. Sergio Loreto, juiz seccional dr. Raul Lins Vieira de Mello, dr. Samuel Hardman, dr. Leopoldo Cavalcanti Ferreira dos Santos, academico Francisco Chacon, dr. Augusto Chacon, José Cordeiro de Medeiros, dr. Antonio Venancio de Albuquerque e familia, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Mario Sette, coronel Manoel Coelho Lins de Albuquerque Né, academico João Domingues de Oliveira, dr. José Maria Ferreira da Silva Junior, capitão Benigno de Figueiredo, major José Rodrigues da Fonseca, dr. Arnaldo Olinto Bastos, dr. Olympio Chermont director da fiscalização da estrada de ferro, dr. Trajano Chacon, capitão Pedro Ivo de Campos, J. Santiago Ramos, Manuel Baptista Seve, dr. Oswaldo Machado, dr. Manuel Martins Fiuza, dr. Arthur de Albuquerque, capitão Anacleto da Silva Ramos, Edmundo Layme, dr. Ambrosio Caldas Lins, dr. Henrique Livino, H. Fernandes Lima, dr. Davino Pontual, major Ceciliano Accioly do Rego Barros, desembargador João Joaquim de Freitas Henriques, coronel Luiz Gonçalves, d. Maria Adelaide Carvalho Cerqueira, esposa do senador José Osorio, Ernesto Pereira Carneiro, dr. Antonio da Silva Guimarães, juiz de direito da Escada, dr. Pedro Calixto, dr. Pedro Cahú, Pedro Bezerra Cavalcante Maciel, Manuel Martins da Cruz, Augusto da Silva, Antonio Bastos Tigre, dr. J. Carneiro Nobre de Lacerda, dr. Gonçalves Mello, dr Lessa Junior, dr. Moscoso Bandeira, capitão Arthur Lyra, dr. Joaquim Tavares, director da Faculdade de direito, Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Antonio Ferreira da Silva, capitão Americo Campos, major José Monteiro Pessoa, Julio Pereira, commendador José Maria de Andrade, dr. Miguel Felippe de Souza Leão, capitão Fernando Cezar, dr. José de Barros Filho, Christovam Wanderley, major Miguel Peregrino, José Luiz de Mello, academico João Claudio José Sette, Manuel Floriano Pimentel, academico Plutarcho Jaguribe, academico José Anacleto do Nascimento, coronel Alvaro Pinto Alves, Serafim Maia, Manuel José da Costa Filho, coronel Joaquim Pereira da Silva, Manuel de Sant'Anna Araujo, coronel Affonso Lucio, Elysio Martins Ribeiro, dezembargador Carlos Vaz, presidente do superior tribunal, coronel Antonio de Souza Leão, senador estadual, dr. Francisco Cabral, deputado estadual, dr. Alfredo Freire, d. Olivia Augusta da Silva, dr. Olivio Camara, d. Bellarmina P. da Silva, d. Bellarmina da Silva Dornellas Camara, Fernando Castro, major Manuel Buarque, dr. Leopoldo Lins, João Anthero de Medeiros, dr. João Rangel, José Victor Leão, dr. Antonio Rodrigues Villares, João Luiz dos Santos, dr. Henriques Bernardes de Oliveira Junior, Antonio Rodrigues da Silva, dr. Octavio de Freitas, inspector de hygine, Adolpho Lins Vieira, professora d. Adelina Adalgisa Alves Brandão, dr. José Saboya, João da Rocha Carvalho, major João Izidoro, Leonidas Eustachio Cardoso, Arthur Bahia, Sergio Gomes de Souza, coronel Luiz Ferreira Gomes da Silva e senhora, Luiz Ferreira Filho, capitão Maximiano B. de Andrade, coronel José Domingues de Oliveira, Victoriano Borges Pereira, José Campos, dr. Caetano Gallardo, Alvaro Carvalheira, Felippe Henrique Guimarães, dr. Nilo de Miranda, juiz da provedoria, dr. Bandeira de Mello, Manuel Nogueira de Souza, Spencer Netto, José Thomaz Pinto Lapa, Antonio Irineu da Silva e familia, dr. Samuel Valença, Carlos Gonçalves Maia, Antonio G. Narciso Maia, Candido Alves da Fonseca, dr. Alfredo Gama, Martins Filho, Manuel R. Leite, José Temporal, dr. Malaquias de Queiroz Barros, dr. Alves Pontual, deputado estadual, dr. João Severiano Carneiro da Cunha, dr. Alfredo Odilon Duarte, José Antonio Marques, dr. Misael Domingues, coronel Alfredo Pinto de Araujo Correia, delegado fiscal do thesouro, dr. Moraes Guedes Alcoforado, conferente da alfandega, coronel Lins Vernet, Luis Pereira da Costa, Antonio Lins Caldas, Antonio Ramiro da Costa, Octavio Cavalcante, Bernardino Ferreira da Costa e senhora, dr. Pompeu Soares Brandão e familia, d. Elvira Fragoso, dr. João Pessôa C. de Albuquerque, coronel Quintino Gallardo, José Antonio de Carvalho Junior e senhora, dr. Araujo Sobrinho, deputado estadual, Alcides Falcão, J. J. Amorim Silva e senhora, Manuel de Barros Falcão Filho, Manuel de Barros Falcão, professor Alfredo José de Carvalho, capitão Alberto Rodrigues de Oliveira, Oscar Gomes, dr. Souza Paraiso dr. José Godoy de Vasconcellos, deputado estadual, Antonio Hermogenes da Cunha Oliveira, Leoncio Olympio Chaves dos Santos, coronel Julio Agostinho Bezerra, Viriato Xavier Britto, Francisco Pinto e senhora, academico Mario Maciel Neves, major Leoncio Quintino de Castro Leão, dr. Joaquim Guimarães, senador estadual, Manuel Maciel Neves, major Frederico Ramos, Manuel Ferreira Barthelo, dr. Celso Quintella e senhora, coronel Francisco Damião, Eurico Amorim, coronel Alexandre Braga, commendador Veiga Pessôa, Joaquim de Albuquerque, major Soares Guimarães, Manuel da Silva Ramos, coronel Francisco Bonifacio e senhora, Alfredo Gibson, desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, major Caetano Soares, coronel Frederico Guimarães, Antonio da Cunha Ferreira Baltar, João Francisco do Amaral, Theotonio Freire, dr. Virgilio Caneca, coronel Francisco Augusto Pacheco, director do *Banco do Recife*, coronel Ernesto Amorim Silva, dr. Tolentino de Carvalho, dr. Tobias de Andrade, juiz de direito de Jaboatão, dr. Pedro Correia, director da *Ferro carril*, dr. Luiz do Rego de Albuquerque, dr. João Eustaquio Pereira (Faneco), d. Maria Amorim Silva, professor Gaspar Rigueira Costa, Alfredo Simões Barbosa, coronel Manuel Medeiros, José F. Motta, dr. José Raul de Moraes, alferes Milton Lopes de Siqueira, dr. Francisco de Albuquerque, dr. Rigueira Costa, dr. João Baptista Rigueira Costa, João Cardoso Ayres Filho, coronel João Cardoso Ayres, Adolpho Cardoso Ayres, major Alfredo Rodrigues dos Anjos, dr. Sebastião Galvão, desembargador José Cavalcante Uchôa, Fabio Silva, Pedro Abilio do Sacramento, dr. Lins Petit, capitão Henrique de Barros Cavalcante, dr. Nylo Camara, dr. Soares de Avellar, d. Joanna Rosa Almeida e filha, dr. Ernesto Cunha, juiz substituto seccional, Sebastião de Albuquerque Araujo, dr. Americo Carlos de Gouveia, Felix Francisco das Chagas, dr. Samuel Pontual, dr. Primitivo Souza Gomes, juiz de direito, dr. Philemon de Albuquerque, coronel Santos Dias Filho, dr. Paulo Cavalcante de Amorim Salgado, dr. Feliinto de Albuquerque, dr. Arcelino Pinheiro Ramos, Simeano das Mercês, dr. Domingos Teixeira Bastos e Manuel Coelho Lins de Albuquerque Mello, dr. João Ramos, José da Veiga Pessôa, Antonio Mendes de Azevedo e senhora, dr. Anselmo Peretti e Elydio Cavalcanti Ribeiro Pessôa.

— Entre as pessôas que ante-hontem foram levar cumprimentos ao dr. Annibal Freire, na Magdalena, cumpre-nos citar mais as seguintes que omittimos involuntariamente hontem.

Drs. João Coimbra, Elpidio Figueiredo, Hermano Brandão, Leopoldo Bessoni, coronel Gomes Leal José Marinho Vaz de Oliveira, drs. João Baptista de Miranda Castro, Baptista Fragoso, Manuel Henrique Wanderley, major Menna da Costa, dr. Eduardo Tavares Barretto, Arthur Lemos de Araujo e dr. José dos Anjos.

— Na lista que hontem publicámos, das pessôas que foram cumprimentar o dr. Annibal Freire, no seu gabinete em palacio, deixámos involuntariamente de mencionar os nomes do coronel Geraldo Barroso e dos capitães José de Góes Cavalcante e Joaquim Carneiro Lins de Albuquerque.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 6.39, procedencia Pernambuco; 6.19, procedencia americana. Houve, por conseguinte, baixa de 3 pontos para o *typo* dos Estados Unidos, sendo a ma a posição do mercado ali.

No Recife não nos constou negocio algum. Nominalmente cotado o genero a 13$400.

Assucar.—Estamos informados por pessôa competente que, da praça de Santos, veio um regular pedido deste genero, para nossa capital, assim como do Rio de Janeiro têm vindo consultas telegraphicas sobre a posição do producto presentemente.

Tambem se effectuaram hontem algumas vendas, embora de pequenos lotes, para refinadores.

A cotação foi a mesma do dia anterior que foi a seguinte.

Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retames de	1$500	a	1$800

Farinha de mandioca.—Conserva-se agitado o mercado deste genero, havendo mesmo muitos compradores, o que não sera de admirar sua alta immediata.

A cotação de hontem foi de 11$000 por 42 kilos, genero novo e bom.

Feijão.—Frouxa em preços e sem compradores, foi a posição do artigo hontem na praça.

E tanto isto é verdade que os possuidores offereciam o genero ao preço de 11$000 pelos 60 kilos, e os compradores não aceitaram tal preço, nem tão pouco offereciam cotação alguma.

Milho. Este genero continúa firme, tendo hontem obtido mais um augmento de 20 réis em kilo ou seja seu preço 180 réis, por quanto se realizaram regulares vendas.

×× Na ilha Rosa, cabo Frio, cabo de Santa Martha e em outros pontos da costa, vão ser installadas estações do telegrapho sem fio.

×× O primeiro paquete nacional a aportar a Charlestown, cidade Carolina do Sul, nos Estados-Unidos, foi o *Sergipe* do *Lloyd brasileiro*, que conduziu um grande carregamento de café do Brasil, consignado a uma firma daquella cidade.

×× Na cidade de Campinas, Estado de S. Paulo, os srs. A. Franceschini & C.ª acabam de montar uma grande fabrica de cerveja, especialmente para exportação.

Segundo estamos informados, brevemente chegará nesta praça uma partida para experiencia.

×× A directoria geral dos correios já recebeu dos Estados-Unidos da America, os sellos da emissão pan-americana, os quaes trazem os retratos dos presidentes e mais notaveis das Republicas americanas.

Estes sellos são destinados á correspondencia commum desse continente.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão — São Francisco 42 fardos, Central 305, Limoeiro 90. Total: 437 fardos.

Assucar.—Houve entrada de 65 saccos sómente no ramal de São Francisco.

Alcool.—De 36 barris foi a entrada do ramal de São Francisco.

Aguardente—A entrada do ramal de S. Francisco foi de 10 barris e 23 no da Central. Total 33 barris.

Feijão.—No ramal da Central constou entrada de 44 saccas.

Farinha de mandioca—São Francisco 1 sacco, Central 148, Limoeiro 39. Total 188 saccos.

Milho—De 12 saccos foi a entrada do ramal da Central.

Café do Estado—Não houve entrada.

Caroços de algodão—Constou entrada só no ramal de S. Francisco de 350 saccos.

Por determinação do dr. delegado do 2.º districto foram postos em liberdade hontem, os individuos João Arruda de Lima e João Francisco Rodrigues e a mulher Joaquina Maria da Conceição, que se achavam internados na casa de detenção, correccionalmente.

×

Devido a constantes ameaças de que tem sido victima, por parte do proprietario de u'a mercearia na Encruzilhada, procurou hontem o dr. delegado do 2.º districto, o sr. Francisco Pereira.

Afim de dar as providencias que o caso exige, o dr. José dos Anjos enviou o queixoso á presença do subdelegado local, capitão Christovão Paes de Andrade, a quem recommendou que procedesse de acôrdo com a lei.

O dono da mercearia chama-se Manuel Aguiar.

MUTILADO

DA CARTEIRA DO REPORTER

Estiveram hontem em palacio, na hora do expediente, os srs.: drs. Araujo Sobrinho, Raul Moraes, José do Rego Filho, major Joaquim Cavalcante, drs. Virgilio Caneca, Lacerda de Almeida, Affonso de Barros, coronel Ernesto Miranda, drs. Paes Barretto, Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, Augusto Fonseca, dr. Ulysses Costa, coronel Silva Fragoso, professor Marques da Trindade, drs. Arthur de Albuquerque, Olympio Chermont, Carlos Cotrim, João Moraes, Moscoso Bandeira, Francisco Alexandrino, Gonçalves de Mello, Faria Neves, coronel Francisco Boulitreau, dr. Nobre de Lacerda e commendador José Maria de Andrade.

∴ Por proposta do dr. Ulysses Costa, o dr. Annibal Freire lavrou hontem as seguintes nomeações: para 1.º supplente de delegado do 1.º districto de Palmares, o tenente coronel Antonio de Siqueira Granja; para 1.º e 2.º supplentes de subdelegado do mesmo municipio, o capitão José Marques de Almeida e o cidadão Francisco Ignacio Lobo; para delegado de Altinho, o tenente de policia José Antonio Carneiro; e para delegado de Garanhuns, o capitão Antonio Paes da Silva.

∴ Foi designado o dia 10 do corrente para se abrir a correição dos cartorios da comarca de Serinhaem.

Neste sentido o respectivo juiz de direito officiou ao dr. Herculano Bandeira.

∴ Ao dr. governador do Estado communicou hontem por telegramma o coronel Pereira de Azevedo, haver reassumido o cargo de prefeito de Canhotinho.

O PORTO DO RECIFE

Enviaram-nos hontem:

« Eis o teor da petição enviada ao concelho municipal de Olinda, no dia 5 do corrente, pelos municipes, solicitando do referido concelho que a praça da Academia seja chrismada com o nome de Luiz Gomes, em regosijo pelos multiplos serviços feitos em prol do porto do Recife, pelo activo e intelligente sr. Luiz Gomes:

« O povo olindense enlevado no maior auge de enthusiasmo, reunido na praça publica para commemorar festivamente a assignatura do decreto, autorizando o grande melhoramento da abertura do porto de Pernambuco, não podia neste momento tão solenne da vida pernambucana, deixar no esquecimento o nome do capitão de corveta sr. Luiz Gomes, filho desta heroica cidade de Olinda, e que muito propugnou pela imprensa e outros meios ao seu alcance, por esse grande melhoramento e assim vem perante este illustre concelho municipal pedir para ser denominada a praça fronteira á antiga academia, hoje Collegio diocesano, praça Luiz Gomes, como reconhecimento aos inauditos esforços produzidos pelo illustre e dilecto pernambucano e muito amado filho desta heroica e legendaria Olinda. Accedendo o concelho a este pedido popular fará mais um acto de justiça a quem della se faz merecedor.

O patriotismo não consiste unicamente em derramar o sangue no campo da luta quando a situação da patria assim o exige, consiste tambem em propugnar pela causa commum e em não deixar arrefecer no coração daquelles que assim procedem.

Portanto é de rigorosa justiça que este concelho satisfaça a vontade do povo olindense, glorificando por este meio justo os esforços de quem foi sem contestação um dos mais fortes campeões desta santa cruzada.

Olinda, 5 de julho de 1908.

Seguem as assignaturas. »

A commissão promotora dos festejos em Olinda transmittiu ao sr. presidente da Republica e ao sr. Luiz Gomes, os seguintes telegrammas:

« Presidente Republica.

Povo Olindense em festas em frente estação telegraphica acclamaram v. exc. ministro Calmon.

Sr. Luiz Gomes.

Petropolis.

Povo olindense em festas effusivamente acclama vosso nome e pede intendencia municipal dal o uma praça publica. »

Em resposta recebeu os telegrammas abaixo:

« O presidente republica agradece e retribue vossas congratulações pela assignatura do decreto relativo ás obras do porto do Recife envia saudações.—*Edmundo Veiga.* »

« Petropolis — Eterna gratidão — *Luiz Gomes.* »

—A directoria da *Associação commercial beneficente dos merceeiros do Recife* recebeu hontem do Rio o seguinte despacho telegraphico:

« Representação pernambucana agradece e retribue as congratulações que lhe enviastes pela assignatura do decreto que approva as clausulas do contrato para as obras do porto do Recife, grandioso melhoramento que interessará o futuro economico do nosso glorioso Estado. Cordiaes saudações. — *Julio de Mello.* »

— O sr. Samuel Vieira realiza hoje, pelas 4 horas da tarde, um *meeting* popular na praça da Independencia.

O *meeting* prende-se ás manifestações de agradecimento do povo pernambucano ao dr. Affonso Penna, pela assignatura do decreto relativo ás obras do porto.

Por nosso intermedio o orador convida todas as classes da sociedade pernambucana para assistil-o.

×

DR. SYLLA BORRALHO

Acompanhado de sua exma. familia, embarcou hontem para o Rio no *Olinda* o sr. dr. Sylla Borralho. S. s. que, durante algum tempo, exerceu com criterio e intelligencia o cargo de chefe da commissão de melhoramentos do porto, vae á capital federal com a missão especial de representante do Estado de Pernambuco na exposição nacional que se iniciará em agosto proximo.

Ao seu embarque, que se realizou na Lingueta, ás 4 horas da tarde, compareceu grande numero de cavalheiros da nossa melhor sociedade, entre os quaes o sr. dr. Annibal Freire, secretario geral do Estado, coronel Peregrino de Farias, representando o governador do Estado, dr. Archimedes de Oliveira, prefeito da capital, coronel Suetonio Camucé, commandante do corpo de policia, drs. Sylvestre de Araujo e Affonso de Barros, Joaquim Bastos, Agostinho Neves, dr. Nilo Camara, dr. José Carlos Bandeira, dr. Sabino Pinho, Herminio Lima, gerente da casa Wilson, dr. Faria Neves, capitão Orlando Ferreira, Antonio Firmo de Oliveira, muitas outras pessôas e todos os operarios da commissão de melhoramento do porto.

Tocou a banda do 2.º corpo de policia.

Desejamos ao illustre engenheiro muito bôa viagem.

×

Alistamento eleitoral

Pelo dr. Rocha Carvalho, presidente da commissão de alistamento eleitoral deste municipio, auxiliado pelo secretario da commissão escrivão Ceciliano Barros, foram hontem entregues 18 titulos.

×

ENSINO PUBLICO

Amanhan, pelas 2 horas da tarde, haverá reunião do conselho de instrucção publica municipal, na sala da directoria geral.

×

Enviado pelo dr. Casado Lima, esteve hontem, na delegacia do 2.º districto, o individuo Francisco de Assis, accusado de haver subtraido dos srs. Luiz Vianna & C.ª, negociantes estabelecidos á rua Duque de Caxias, cerca de 600$000.

Aquella autoridade pediu ao dr. José dos Anjos para mandar proceder a rigorosas buscas no domicilio do larapio, que fica situado no Campo Grande.

O preso foi enviado ao capitão Christovam Paes de Andrade, subdelegado de Encruzilhada, afim deste iniciar as precisas diligencias.

VARIAS

O dr. Herculano Bandeira recebeu ante-hontem o seguinte telegramma, procedente do Rio:

« Agradeço e retribuo as congratulações do povo pernambucano que v. exc. teve a gentileza de transmittir-me, sentindo-me feliz por levar a effeito o importante melhoramento do porto dessa adeantada capital que tanto interessa ao progresso desse futuroso Estado. Cordiaes saudações. *Affonso Penna*, presidente da Republica. »

×

A bordo do paquete nacional *Olinda* seguiu hontem para o Rio de Janeiro, onde vae representar o *Jornal Pequeno* no congresso assucareiro a realizar se ali, o joven Adelmar Tavares, quart'annista de direito. Seu embarque realizou-se ás 5 horas da tarde, sendo bastante concorrido.

×

O thesouro do Estado pagará amanhan, 7.º dia util, ás Escolas normal e de engenharia, ao Gymnasio pernambucano e Monte pio 2.º livro.

×

Partindo hoje para o sul, a bordo do vapor *Olinda*, trouxeram-nos hontem as suas despedidas os srs. dr. Francisco Gomes de Araujo Sobrinho e João Rozendo Carneiro de Albuquerque, agricultores em S. Lourenço e representantes do respectivo *Syndicato regional* perante a Exposição nacional, que ali se vae realizar.

Agradecendo-lhes a gentileza, desejamos-lhes feliz viagem.

×

Deixou de installar-se hontem a mesa da 24.ª secção eleitoral deste municipio, por terem comparecido apenas até ao meio dia os mesarios major Alcides Barata de Almeida, Felippe Benicio Correia de Figueiredo e Affonso Uchôa de Gusmão, tendo ficado adiado este acto para hoje ás nove horas da manhan.

×

Do Pará chegou hontem, ás 10 horas do dia, ao nosso porto o paquete nacional *Mossoró*.

×

Por ser hoje dia em que se realiza a eleição federal, as audiencias dos juizes municipaes e do commercio no Recife effectuar-se-ão amanhan, á hora e no local do costume.

×

O paquete nacional *Olinda* trouxe hontem do norte para este porto 46 passageiros, conduzindo 86 em transito para o sul.

×

O governador do Estado concedeu 6 mezes de licença com ordenado, ao 3.º escripturario da recebedoria, bacharel Mario de Castro Nascimento.

×

O paquete inglez *Araguaya* passou hontem á vista de Fernando de Noronha, ás 6 horas e 30 minutos da manhan, pelo que hoje, ao amanhecer, ancorará no lamarão e ás 10 horas do dia zarpará para Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires. As malas do correio serão hoje, ás 6 horas da manhan, entregues.

×

O coronel Domingos Sampaio Ferraz, cessionario da *Companhia pernambucana*, solicitou, em data de hontem, pagamento de 3:914$480, importancia das passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de junho.

×

Terça feira ultima, ás 2 horas da tarde, deixou o porto do Rio de Janeiro o transatlantico inglez *Oriana*, que deverá no proximo sabbado fundear no lamarão e suspenderá para a Europa após a demora necessaria.

×

O dr. Herculano Bandeira agradeceu a communicação que a s. exc. fizera o commendador José Maria de Andrade, provedor da Santa casa de misericordia, sobre a posse da junta administrativa, que tem de gerir aquella instituição até junho de 1910.

×

Receberá hoje, ás 6 horas da manhan, malas do correio para o Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Rio Grande do Sul e Pelotas o paquete nacional *Itaqui*.

×

Segue hoje para o Rio de Janeiro, a bordo do vapor inglez *Araguaya*, o sr. João Pelegrino, filho do sr. Francisco Pelegrino, abastado capitalista em Jaqueira, municipio de Palmares.

O sr. Pelegrino pretende tomar um vapor na Capital Federal directo para a Italia.

×

Por ter deixado de sair ante-hontem, á noite, e sim hontem, ás 6 horas da manhan, do porto de Cabedello o paquete nacional *Olinda*, somente hontem, a 1 3/4 da tarde, chegou ao Recife.

A' noite, largou para o Rio de Janeiro e escala.

×

Recebemos hontem de Timbaúba o seguinte telegramma:

« Concelho municipal reunido elegeu dr. Antonio Alves Pereira Lyra, seu representante congresso agricultura cidade Campos. Saudações. *José Lyra*, presidente. »

×

A bordo do *Olinda* embarcou hontem para o Estado do Espirito Santo o dr. Carlos Xavier Paes Barretto, formado o anno passado por nossa Faculdade, após tirocinio honroso.

Desejamos lhe boa viagem.

×

Pela agencia geral da loteria federal foi paga hontem a sorte de 2:000$000 que coube ao bilhete n. 18004 e bem assim as approximações e toda dezena da loteria extraida no dia 7.

×

A bordo do paquete *Araguaya*, da Mala real ingleza, segue hoje para o Rio de Janeiro, onde aguardará conducção para a Italia, o sr. Raphael da Conti, negociante em Quipapá, onde gosa de muitas sympathias.

×

A recebedoria do Estado organizou a seguinte tabella para o serviço de ronda nos dias 9 e 10 de julho:

DIA 9

1.º ponto

Guardas—Luiz Alves, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 14; Gomes Parente, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 6; Levy de Oliveira, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 5.

2.º e 3.º pontos

Guardas—Abel Duarte, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 3; Paula Lopes, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 12; João Garcia, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 13.

4.º e 5.º pontos

Guardas—Abilio Britto, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 8; Silva Rego, das 9 1/2 ás 3 horas da tarde, remador n. 10; Ferreira Chaves, das 3 ás 9 horas da noite, remador n. 4.

DIA 10

1.º ponto

Guarda—Ponciano Cavalcante, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 10.

2.º e 3.º pontos

Guarda—João Joaquim Tavares, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 6.

4.º e 5.º pontos

Guarda—Guilhermino Torres, das 6 ás 9 1/2 horas da manhan, remador n. 12.

PELO BISPADO

Despachos do dia 8 de julho:

O vigario da Varzea, pedindo licença para que o padre Placido, capellão de Caxangá, possa binar no dia 12 do corrente, na festa do Coração de Jesus.—Concedemos.

O vigario de Ipojuca, pedindo concessão por tres annos para que o mesmo e os padres do seu convento possam celebrar em oratorio particular, nos logares Porto de Gallinhas, Cupe, Praia das Cacimbas, Porto do Serrambi e Gambôa, na occasião de desobriga e da preparação dos meninos da primeira communhão, assim como dispensar de banhos e assistir a casamentos em oratorio particular.—Somente em acto de desobriga e até o fim do anno concedemos, bem como para os casamentos dos amancebados, sendo os mesmos effectuados em desobriga.—*Luiz*, bispo de Olinda.

A'S QUINTAS

Póde-se acreditar no espiritismo? (prosa) Jovino Barroso. Não é facil a questão. O thema do seu artigo é hoje dos mais debatidos problemas entre sabios psychologistas. Sabe-se a feição scientifica que vae tomando o assumpto. De fantasiosas superstições de Allan Kardec e seus discipulos a principio passou a merecer a attenção da sciencia.

E hoje não são contestados os phenomenos espiritas.

Trata-se apenas de dar-lhes uma explicação scientifica. Para isso trabalham actualmente Le Bon, Grasset, Myers, etc.

Vê, pois, sr. Barroso, a difficuldade do assumpto.

Mas, publicamos o seu pequeno artigo.

Sonetos (diversos). Assim resumimos, num titulo só, a infinidade de producções deste genero recebidas. De prosa além do trabalho acima referido só um conto do sr. Sylvio Linhares que não póde sair por muitas razões de força, entre as quaes a poderosissima de que ninguem o entenderia. Não confundam a pureza de frase, os periodos sonoros, com o nephelibatismo barato, com o palavrorio ôco e inexpressivo.

Fiquem com a certeza de que a palavra vive só pela idéa. Palavra agglomerada sem corresponder a pensamento é coisa inutil. Aqui não chegamos á exigencia de tanto, o que não seria licito com principiantes, mas requer-se um certo apuro, uma certa dignidade de trabalho e uma relativa limpeza de grammatica. Recebemos muitos versos, dos quaes apenas pudemos seleccionar para a publicação o soneto *Sonho de luz*, do sr. Tondella Junior, que por certo muito longe está de uma obra-prima, mas que merece um destaque dos outros recebidos. E este destaque é a publicação, emquanto os outros mergulham para sempre na cesta.

Sonhos de luz

Somnambulo da vida,—o pavoroso sonho—
Das allucinações, que o meu craneo produz,
Sem parar... sem parar... os olhos no céo ponho,
Procurando o astro bom, que tremulo reluz.

Eis porque vivo assim apprehensivo e tristonho...
Esta luta voraz me accorrenta e seduz..
Quando este idéal faminto absorve me eu supponho,
Que illuminam meu sêr pesadelos de luz!...

Me acompanha a Illusão... me abandona a Certeza...
Em toda parte busco a fulgencia do luar...
Busco constellações como a aguia busca a presa...

Se pela immensidão supplicante olhar passo,
Divulgo portas de ouro abertas par em par,
A jorrar muita luz em borbotões no espaço!...

TONDELLA JUNIOR.

PODE-SE ACREDITAR NO ESPIRITISMO?

Ao illustre Ramon de Oliva.

Por mais que o homem estude e procure descobrir onde esponta a vida e principia a morte, jamais conseguirá ir além de amontoados metaphisicos.

O laço de união desses dois phenomenos é tão intimo, tão estreito que não podemos conhecel-o. A vida e a morte formam uma solução de continuidade na eternidade da materia. Onde uma acaba, a outra principia, mudando apenas a forma que ora se nos affecta mais grosseira, ora mais dedicada, ora mais pesada, ora mais subtil.

Como poderá o homem ir além do mundo objectivo, se o pensamento reside no seu cerebro? Como poderá elle affirmar a existencia de forças fóra do universo? Como poderá o homem nos dar uma idéa da alma? Onde reside ella? De onde veiu? Como se nos escapa?

A idéa do mundo subjectivo escapa-nos, como a agua entre os dedos, como o fumo no ether que se movimenta, que se agita.

O que vemos é ser o cerebro a séde do pensamento. Um cerebro novo, o da criança, não funcciona, da mesma fórma que o do adulto e este não trabalha como o do ancião. O primeiro é fraco, ainda rudimentar, vae se desenvolvendo aos poucos, chega ao seu apogeu e depois tende a voltar ao seu primitivo estado de fraqueza.

Se todas as faculdades que dimanam do cerebro humano viessem de uma alma, de um mundo espiritual, ellas se conservariam sempre as mesmas e não estariam sujeitas ás leis da materia que constitue o cerebro humano.

Se a alma fosse espiritual, se ella nos désse a vida, o homem conservaria sempre o pensamento firme e seguro.

Como explicar, como poder provar a existencia de um espirito animando-nos, se o homem não póde ir além da vida objectiva?

A theoria espirita não passa de um amontoado extravagante de ficções, um enredo fantasioso de chimeras e sonhos de acordado!

O mundo subjectivo é todo abstracto e, por mais que o homem queira dar-lhe um caracter de segurança, elle se desmorona, ao sopro da razão, aos golpes da logica dos factos comparados e analysados.

Carlos Vogt se expressa com clareza e segurança, quando nos diz não haver bilis sem figado, urina sem rins, pensamento sem cerebro.

A actividade da alma é uma funcção da substancia cerebral.

E' uma verdade clarissima que se prova por factos. Os acephalos nascem com um cerebro rudimentar; essas miseraveis criaturas são um protesto vivo contra a theoria das causas finaes; não pódem desenvolver-se e morrem rapidamente, porque lhes falta o orgam indispensavel para a existencia e para o pensamento.

Os microcephalos são susceptiveis de viver e de crescer com um cerebro mal desenvolvido; mas, elles se parecem mais com bestas que com homens e são inferiores em suas faculdades psychicas a um animal intelligente.

O pensamento desapparece com a materia logo, o pensamento não vem da alma espiritual.

A alma, sendo um sopro do Creador, eterna, perfeita e sempre a mesma, não podia deixar de se manifestar sempre grandiosamente.

Se a alma, diz Büchner, é uma entidade independente, como affirmam os espiritualistas, existindo por si mesmo e governando a materia,—porque não defende ella o corpo dos choques materiaes?

Porque abdica de seu poder, porque se paralysa em presença de uma inhalação de chloroformio, de algumas gotas de opio, acido prussico ou outro veneno qualquer?

O espiritismo é inacreditavel, porque não se baseia em dados positivos.

Os espiritas, por mais que se esforcem não pódem dar demonstrações positivas; e, como diz J. C. Fischer, «essa impotencia durará eternamente; elles continuarão a rolar o seu rochedo de Sisyphe, em logar de recorrer ao methodo experimental e positivo das sciencias naturaes.»

A origem da vida permanecerá eternamente na noite sombria do mysterio, presa ás leis da materia, e todos aquelles que tentarem ir além do mundo objectivo, perderão o seu tempo e o seu estudo, não passando de tentadores icaricos e de simples metaphisicos.

8-7 908.

JOVINO BARROSO.

EM FERNANDO DE NORONHA

Proseguem as diligencias policiaes sobre o caso occorrido no logar Boldró, em Fernando de Noronha, do qual nos temos sobejamente occupado.

Hontem o dr. Ulysses Costa transportou-se para a casa de detenção, onde ouviu, em auto de perguntas, o sentenciado Pedro José de Mello, desempenhando as funcções de escrivão *ad-hoc*, o sr. major João de Barros Santiago Ramos, official da repartição central da policia.

O interrogado relatou o que se segue:—no dia 12 de maio, pelas 8 horas da manhan, em sua casa no presidio de Fernando de Noronha, recebeu um chamado do director e comparecendo immediatamente á sua presença, o mesmo lhe ordenou que com Manuel Carlos e Celso Teixeira de Macedo, fosse ao *Boldró* ver se a casa de João Carlos estava queimada e este morto, conforme acabava de communicar o mesmo Manuel Carlos; que voltou para a sua casa, afim de almoçar, mas não teve tempo para isso, porque para o *Boldró* seguiam logo a cavallo, o filho do director dr. João Roma, o pharmaceutico, o tenente Borges e outras pessôas e elle depoente teve de acompanhal-os; que atraz dos cavalleiros, seguiam elle depoente e Manuel Carlos e a certa distancia, seguia tambem Celso Teixeira de Macedo; que Manuel Carlos estava nessa occasião banhado de suor e com as feições bastante alteradas e em conversa com elle depoente, durante o trajecto, mostrou-se surprehendido com o facto, dizendo que na vespera, á tarde, tinha estado na casa de João Carlos e o deixado em paz e á noite, pelas 9 horas, em casa de Antonio Aprigio de Amorim, que fica perto da de João Carlos, e mais tarde ainda, na casa dos velhos Manuel Lopes e Manuel das Neves, no ponto da Bôa-Vista, um pouco mais distante, que dito isto, Manuel Carlos se calou até chegar á casa de João Carlos, na qual os primeiros que chegaram, entraram pela porta de detraz, porque a da frente não puderam abrir; que elle depoente viu num compartimento da casa, o cadaver de João Carlos estendido e com os pés para a porta, e o da mulher mais para um lado e um pouco afastado do logar da cama, em que dormiam, da qual só encontraram os parafusos e um pedaço de lona; que nenhum exame fez nos cadaveres, que foram conduzidos por outros sentenciados para o cemiterio e ahi, pelos mesmos, inhumado, sabendo depois que a vistoria foi feita pelos sentenciados Feliz Bitta e José do Sancho, de ordem do director; que não entrou no cemiterio porque o dr. João Roma o mandou logo para a directoria; que é notorio no presidio terem sido João Carlos e a mulher assassinados, apresentando esta um grande talho no ventre e aquelle, uma abertura na testa, por onde saiam os miolos, sendo apontados como autores do crime, a principio, Manuel Carlos e uns quatro dias depois, o mesmo e *Formiga* e do dia vinte em deante, incluiram tambem o nome delle depoente e o de *Argemiro do curral*, em virtude de uma referencia feita pelo sentenciado *Viola* na venda do major Barbosa; que o director tendo conhecimento desses boatos, ficou muito contrariado e declarou em altas vozes que o facto tinha sido casual e que aquelles que insistissem em propalar que se tratava de um crime seriam castigados e levariam ovo quente na bôca; que no referido dia doze á tarde, isto é, ao meio dia, mais ou menos, foram de ordem do director, elle depoente e Manuel Carlos Mororó fazer limpeza na casa incendiada, sendo nesse serviço auxiliados por outros sentenciados, inclusive *Formiga*, que tinha ficado pegando as gallinhas de João Carlos, conforme lhe determinara Manuel Carlos; que dentro de casa encontraram muitos ossos de pés e mãos e ossos da perna da mulher de João Carlos, os quaes foram transportados para o cemiterio; que revolvendo os entulhos e as cinzas, encontraram diversos objectos sem importancia, uma faca e um facão de serviço, que deviam pertencer a João Carlos, não sendo encontrado dinheiro algum, apesar de João Carlos pos-uil o em quantia superior, talvez, a quatrocentos mil réis, como sabem todos no presidio; que Manuel Carlos era geralmente odiado, menos do director, que lhe depositava toda a confiança, não obstante Manuel Carlos haver tentado fugir do presidio mais de uma vez; que soube ter Manuel Carlos, no dia doze, antes de divulgada a morte de João Carlos, trocado com Rolim uma nota de dois mil réis, com manchas de sangue e que Rolim levara o facto ao conhecimento do secretario do presidio, declarando não falar a respeito ao director porque era deste muito protegido o sentenciado Manuel Carlos; que o director, sabendo da existencia dessa cedula, mandou buscal-a e depois de ligeiro exame entregou a a Rolim, dizendo que aquillo não era nada; que dias depois, porém, o director mandou buscar novamente a cedula e não sendo encontrada, foi Rolim muito maltratado pelo director, que deu a entender ter sido este sentenciado o autor da morte de João Carlos e da mulher; que dias antes de seu embarque disse lhe o director que tinha mandado prender Stelvino, porque este andava dizendo que indo tomar banho no dia doze, ás 5 horas da manhan, na cacimba do *Cachorro*, ahi encontrara Manuel Carlos e *Formiga* lavando roupas tintas de sangue; que Manuel Carlos, que foi sempre muito activo, ficou depois da morte de João Carlos e da mulher quasi indolente, nenhuma importancia ligando ao serviço, encontrando se elle as mais das vezes pelos mattos, sentado e abstraido; que elle depoente nunca tinha ido á casa de João Carlos, mas sabe o local em que estava collocada sua cama, pelos pontos onde foram encontrados os parafusos; que sabe que Manuel Carlos nada possuia antes da morte de João Carlos, entretanto, com surpresa, o viu fazer grandes despesas a bordo do vapor que os conduziu a esta capital e dar uma cedula de dez mil réis por nove mil réis.»

O sentenciado Pedro José de Mello Montenegro conta 43 annos de idade, é solteiro e natural do Estado da Parahyba e sabe ler e escrever.

×

Na chefatura

Estiveram hontem no gabinete do dr. Ulysses Costa, por occasião do expediente, os srs. dr. Amazonas de Almeida, Joviniano de Mello, major Caetano Soares coroneis Suetonio Camucé e Abilio Pessôa, dr Leopoldo Lins, coronel Francisco Damião, Fernando Cesar, major Alfredo Duarte e tenente-coronel Augusto Jungman.

∴ Enviaram hontem mappas com os nomes dos presos recolhidos ás respectivas cadeias, os delegados de Gameleira, Victoria, Brejo e Escada.

∴ O dr. chefe de policia propoz hontem ao dr. secretario geral, a suppressão do districto policial do Arraial, annexando-o ao districto do Poço da Panella passando a ter aquella denominação o da Tamarineira.

∴ O dr. chefe de policia propoz hontem para o cargo de 1.º supplente de delegado de Palmares o tenente-coronel Antonio Gonçalves de Siqueira Granja, para 1.º supplente do subdelegado do 1.º districto do mesmo municipio o capitão José Marques de Almeida e para 2.º supplente Francisco Ignacio Lobo, exonera dos os actuaes.

∴ O dr. chefe de policia recebeu de Ouricury, via Salgueiro, o seguinte telegramma:

«E' falso telegramma transmittido Exú, alferes Eutiquiano, aqui não ha cangaceiros, apenas familias perseguidas de Exú e Granito. E' favor publicar. Saudações.—*Hermogenes Cavalcante—Rodrigo Castor*, delegado de policia.—*Honorato Marinho*.»

×

NA PREFEITURA

Durante o expediente do dr. Archimedes de Oliveira vimos hontem em seu gabinete de trabalho os srs. drs. Lacerda de Almeida, A. Tolentino de Campos, coroneis Francisco Carlos da Silva Fragoso, Izidoro Ivo Mascarenhas, João Ramos, Francisco Damião Cavalcante Pessôa, majores Manuel Thomaz de Souza, Leoncio Quintino de Castro Leão, José d'Avila Bittencourt, Manuel Nivardo Ferreira Gomes, professor Ernesto de Miranda, alferes Manuel Bezerra, professor Regueira Costa capitão Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante, capitão Americo Campos e dr. Henrique Lins.

— O dr. prefeito, afim de facilitar a construcção de carroças modernas, determinou que estas ficariam isentas de todos os impostos municipaes.

Estão comprehendidos entre estes novos vehiculos os caminhões e carroças com mollas, sendo, porém, puxados a cavallo ou burro.

— Hontem perante o zeloso administrador do matadouro da Cabanga, coronel João Pina foram experimentadas neste estabelecimento 18 torneiras do novo encanamento do deposito d'agua, obtendo-se os melhores resultados no respectivo funccionamento.

— Pelo fiscal do 1.º districto da Graça, sr Gastão Galvão foram apprehendidas hontem 2 vaccas, as quaes se acham em deposito para os convenientes fins da lei

— Ante-hontem foram abatidos no matadouro da Cabanga 85 bois, pertencentes a diversos marchantes.

O rendimento attingiu a 1:040$400.

— Hontem effectuou-se o ultimo sorteio de apolices do 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido sorteadas mais as seguintes, da lei n 474 a saber: 1?8, 197, 409, 415, 541, 59?, 861, 884, 1134, 1302, 1327, 1328, 1383, 1430, 1541, 1693, 2122, 2127, 2346, 2435, 2667, 27?0, 2922, 3186, 336?, 3?28, 3924, 396?, 4096, 4180, 4289, 4309, 4988, 5032, 5050, 5077, 5107, 5110, 5117, 52?1, 5231, 5242, 5272, 5465, 6957, 6001, 6045, 6110, 6139, 6358, 6422, 6470, 6522, 6591, 6694, 6790, 6819, 6?79, 7030, 7227, 7326, 7410, 7558, 7660, 7739, 7873, 7918, 7932, 8093, 8230, 8232, 8239, 8338, 8404, 8551, 8723, 8733, 9060, 91?1, 9130, 9192, 9205, 9251, 933?, 9379, 9402, 9492, 9723, 9899, 9932, 10143, 11771, 11083, 11174, 11280, 1136?, 12116, 13385, 13886 e 14116.

Está se procedendo a devida escripturação para, com brevidade, serem chamados os interessados, afim de receberem os juros do semestre e as apolices sorteadas para resgate.

— O administrador do mercado publico de São José suspendeu hontem por 8 dias o talhador Ladislão de Freitas, por ter vendido 2 kilos de carne verde faltando 300 grammas e multou em 2$400 o locatario Manuel Teixeira por infracção do art 11, cap. 9.º da lei municipal n. 4.

×

Alma religiosa

Conforme participou-nos hontem, por officio, o dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, secretario de uma grande commissão popular catholica, realizar-se-á no proximo dia 12 do corrente, ao meio dia, no convento do Carmo, uma reunião, afim de, incorporados, dirigirem-se os catholicos ao sr. bispo d. Luiz pedindo-lhe que se incumba de impetrar do Summo pontifice a graça de instituir canonicamente como padroeira da cidade do Recife a Virgem do Carmello.

A commissão promotora da grandiosa idéa de ser proclamada a Virgem do Carmo como padroeira da cidade do Recife, mandou confeccionar um rico album, para em suas paginas inscreverem-se aquellas pessôas que adherirem á idéa acima e comparecerem á grande reunião que se realizará na egreja do Carmo no proximo domingo 12 do corrente, ao meio dia.

Este album será remettido ao Santo padre Pio X, e opportunamente será annunciado onde estará á disposição do publico catholico do Recife.

×

OS CUPÕES DA FERRO CARRIL

Recebemos hontem:

80, para o *Instituto de protecção á infancia*, enviados pela senhorita Dulce Esther de Britto Macêdo, em regosijo pelo anniversario de sua amiguinha Nathalia Gonçalves Cascão;

60, enviados pelo sr. João Pinto de Carvalho, pora os pobres do *Diario de Pernambuco*.

×

Perverso

Acha-se preso na cadeia de Iguarassú o celebre desordeiro Manuel André, um individuo que tem dado sobejas provas de perversidade.

Residia no engenho Araripe de Cima, onde por um qualquer motivo se inimisou com o seu visinho João do *Neço*, de quem jurou vingar-se na primeira opportunidade.

Aproveitando o descuido deste, o malvado deitou-lhe fogo á casa, consumindo o incendio todos os haveres do infeliz.

O facto deu logar a recriminações, que não lograram intimidar o miseravel.

No intuito de satisfazer ao seu feroz instincto de destruição, pois desta vez não havia o menor motivo, Manuel André ateou novo incendio na residencia de João Manuel Frasão, tambem morador no engenho Araripe.

As chammas devoraram em poucas horas a coberta da casa, ficando reduzidas a cinzas as roupas e os trastes que pertenciam a esta segunda victima do bandido.

Além destes prejuizos, o malaventurado João Frasão perdeu a quantia de 22$, que conservava guardada em seu domicilio.

O facto occorreu em data de 3 do corrente.

O delegado do municipio, capitão José Ignacio, fez, pois, louvavel acção capturando o delinquente, que merece o mais serio correctivo.

×

NOTICIAS MILITARES

Apresentou-se por ter sido classificado no 9.º de infantaria o sr. 2.º tenente do 40 Leovigildo Alvares dos Prazeres.

SERVIÇO DA GUARNIÇÃO

Para hoje:

Superior do dia, capitão Narciso Cavalcante, do 34.º

Dia ao quartel general o amanuense Borges Uchôa.

O 34.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 4.

Para amanhan:

Superior do dia, capitão Figueirôa de Faria, do 34.º

Dia ao quartel general o amanuense Rodrigues da Costa.

Guarnecerá a cidade o 40.º batalhão.

Uniforme n. 8.

Regimento policial

Destacaram para o Peres os soldados João Leite de Abreu Vasconcellos e Manuel Alves da Paixão; para Tamarineira o soldado José Alexandrino Bezerra e para Afogados o soldado Antonio Paulino de Senna este do 1.º e os demais do 2.º batalhão.

∴ Por conclusão da despensa do serviço apresentaram-se hontem no Regimento o anspeçada Antonio Gomes de Castro e o soldado Joaquim José de Carvalho ambos do 1.º batalhão.

∴ Foi transferido do destacamento de Leopoldina para o de Petrolina o soldado do 3.º batalhão João Theodozio Nunes de Figueredo.

∴ Devidamente escoltado foi remettido hontem ao delegado de policia do municipio de Timbaúba o soldado do 2.º batalhão, Bertholdo Modesto Teixeira o qual tem de responder pelo crime de defloramento praticado em uma menor alli residente.

∴ Seguiram em deligencia para Lagôa de Gatos o anspeçada Joaquim Ignacio de Britto e o soldado José Gomes da Silva e para Timbaúba o anspeçada Christino da Silva Pessôa e o soldado Antonio Baptista Cordeiro, este ultimo do 2.º e os demais do 3.º batalhão.

∴ Regressou para o destacamento da Torre o soldado do 1.º batalhão José Amancio Medrado.

Verificaram praças 3 voluntarios que ficaram incluidos no 1.º batalhão.

∴ Hoje serão apresentadas na delegacia de policia da capital as praças José Pedro da Silva, Dionizio Alves Celestino e José Monteiro da Silva afim de servirem como testemunha n'um processo crime.

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia a guarnição o sr. capitão do corpo de cavallaria Caetano dos Santos.

Estado maior no 1.º batalhão o sr. alferes Luiz Gomes; no 2.º e 3.º batalhões o sr. capitão João José e no corpo de cavallaria o sr. tenente Moraes Gulandin.

O 2.º batalhão dará a guarnição da cidade e um official para guarda de palacio.

Uniforme 3.

INSTITUTO DE PROTECÇÃO Á INFANCIA

Lista das crianças que se matricularam hontem neste estabelecimento:

Ns. 932 Alayde Nephegenia de Souza, 3 annos e meio, Estancia. 933 Alcides Nery de Alvim, 1 anno, Estancia. 934, Jovelina Sedrym, 4 annos, Cotovello. 935, Alberto Sedrym, 6 annos, Prazeres.

Das anteriormente matriculadas receberam soccorros 29.

O Instituto recebeu do caridoso anonymo 1/2 garrafa com leite, e do anonymo 70 vidros vasios, do sr. Zeferino Pontual 10$000 em beneficio da infancia.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 4 de julho de 1908:

Ruas: Bom Jesus 54, Marquez de Olinda 38, Amorim 49. S. Jorge 67, dr. Feitosa 36. Quinze de Novembro 53, praça da Republica 9, Marquez do Herval 12, Frei Caneca 11, Visconde de Albuquerque 26, Leão Coroado 4, Visconde Camaragibe 59 e 14.

— Reclamações attendidas em 6 de julho de 1908.

Ruas: Largo da Companhia Pernambucana 4, Tuyuty 1, Largo do Rosario 18, Bêco da Matriz de Santo Antonio 13, Primeiro de Março 14, Ilha do Carvalho 28, Largo da Praceta 11, Coronel Suassuna 12, Marcilio Dias 45, Travessa do Prata 7, Padre Muniz 7, Assumpção 44 e Coronel Lamenha 33.

— Reclamações attendidas em 7 de julho de 1908.

Ruas: Barão de Triumpho 64, São Jorge 85, Henrique Dias 9 e 17, Primeiro de Março, 18, dr Feitoza 21, Vidal de Negreiros 27. 24 de Maio 27. Praça Maciel Pinheiro 32 e Praça da Republica, guarda de palacio.

×

Damos abaixo mais um discurso proferido por occasião da festa dos alumnos da Escola normal, em homenagem ao dr. Olintho Victor, director daquelle estabelecimento:

«Illustre dr. Olintho Victor.—Depois da nobre palavra de minha antecessora, ouso erguer a minha voz, afim de cumprir a missão de que tão honradamente me incumbiram.

Se por um lado me é grata a lembrança da escolha, visto como partiu de puros e generosos corações, por outro lado me entristece a desgradavel impressão de que não possa desempenhar a tarefa, de que me investiram, porque todos conhecem a debilidade de minha intelligencia, os minguados recursos de que posso dispor.

Isso devia ferir o animo de meus bons collegas acclamando outro que melhor satistizesse semelhante encargo e não a mim, que reconheço ser um dos mais inhabeis e incompetentes.

No entretanto, já que tive a fraqueza de aceitar tão grande missão, farei o possivel para desempenhal a, pedindo des culpas ao illustre dr. Olintho e aos carissimos ouvintes.

Não penseis, dr. Olintho, que de minha bocca saiam palavras com o balsamo da eloquencia, e que tenha a efficacia de amenizar o vosso espirito.

Interprete dos sentimentos que imperam em nossos corações, bafejados pela aurora benigna deste dia memoravel, ergo me deante vós, para saudar vos pelo dia de hoje, que assignala o vosso anniversario natalicio.

Completar um anno de existencia não quer somente dizer que a vida diminuiu nos tempos que se está mais proximo da campa, não; para as almas nobres, patrioticas, para aquellas que possuem o impulso sentimento do altruismo, completar mais um anno de vida quer dizer ter prestado á patria mais relevantes serviços, ter adquirido de seus amigos e concidadãos maior somma de estima e consideração.

Apreciadores de vossas qualidades e de vossa aptidão intellectual, os vossos discipulos e todos aquelles que se acham submettidos delicadamente á vossa sincera administração, não podiam deixar passar despercebida tão gloriosa data.

E por isto, summamente regosijado, o sexo masculino desta Escola, esta pequena parte que vos cerca, que vos respeita, acclamou-me afim de saudar-vos e demonstrar que as vossas attenções são retribuidas com sincero carinho.

A vossa consciencia é conhecedora de nosso contentamento.

Nós adoramos a sciencia e como representaes um dos seus factores, nós vos respeitamos tambem.

A sciencia é para nós o que o oceano é para o viajante no alto mar; uma vastidão sem fim e sem principio.

No entretanto, ligando o dia de hoje á nossa instrucção, transmittida por vós, e pelos demais mestres que tão dignamente dirigem esse estabelecimento, nós temos adquirido a summa expansão de alegria, o momento perfeito de nossa satisfação e por vimos depositar a vos sos pés a corôa de nosso agradecimento.

Mas para fazel-o era presiso dirigir vos duas palavras, embora toscas e ligeiras, sem o florelo da rethorica.

Fazer neste momento um bosquejo historico da Escola normal deste Estado, mostrando em relevo os serviços que ella tem prestado á causa da instrucção publica, principalmente sob a vossa sincera administração, seria bastante enfadonho e por demais ocioso, já porque outros o têm feito em melhores auspicios, já porque os factos estão firmemente gravados na consciencia publica

A proficuidade da Escola normal é visivel; é facto que não merece a menor contestação; e para melhor dar idéa de sua utilidade e manutenção não seria eu o sufficiente para tão grande tarefa, mesmo porque alguem já disse que sobre esse assumpto seria mais facil fazer um livro do que um discurso.

E' ella um dos factores da força moral e intellectual do paiz; porque daqui partem os educadores da mocidade, os mestres que têm de educar e dirigir os futuros administradores do paiz.

Moralistas, verdadeiros patriotas que concorrem com o esforço physico e intellectual para o engrandecimento; porque o patriotismo não se conhece sómente pela força do braço; pela acção das armas; é preciso o vigor do espirito, o esforço perseverante do estudo, afim de saber a sciencia e saber defender a patria por meio della.

Naturalmente, abandonando de parte a modestia, nós os futuros mestres escolares, temos em nossas mãos o progresso da patria, porque já disse um escriptor que o valor de uma nação está no volume de sua intelligencia, e os mestres são os formadores da intelligencia dos povos.

Vou terminar e penso ter cumprido a minha incumbencia e abusado bastante de vossa benevolencia.

Offereço vos, em nome de meus collegas, este modesto presente como prova de nossa estima e que serve tambem para abrilhantar estas palavras proferidas aqui modestamente.

Rogo aos céos que datas multiplas se succedam para gloria nossa, da patria e da familia.—*Oscar Montenegro de Farias.*»

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

Djalma, filho do alferes Affonso de Aguiar;

o sr. Pio Nogueira Pinto;

o sr. Miguel Cyrillo Ribeiro de Vasconcellos.

×

ARTES E DIVERSÕES

Companhia lyrica

A companhia Billoro deu hontem um encantador espectaculo em beneficio da caixa do theatro.

Foi cantada a opera de Puccini—*Manon Lescaut* que, como nas outras duas vezes, agradou absolutamente.

A *Manon*, de Puccini, é um primor de inspiração musical e uma maravilha de technica. O ouvinte delicia-se com a polychromia da orchestração, em que cada frase tem um vigor de expressão intensissimo, e com o desenrolar do drama, cheio de amor, de idyllos, de vehemencias de alma.

De todas as operas que a companhia Billoro levou em Pernambuco, nenhuma deixou a impressão da *Manon*.

O theatro estava cheio.

Os artistas, sem excepção, interpretaram bem a musica divina. A sra. Giorgi, como já se tem dito aqui, é felicissima na *Manon*. Sabe comprehender o papel e dizer a parte musical difficil, animada, graciosa ás vezes e por fim emocionante, que lhe compete.

Tambem o tenor Pagani, como na *première*, foi um *De Grieux* correcto.

Foram ambos muito applaudidos. Tornou o espectaculo de hontem ainda mais agradavel a contribuição gentil da sra. De Revers e do sr. Sangiorgi que, depois do 2.º acto, accedendo ao pedido do sr. coronel Francisco Boulitreau, administrador do theatro, cantaram, acompanhados ao piano pelo maestro Frattini, a primeira, a grande *aria da Africana* e o segundo, um trecho bellissimo da opera *Andrea Chenier*, de Giordano.

Tanto a sra. De Revers, como o tenor Sangiorgi disseram excellentemente estes trechos. Foram applaudidos com particular enthusiasmo.

A exma. senhora do coronel Boulitreau offereceu do seu camarote a cada um dos artistas que tomaram parte mais saliente no espectaculo, um lindo *bouquet* de flores naturaes.

Assim, receberam essa gentil dadiva as sras. Giorgi e De Revers e os srs. Pagani e Sangiorgi.

—

Hoje será cantada a opera de Meyerbeer—os *Huguenotes*. Tomarão parte no espectaculo a sra. Malvina Pereira, De Revers, o tenor Sangiorgi, o barytono Arrighietti e o baixo Tansini.

— Embarcou hontem para a Bahia o sr. Luigi Billoro, empresario da companhia lyrica que ainda trabalha no Santa Isabel. O sr. Billoro deixou, pela gentileza com que tratava os *habitués* do theatro e pelo cumprimento das promessas como empresario, muitas sympathias em Pernambuco. Promette voltar em novembro para tratar da vinda de uma nova companhia ao Santa Isabel.

Agradecemos a sua visita e desejamos-lhe bôa viagem.

— Produziu agradavel impressão a festa realizada no sabbado ultimo pela Sociedade dramatica do Feitosa.

A representação do drama e da comedia foi a melhor possivel, mostrando os amadores que della se encarregaram muito gosto e estudo.

O actor Livramento foi um bom protagonista do drama.

A orchestra composta de socios esteve afinadissima.

Abrilhantou a festa a musica do 34.º batalhão de infantaria cedida cavalheirosamente pelo coronel Eduardo Silva, commandante do mesmo batalhão.

Depois do espectaculo houve trem para os socios residentes no Recife.

×

ESPORTE

Prado pernambucano

Neste estabelecimento hippico effectua se no proximo domingo mais uma brilhante festa, para a qual foi confeccionado ante-hontem um programma dos sete pareos seguintes:

1.º Pareo 900 metros—Planeta, Corcovado, Manáos e Moscardo.

2.º Pareo, 1.300 metros—Radamés, Nababo, Sonêto, Vigo e Santelmo.

3.º Pareo, 1.050 metros—My-Dear, Chileno, Brasil e Racer.

4.º Pareo 1 200 metros—Santelmo, Vigo, Sonêto, Tamoyo e Jacauna.

5.º Pareo, 1.000 metros — Corcovado, Moscardo, Planeta, Nababo e The Money.

6.º Pareo, 2.000 metros—Racer, My-Dear, Radamés, Jacauna, Mops, Brasil e Chileno.

7.º Pareo, 1609 metros—Colosso, Tamoyo, Vivaz, Berlim e Cid.

×

Loteria Federal

N.º 178— 25.ª—EXTRAIDA EM 8 DE JULHO DE 1908

4046	25:000$000	20297	500$000
33234	2:000$000	47715	500$000
20373	1:000$000	48122	500$000
31095	1:000$000	54846	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2540	21058	38718	44816
6548	24588	38936	48566
12380	32312	42576	58076
17992	37585	43092	.....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

393	13313	28099	44331	[illegible]846
4768	16536	39976	47[illegible]25	58551
7557	19435	49[illegible]	49275	59264
10992	2[illegible]971	44314	52344	59871

PARTIDO REPUBLICANO

Tenho a honra de apresentar ao eleitorado do Partido Republicano o illustre sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves como candidato a senador federal, na eleição que se procederá a 9 de julho proximo, na vaga aberta pela renuncia do eminente dr. Herculano Bandeira de Mello, distincto governador do Estado.

O desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, magistrado integro e parlamentar provecto, tem no seu nome a sua recommendação. Havendo occupado com o maior brilho, no antigo regimen e na Republica, os postos mais elevados da administração e da politica, honrando-os com a sua competencia e civismo, tendo deixado ha pouco a administração do Estado, onde prestou relevantes serviços, a sua candidatura será recebida com reaes applausos.

Confio na dedicação partidaria dos meus amigos e correligionarios para estar tranquillo sobre a victoria dessa candidatura, que é digna dos seus votos.

Pariz, 9 de junho de 1908.

Dr. F. A. Rosa e Silva.

—

São encarregados das chapas do candidato apresentado pelo partido republicano na eleição que tem de realizar-se no dia 9 de julho, para um senador ao congresso federal, os cidadãos abaixo mencionados, com os quaes poderão os nossos amigos entender-se sobre tudo que disser respeito ao pleito:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Secção n. 1 — Coronel José Vicente Ferreira da Silva Junior e José Alves Rodrigues Leite.

Secção n. 2 — Major Nuno Alves da Fonseca e João Theodoro de Freitas.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Secção n. 3—Coronel Alfredo dos Santos Almeida e capitão Antonio Gomes do Rego.

Secção n. 4 — Joaquim Abrantes Pinheiro e Manuel Joaquim Baptista.

Secção n. 5 — Capitão Pantaleão do Rego Barros Temporal e professor Manuel José Martins.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Secção n. 6 — Coronel Alexandre dos Santos Selva e Antonio de Assumpção Dias.

Secção n. 7—Coronel Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Francisco da Natividade Saldanha.

Secção n. 8—Capitão Joaquim Elias de Sá e Luna e capitão Joaquim Fiel de Souza Couceiro.

Secção n. 9—Capitão Custodio da Silva Guimarães e Francisco da Silva Leitão.

Secção n. 10—Capitão João da Rocha Carvalho e Tenente Manuel Ribeiro Pimentel.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Secção n. 11 — João Sampaio Ferreira Dias e Antonio Innocencio Moreira da Silva.

Secção n. 12 — Capitão José Luiz da Silva Morcourt e Rodrigo Lobo de Miranda.

Secção n. 13—Capitão Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Adolpho Alves Falcão Tacques.

MAGDALENA E TORRE

Secção n. 14—Coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa e Henrique Francisco de Moraes.

Secção n. 15—Tenente Isidoro Theodulo de Mattos Ferreira e João Benevides de Souza.

FREGUESIA DA BOA VISTA

Secção n. 16—Dr. Affonso de Albuquerque Mello e major Antonio José de Lemos.

Secção n. 17—Dr. Apolinario da Trindade Meira Henriques e Carlos Lopes Fernandes.

Secção n. 18—Coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso e coronel Francisco Pedro Boulitreau.

Secção n. 19—Major Herminio Egydio de Figueiredo e dr. João José de Moraes.

Secção n. 20—Dr. Justino Cavalcante de Souza Campos e dr. José Raul de Moraes.

Secção n. 21—Dr. Pedro José d'Almeida Perdambuco e dr. Rodolpho Augusto de Amorim Garcia.

SANTO AMARO

Secção n. 22—Dr. José Gonçalves Ferreira Costa e capitão José Muniz de Almeida.

Secção n. 23—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira da Costa Junior e Olympio Jeronymo Rabello.

FREGUESIA DA GRAÇA

Secção n. 24—Engenheiro Francellino Americo de Albuquerque Mello e Adolpho Mauricéa.

Secção n. 25—José d'Avila Bittencourt e Joel de Oliveira Paiva.

ENCRUZILHADA

Secção n. 26—Antonio de Araujo Mello e José Cesario da Cunha.

Secção n. 27—Major Manuel Nivardo Ferreira Gomes e Lino Mario Gomes.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Secção n. 28—Capitão Francisco Manuel de Almeida e Orestes Teixeira de Miranda.

Secção n. 29—Major Manuel Thomaz de Souza e Sebastião Cavalcante de Albuquerque.

FREGUESIA DA VARZEA

Secção n. 30 — Coronel Miguel de Abreu Macedo e João Alves Monteiro.

JABOATÃO

Distribuidores da chapa de senador da eleição que tem de se proceder amanhan neste municipio.

Secção 1.ª — Augusto de Alcantara e Emilio Ferreira Baltar.

Secção 2.ª—Sebastião Carneiro Rodrigues Campello e Jacintho Arco Iris Correia.

Secção 3.ª—Sebastião Lopes do Amaral e Sebastião Rego Costa.

Secção 4.ª — Zacharias Nogueira de Farias e Francisco Antonio da Silva.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de julho de 1908:

Bacharel José Mariano Carneiro Leão, 1.º supplente de juiz municipal da 2.ª vara, deste municipio, pedindo sua exoneração, por ter sido nomeado official tachygrapho da camara dos deputados.—Concedo.

— Despachos do dia 6:

Luiz Alfredo de Moraes, inventariante dos bens que ficaram de seu irmão João José de Carvalho de Moraes, pedindo pagamento dos vencimentos a que o mesmo seu irmão tinha direito, na qualidade de porteiro da secretaria da justiça.—Nesta data autorizo o pagamento.

Pereira Carneiro & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 2:[illegible]$700, proveniente do fornecimento de 25 fardos de xarque ao presidio de Fernando de Noronha — Nesta data autorizo o pagamento, de acôrdo com as informações.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 6 de julho de 1908:

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 111$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 2.º corpo de policia durante o mez de junho ultimo. — Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 28$500, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á casa de detenção, durante o mez de junho ultimo. — Informe o sr. dr chefe de policia.

Theodomiro Filgueira Sampaio, pedindo pagamento da quantia de 215$000, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento de Salgueiro, no periodo de junho de 907 a junho de 908.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Thomaz Benevides de Andrade Falcão, pedindo pagamento da quantia de 47$845, proveniente do fornecimento d'agua e luz ao quartel do destacamento do Brejo, no Poço da Panella, no periodo de janeiro a junho de 19 8.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Vicente Gomes dos Santos, sentenciado, pedindo certidão da pena, que cumpre e a data de sua prisão.—Ao sr. dr. juiz de direito da Victoria, para mandar certificar.

Joaquim Modesto de Oliveira, sentenciado, pedindo certidão da pena que cumpre e a data de sua prisão. — Ao sr. dr. juiz de direito de Floresta, para mandar passar a certidão.

José Roberto Alves, sentenciado, pedindo certidão da data de sua prisão e a pena que cumpre.—Ao sr. dr. juiz de direito de Olinda, para mandar certificar.—

Luiza Maria da Conceição, sentenciada, pedindo remoção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, á vista das informações.

Archanja Maria de Jesus, casada com João Francisco dos Santos, conhecido por João Penha, sentenciado em Fernando de Noronha, pedindo para viver com seu marido naquelle presidio. — Informe o sr. dr. chefe de policia.

Bacharel Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, juiz municipal do Novo-Exú, pedindo pagamento da quantia de 99$000, proveniente das faltas justificadas.—Informe o thesouro.

Manuel Leonidas da Cruz, supplente de juiz municipal de Salgueiro, pedindo pagamento da quantia de 911$100, a que tem direito.—Informe o thesouro.

Manuel de Araujo de Carvalho Caribé, pedindo pagamento da quantia de [illegible], proveniente de seus vencimentos, quando juiz municipal interino em Belém de Cabrobó.—Informe o thesouro.

Raymundo Ribeiro Granja, supplente de juiz municipal de Leopoldina, pedindo pagamento da quantia de 355$540, proveniente de vencimentos.—Informe o thesouro.

Josepha Barbosa Maria da Conceição, sentenciada, pedindo para subirem ao superior tribunal de justiça os autos de seu processo. — Aguarde a remessa dos autos para o superior tribunal de justiça.

Severino José de San'Anna, sentenciado, pedindo certidão do teor de sua sentença e das principaes peças de seu processo.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do sr. dr. chefe de policia.

Manuel Gomes da Silva, sentenciado, pedindo, perdão do resto da pena que lhe foi imposta. — Ao sr. dr. substituto, para dar parecer.

Abaixo assignados, moradores na Russinha em Gravatá, pedindo execução da lei n. 921, em vista da secca que estão passando.—Informe a directoria das obras publicas.

José Osorio de Cerqueira, director thesoureiro da escola livre de engenharia, pedindo pagamento da quantia de 750$000, proveniente da subvenção concedida á mesma, correspondente ao trimestre vencido em junho findo. — Informe o thesouro.

Santa Casa de Misericordia do Recife, pedindo pagamento do aluguel do predio, onde funciona a escola normal, relativo aos mezes de dezembro de 1907 e janeiro, fevereiro e março do corrente.—Informe o thesouro.

Candida Francisca de Moraes, professora publica em disponibilidade, pedindo pagamento da quantia de 89$900, já escripturada.—Informe o thesouro.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento da quantia de 121$900, proveniente do fornecimento de objectos de expediente ao 1.º corpo de policia, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. coronel commandante do regimento policial.

Os mesmos, pedindo pagamento da quantia de 694$500, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição central da policia, durante o mez de junho ultimo.—Informe o sr. dr. chefe de policia.

MUTILADO

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 4 de maio de 1908

Officios:

Ao sr. presidente da Parahyba. — Remetto-vos a inclusa relação das mercadorias vindas por terra, desse Estado, durante o mez de abril ultimo, acompanhadas de conhecimentos dos impostos a que estavam sujeitas ahi, e rogo-vos digneis providenciar no sentido de ser verificada a authenticidade dos mesmos conhecimentos, para o fim de serem ditas mercadorias isentas do imposto de exportação.

— Ao dr. secretario.—Tendo em vista as informações do Thesouro do Estado, prestadas com o officio ultimo, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 104 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, a quantia de 120$000 a que tem direito Alfredo Motta pelo fornecimento de vinte pares de botinas aos remadores da Recebedoria, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 5 de maio de 1908

Officio:

Aos srs. membros do Congresso legislativo do Estado de Pernambuco.—Submetto a vossa consideração as inclusas demonstrações organizadas pela contadoria do Thesouro, em vista das quaes se faz preciso a abertura do credito supplementar de cento e oitento e sete contos quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta réis (187:561$640) à verba do n. 102 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor para pagamento das porcentagens, gratificações e diarias do pessoal da Recebedoria até o encerramento do presente exercicio, o de cento e dez contos trezentos e desesete mil quinhentos e setenta réis (110:317$570) à verba do n. 119 para pagamento de pensões a aposentados e o de sete contos seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e dez réis (7:627$610) à verba do n. 121 para pagamento de pensões a reformados.

Acto:

O governador do Estado, usando das attribuições que lhe são conferidas pela constituição e tendo em vista o nenhum resultado auferido, até o corrente exercicio, com a creação das agencias fiscaes de Jatobá de Tacaratú, Umbuzeiro, em Bom Jardim e Poção em Pesqueira, resolve extinguil-as, ficando assim sem effeito os actos de 24 de maio, 14 de setembro de 1904, e 28 de novembro de 1905.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de maio de 1908

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 718 de 4 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 104 § 2.º art. 1.º da lei orçamentaria vigente, a quantia de 166$410 devida ao despachante geral da alfandega, Ernesto Brotherood, pelo desembaraço de um cofre de ferro destinado á Recebedoria, conforme a conta junta.

— Ao sr. dr. secretario geral. — De acôrdo com as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro, constantes do officio n. 722 de 5 deste mez, recommendo mandeis entregar ás companhias de seguros, Phenix pernambucana, Indemnizadora e Amphitrite, mantenedoras da Companhia de bombeiros por intermedio do commendador Luiz Duprat, director da primeira das mencionadas companhias, a quantia de dez contos de réis (10:000$000) proveniente da quota de auxilio decretado pelo n. 110 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de maio de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Tendo em vista a informação do dr. director do Thesouro constante do officio n. 738 de 12 do corrente, recommendo mandeis pagar, pela verba do n. 97 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de...... 80$000 devida a Antonio José Dias Pinheiro pelo aluguel da casa em que funccionou a agencia fiscal do imposto de estatistica na cidade de Olinda, no periodo de 25 de novembro do anno passado a 25 de maio ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 18 de maio de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Tendo em vista a informação prestada pelo dr. director do Thesouro, constante do officio n. 746 de 16 do corrente, mandae entregar ao fiel do thesoureiro da municipalidade do Recife, capitão Oscar Vianna, por conta do credito extraordinario aberto em 28 de agosto do anno passado, a quantia de (10:000$000), como auxilio prestado pelo Estado para o serviço de limpesa publica durante o mez de abril ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 20 de maio de 1908

Actos:

O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pela lei n. 904 de 19 do corrente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de sete contos seiscentos e vinte e sete mil seiscentos e dez réis (7:627$610) a verba do n. 121 de § 2.º do art. 1.º do orçamento em vigor.

— O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pela lei n. 904 de 19 do corrente resolve abrir um credito supplementar na importancia de cento e oitenta e sete contos quinhentos e sessenta e um mil seiscentos e quarenta réis (187:561$640) à verba do n. 102 do § 2.º do art. 1.º do orçamento em vigor.

— O governador do Estado usando da autorização que lhe é conferida pela lei n. 904 de 19 do corrente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de cento e dez contos tresentos e desesete mil quinhentos e setenta réis (110:317$570) à verba do n. 119 de § 2.º do art. 1.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 21 de maio de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral.—Tendo em vista as informações prestadas pelo dr. director do Thesouro constantes, do officio n. 751 de 18 do corrente, recommendo mandeis pagar, pelo credito supplementar aberto á verba do n. 104 § 2.º art. 1.º do orçamento vigente a quantia de 51$200 devido a Companhia do Beberibe, proveniente do fornecimento dagua á Recebedoria durante o trimestre de outubro a dezembro ultimo, conforme a conta junta.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de maio de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista as informações do dr. director do Thesouro, constante do officio n. 764 de 25 do cadente, mandae pagar pela verba do n. 97 § 2.º art. 1.º do orçamento em vigor, a quantia de 120$000 devida a Juvencio Ferreira de Souza, proveniente do aluguel da casa em que funccionou a agencia fiscal do imposto de estatistica em Tigipió, no periodo de 9 de dezembro do anno passado a 9 de março ultimo.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 30 de maio de 1908

Acto:

O governador do Estado resolve prorogar até 10 de junho proximo vindouro o prazo marcado para pagamento dos impostos e contribuições a que se referem os decretos de 18 e 25 do corrente mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 11 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral, e as informações prestadas pela directoria da justiça em 9 do corrente, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 1, das disposições geraes da lei do orçamento vigente, abrir á verba do art. 1.º § 2.º, n. 24 do citado orçamento, um credito supplementar de 6:200$000 para occorrer ás despesa que nella incidem até o fim do actual exercicio financeiro.

— O governador do Estado tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e as informações prestadas pela directoria da justiça, em 9 do corrente, resolve, usando da autorização contida na lei n. 918, de 2 deste mez, abrir um credito supplementar de 10:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 da lei do orçamento vigente para occorrer as despesas que nella incidem até o fim do actual exercicio financeiro.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Aos srs. membros do Congresso legislativo do Estado.—Submetto a vossa aprovação o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar de 6:200$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 24 da lei do orçamento vigente, afim de occorrer as despesas que nella incidem até o fim do actual exercicio financeiro.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Great Western of Brasil Railvay Company Limited, a quantia de 6:391$420, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de janeiro ultimo conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 83$810 no art. 1.º § 2.º n. 95, 216$920 no credito supplementar ao n. 79, 320$710 no credito supplementar aberto hoje ao n. 24, 1:337$480 ao n. 25 aberto nesta data e 4:432$500 ao que foi aberto em 14 de março ultimo ao n. 56, tudo dos citados artigos e paragraphos do orçamento vigente.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Em virtude do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar á Great Western of Brasil Railvay Company Limited, a quantia de 7:977$830 proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado no mez de fevereiro ultimo, conforme as contas e documentos juntos, incidindo a despesa de 138$810 na verba do art. 1.º § 2.º n. 95, 206$300 no credito supplementar do n. 79, 204$130 ao que foi aberto hoje ao n. 24, ... 1:382$360 ao do n. 25, aberto nesta data e 6:046$230 ao do n. 56, de 14 de março ultimo, tudo dos citados artigos e paragraphos do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Lins Vieira & C, a quantia de 196$300 proveniente do fornecimento de artigos para o expediente da Casa de detenção, durante o mez de abril proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 43 do orçamento vigente.

— Ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—Tendo sido elevado a 4:000$000 pela lei n. 933, de 9 do corrente, o credito supplementar de 2:000$000 aberto em 20 de março ultimo, á verba do art. 1.º § 2.º n. 38 do orçamento vigente, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar pelo mesmo credito a Lins Vieira & C. a quantia de 1:044$600 proveniente do fornecimento de artigos de expediente para a Repartição central de policia no mez de abril ultimo, conforme a conta junta.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Acto:

O sr. Firminiano Ribeiro de Moraes sirva-se de fornecer, por conta do Estado, com destino á Casa de detenção, um milheiro de tijolos quadrados para ladrilho (marca menor) por 85$000, cem caibros, medindo seis metros por 78$000, e uma duzia de taboas de louro para forro, tendo cada uma cinco metros de cumprimento e 25 centimetros de largura por 70$000 de conformidade com a sua proposta apresentada em 8 do corrente.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— O sr. dr. secretario geral do Estado tendo em vista o officio n. 197 de 9 do corrente, do tenente coronel commandante do 2.º corpo de policia, resolve como disposto no art. 34 do regulamento de 25 de agosto de 1896, designar os chefes de secção da directoria da justiça, Alfredo Rodrigues dos Anjos, do thesouro Frederico Columbiano da Silva Guimarães, para examinarem e conferirem no quartel daquelle corpo as peças de fardamento remettidas da capital Federal pelos contractantes do fornecimento.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do sr. director

Officios:

Sr. dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o amanuense da Repartição central da policia, José de Farias Maciel entrou em 10 do corrente no goso da licença de 3 mezes que lhe foi concedida ultimamente, com ordenado, para tratar de sua saúde; sendo nomeado para substituil-o, interinamente, o cidadão José Pedro Nunes de Mello, conforme participou o dr. chefe de policia em officio n. 449, de hontem datado.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 11 de junho de 1908

Officio:

S. dr. Arthur Quadros.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 24 de maio ultimo e fico sciente de terdes na mesma data e na qualidade de 2.º vice-governador, e na ausencia do 1.º, assumido a administração do Estado do Maranhão.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C, por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 19 da orçamento vigente, a quantia de 116$300 que lhe é devida pelo fornecimento dos artigos constantes da conta junta, no mez de maio ultimo, para decoração deste palacio.

— Ao mesmo.—Recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Eduardo Layme por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 59 do orçamento vigente, a quantia de 15$000 que lhe é devida pelo fornecimento de cem listas de estudantes reprovados, conforme a conta junta.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Portarias:

O sr. dr. secretario geral do Estado, resolve nomear a alumna titulada pela Escola propagadora da instrucção publica, Maria da Gloria Queiroz Monte Razo, professora effectiva da cadeira de ensino primario do sexo feminino da Villa de Exú.—Communicou se ao thesouro.

— O sr. dr. secretario geral do Estado attendendo ao que requereu o dr. Fernando Lisbôa Coutinho, lente da cadeira de physica do Gymnasio Pernambucano, resolve conceder lhe 2 mezes de licença com ordenado na forma da lei para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officio:

Ao sr. presidente da Junta commercial—Autoriso o fornecimento para o expediente da repartição a vosso cargo dos artigos constantes da relação que acompanhou ao vosso officio n. 76 de hontem datado, que fica assim respondido.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 12 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Actos:

O governador do Estado, tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral do Estado e as informações prestadas pela directoria da justiça, em 10 do corrente, resolve, usando da autorisação contida na lei n. 929, de 9 deste mez, abrir um credito supplementar de 800$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente, para occorrer as despesas nella mencionadas até o fim do actual exercicio financeiro.—Communicou-se ao thesouro.

— O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o director do thesouro em officio n. 801, de hontem datado, e usando da autorisação que lhe confere o art. 1.º n. 1, das disposições geraes da lei do orçamento vigente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 103:559$050 a verba do art. 1.º § 2.º n. 54 da referida lei, que se faz necessario, conforme a demonstração annexa do citado officio, para o pagamento dos vencimentos de officiaes e praças da força publica.—Communicou-se ao thesouro.

— O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o director do thesouro, em officio n. 801, de hontem datado, e usando da attribuição que lhe confere o art. 1.º n. 1 das disposições geraes da lei do orçamento vigente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 4:833$000, a verba do art. 1.º § 2.º n. 48 da mencionada lei, que se faz necessario, conforme a demonstração annexa ao aliudido officio, afim de occorrer ao pagamento de alugueis de casa para cadeias e quarteis.—Communicou-se ao thesouro.

— O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o director do thesouro, em officio n. 801, de hontem datado, e usando da autorisação que lhe confere o art. 1.º n. 1, das disposições geraes da lei do orçamento vigente, resolve abrir um credito supplementar da importancia de 15:152$600, á verba do art. 1.º § 2.º n. 42 da referida lei, que se faz necessario, conforme a demonstração annexa do citado officio, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos dos empregados da casa de detenção.—Communicou-se ao thesouro.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao alferes do 1.º corpo de policia Antonio Rodrigues da Fonseca, a quantia de 23$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo minimo, por ter de destacar no municipio de Agua Preta, incidindo a despesa no credito supplementar aberto hontem á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Manuel Gonçalves Agra & C., a quantia de 133$000, proveniente do enterramento de sete praças do 2.º corpo de policia no periodo de outubro do anno passado a fevereiro ultimo, conforme a conta junta, incidindo a despesa no credito supplementar de 10:000$000—aberto hontem em virtude da autorisação contida na lei n. 918, de 2 do corrente, á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 da lei do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do 2.º corpo de policia, José Caetano de Mello, a quantia de 87$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo medio, por ter de destacar no municipio da Pedra, incidindo a despesa no credito supplementar aberto hontem, á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar ao tenente do 1.º corpo de policia, Bernardo Lucas de Figueiredo, a quantia 75$665, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de destacar no municipio de Canhotinho, incidindo a despesa no credito supplementar aberto hontem, á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Tendo, em virtude da lei n. 929, de 9 do corrente, aberto hoje, um credito supplementar de 800$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 54, do orçamento vigente, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, que mandeis pagar, pelo mesmo credito, ao tenente do 1.º corpo de policia, Manuel de Hollanda Cavalcante, a quantia de 200$000, proveniente da ajuda de custo que lhe fica arbitrada, por ter de seguir destacado para o presidio de Fernando de Noronha.

— Ao dr. secretario geral do Estado. Tendo, em virtude da lei n. 918, de 2 do corrente, aberto hontem o credito supplementar de 10:000$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 do orçamento vigente, recommendo, de acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça de 9 deste mez, que mandeis pagar a Domingos de Sampaio Ferraz, cessionario da Companhia pernambucana de navegação, a quantia de 611$550, de passagens concedidas por conta do Estado nos mezes de março e maio ultimos, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 142$695 no citado credito e 468$855 no que foi aberto ao n. 56, em 14 de março deste anno.

— Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.—Submetto a vossa approvação os decretos de hoje datados, juntos por cópia, em virtude dos quaes abri os creditos supplementares de..... 4:833$000, 15:152$600 e 103:559$050, sendo o 1.º á verba do n. 48, o 2.º a do n. 42 e o 3.º a do n. 54, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, afim de occorrer as despesas que nellas incidem, até o fim do actual exercicio financeiro.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral transmitto-vos, para os fins convenientes, cópia dos decretos de hoje datados, em virtude dos quaes o exm. sr. dr. governador, tendo em consideração o que representastes em officio n. 801, de hontem abriu os seguintes creditos supplementares: 4:833$000, á verba do art. 1.º § 2.º n. 48, 103:559$050 a do n. 54 e...... 15:152$600 a do n. 42, tudo do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a inclusa cópia, em duplicata, do termo de contrato de arrendamento das casas que nos districtos de São Vicente e Macapá do municipio de Timbaúba servem de quartel aos respectivos destacamentos, remettido pelo dr. chefe de policia em officio n. 459, de 11 do corrente.

— Ao dr. director do thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, cópia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador abriu um credito supplementar de 800$000 á verba do art. 1.º § 2.º n. 54 do orçamento vigente.

— Ao mesmo. — Transmitto-vos, de ordem do exm. sr. dr. secretario geral, cópia dos decretos desta data, em virtude dos quaes o exm. sr. dr. governador abriu os creditos supplementares de 10:000$000 e 6:200$000, sendo o 1.º á verba do art. 1.º § 2.º n. 25 e o 2.º a do n. 21 do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 12 de junho de 1908.

Acto:

O governador do Estado a quem foi presente o recurso interposto pelo bacharel Adolpho Arminio de Souza Rodrigues contra a deliberação do concelho municipal de Timbaúba, que em sessão de 30 de dezembro do anno passado elegeu o cidadão Francisco de Assis Rabello, para o logar de juiz do 1.º districto;

Considerando que os juizes districtaes são eleitos pelos concelhos municipaes para servirem por 3 annos, conforme é expresso no art. 24 da lei n. 480 de 20 de julho de 1900; e

Attendendo que das informações prestadas a respeito verifica-se que, tendo o recorrente sido eleito juiz do 1.º districto de Timbaúba em 17 de março de 1906 e tomado posse desse logar a 19 do mesmo mez, só a 19 de março de 1909 termina o prazo legal de seu exercicio;

Resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 35 da citada lei n. 480, e de acôrdo com os pareceres emittidos a 1 e 29 de maio findo pelos drs. procurador geral do Estado e secretario geral do Estado, dar provimento ao mencionado recurso para o fim de annullar a eleição realizada pelo mesmo concelho em sessão de 30 de dezembro do anno passado.

Dê-se conhecimento do presente acto ao presidente do concelho municipal de Timbaúba para os devidos fins.—Officiou-se ao presidente do concelho municipal de Timbaúba, remettendo copia do acto.

Portaria:

O governador do Estado tendo em vista o officio do dr. director do Thesouro n. 801 de hontem datado, e usando da autorização que lhe confere o art. 1 n. 8 das disposições geraes da lei orçamentaria vigente, resolve abrir um credito supplementar á verba do n. 62, § 2 art. 1.º da mesma lei na importancia de 32:228$640 para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos professores primarios até o fim do corrente exercicio.—Officiou-se ao sr. dr. secretario geral remettendo copia.

Officio:

Ao presidente do Estado do Espirito Santo.—Accuso o recebimento do vosso officio de 1 do corrente, e agradeço a remessa de um exemplar impresso do relatorio que vos apresentou vosso antecessor sobre os negocios desse Estado no quatriennio de 1904 a 1908.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. Ubaldo Ramalhete Maia.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 6 do corrente e fico sciente de terdes no dia 3 deste mez prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de secretario geral do Estado do Espirito Santo, para o qual fostes nomeado por acto de 2 do mesmo mez.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 13 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Luiz Francisco Mendes para exercer o cargo de promotor de residuos e fundações desta capital durante o impedimento do funccionario effectivo.—Communicou-se ao juiz da provedoria.

— O governador do Estado resolve nomear o cidadão Juvelino Tolentino de Freitas para exercer por tempo de 2 annos na forma da lei o logar de 2.º supplente de juiz municipal da Victoria, ficando lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.—Communicou-se ao juiz de direito da Victoria.

Officio:

Aos srs. membros do Congresso legislativo.—Submetto á vossa approvação o decreto de hontem datado, junto por copia, em virtude do qual abri um credito supplementar na importancia de 2.908$330 á verba do art. 1.º § 2.º n. 32 do orçamento vigente, afim de occorrer á despesa que nella incide até o encerramento do actual exercicio financeiro.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear de conformidade com o art 263 § 1.º do reg. annexo ao decreto n. 5420 de 28 de abril de 1885 o cidadão Francisco Gomes Pereira Fortuna para exercer os officios de escrivão do jury, execuções, crimes, provedoria e residuos do municipio de Timbaúba, durante o impedimento do serventuario effectivo, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para prestar o compromisso legal.—Communicou se ao juiz de direito de Timbaúba.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 15 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a «Great Western of Brasil Railway company Limited» a quantia de 9:419$580 proveniente de telegrammas e passagens concedidas por conta do Estado, no mez de março ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa da forma seguinte: 30$000 no art. 1.º § 2.º n. 95, 202$980 no credito supplementar ao n. 79, 334$090 no do n. 24, 7:203$160 no do n. 56 e.. 1:649$260 no do n. 25, tudo dos referidos art. e § do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar a Companhia Pernambucana de Navegação a quantia de 1:029$456 proveniente de passagem concedidas por conta do Estado no mez de abril ultimo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 254$826, no credito suplementar á verba do n. 25 e 774$630 no do n. 56, do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de junho de 1908

Actos:

O governador do Estado attendendo ao que requereu Leonardo Emilio de Hollanda e autorizado pela lei n. 889 de 22 de abril ultimo, resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2 n. 21 do orçamento vigente, na importancia de 408$710 para, unida ao saldo de 299 existente na mesma verba occorrer ao pagamento de 411$300 devida ao peticionario pelos concertos dos moveis da Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica—Communicou-se ao dr. secretario geral do Estado.

— O governador do Estado usando da autorização contida na lei n. 935 de 9 do corrente, resolve abrir um credito supplementar na importancia de 1:000$000 á verba do art. 1.º § 2 n. 70 do orçamento vigente para occorrer ao pagamento até o encerramento do corrente exercicio de despesas que incidirem na mesma verba.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

— O governador do Estado usando da autorização contida na lei n. 928 de 8 do corrente resolve abrir um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2 n. 21 do orçamento vigente na importancia de 2:000$000 para occorrer ao pagamento de despesas que incidirem na mesma verba até o encerramento do corrente exercicio.—Communicou-se ao dr. secretario geral.

Officios:

Ao dr. secretario geral.—Por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2 n. 21 do orçamento vigente mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 758$500 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente no mez de abril ultimo, á Secretaria da Justiça, conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo.—Por conta do credito aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento vigente mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 541$000 pelo fornecimento á Bibliotheca Publica no decurso do mez de março ultimo das encadernações constantes da conta que acompanhou ao meu officio n. 482 de 23 de abril deixando de ser effectuado o pagamento por se achar esgotada a verba conforme declarou o dr. director do Thesouro em officio que vos dirigiu em data de 8 do mez passado sob n. 728.

— Ao mesmo.—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 3 n. 63 do orçamento vingente mandae abonar á professora ultimamente nomeada para reger a cadeira da cidade de Floresta, Maria Ignacia de Jesus a quantia de 200$000 para as despesas de primeiro estabelecimento.

— Ao mesmo.—Por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento vigente mandae abonar ao porteiro da Bibliotheca Publica a quantia de 53$000 pela acquisição de 89 volumes encadernados de diversas obras comprados pelo director daquelle estabelecimento, em um leilão de moveis do fallecido dr. Moraes e Silva.

— Ao mesmo—Por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba da art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente, mandae pagar a Companhia do Beberibe a quantia de 7$160 que lhe é devida pelo consumo dagua na Secretaria da Justiça e Negocios Interiores no trimestre de janeiro a março ultimo conforme a conta junta.

— Ao mesmo—Por conta do credito aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente mandae pagar a Ramiro M. Costa e Filho, a quantia de 30$000 pelo fornecimento de cinco (5) peças de fita para machina de escrever, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2 n. 70 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C. a quantia de 188$100 que lhes é devida pelo fornecimento a Bibliotheca Publica nos mezes de dezembro a março ultimo dos artigos constantes da conta junta.

— Ao mesmo por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2.º n. 70 do orçamento vigente mandae pagar a Companhia do Beberibe a quantia de 8$060 que lhe é devida pelo fornecimento dagua a Bibliotheca Publica no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme a conta junta.

— Ao mesmo.—Por conta do credito supplementar aberto nesta data á verba do art. 1.º § 2 n. 21 do orçamento vigente, mandae pagar a Luiz Pereira de Oliveira Faria a quantia de 45$000 proveniente de material e serviço de campas electricas deste palacio, conforme a conta junta sob n. 496.

Expediente do sr. dr. secretario geral

Portaria:

O secretario geral do Estado resolve considerar sem effeito a portaria de 2 de abril ultimo pela qual foi nomeada a alumna titulada pela Escola Normal, Apolonia Carolina de Oliveira professora effectiva da cadeira de Petrolina, por não ter tomado posse no prazo legal, e nomear para a referida cadeira a alumna titulada pela Escola Propagadora, Maria da Gloria Queiroz Monte Razo, ficando sem effeito a sua anterior nomeação para a do Exú.—Communicou-se ao Thesouro.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 16 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o bacharel Alfredo Ferreira da Nobrega para exercer por tempo de 4 annos na forma da lei, o cargo de juiz municipal de Alagôa de Baixo, ficando sem effeito a portaria de 8 do corrente mez que o removeu de Affogados de Ingazeira para o referido municipio, ao nomeado fica marcado o prazo de 35 dias para legalizar o titulo de sua nomeação, e assumir o exercicio de sua funcção.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos effeitos, que ficam justificadas as faltas de exercicio que por motivo de molestia foi obrigado a dar nos dias 4 e 5 do corrente mez, o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Pesqueira.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao Thesouro.—De ordem do sr. dr. secretario geral, communico-vos para os fins convenientes que em 9 do corrente, o academico Joaquim de Oliveira Valença, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino da comarca de São Bento por ter o funccionario effectivo dado parte de doente, conforme participou em 10 do mesmo mez o respectivo juiz de direito.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos effeitos que em 6 do corrente o bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Pesqueira, conforme participou na mesma data reassumio o exercicio do seu cargo o qual havia interrompido, por motivo de molestia, em 4 do mesmo mez.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos de ordem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado e para os fins convenientes, que o bacharel Luis Vicente de Medeiros Queiroz, juiz municipal de São José do Egypto, conforme participou em officio de 2 do corrente, assumiu nessa data, na qualidade de substituto legal, o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Affogados de Ingazeira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 16 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º § 2. n. 46 da lei do orçamento vigente mandae pagar a Alfredo José Ferreira a quantia de nove contos duzentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta réis (9:245$770) a que somente tem direito pelo fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção no mez de maio ultimo, para o que vos envio a conta e documentos juntos.

— Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar á «The Great Western of Brasil Railway Company Limited» a quantia de sete contos novecentos e quatorze mil seiscentos e trinta réis (7:914$630) que lhe é devida de passagens concedidas e telegrammas transmittidos por conta do Estado no mez de abril do corrente anno, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa de 62$120 no n. 95, a de 148$330 no credito supplementar aberto ao n. 79, a de 383$100 no credito supplementar aberto ao n. 24, a 1:016$350 no que o foi ao n. 25 e a de 6:304$630 no do n. 56, todos do art. 1.º § 2.º da lei do orçamento vigente.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Podeis mandar fornecer cem alqueiros de cal preta e dois milheiros de tijolos de alvenaria grossa, precisos para a continuação dos reparos da casa de detenção, conforme vos solicitou o administrador daquelle estabelecimento em officio junto por copia que me dirigistes sob n. 471 de hontem datado.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao tenente-coronel commandante do 2.º corpo de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os fins convenientes, que ficou inteirado de haverdes contratado a banda de musica do corpo sob vosso commando para tocar nos dias 17 e 18 do corrente na matriz de Santo Antonio, conforme communicastes em officio n. 210 de hontem datado.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou ao exm. sr. dr. secretario geral do Estado em officio n. 469 de 13 do corrente, nomeou na mesma data o cidadão Antonio Pedro da Costa Gico para exercer o cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Bom Conselho, em substituição de José Lopes da Costa que foi exonerado.

— Ao mesmo. — O exm. sr. dr. secretario geral do Estado mando communicar vos, para os fins convenientes, que segundo lhe participou o coronel commandante do 1.º carpo de policia em officio n. 648 de hontem datado, falleceu nesta data em Pào d'Alho, o alferes do corpo de cavallaria Optaciano Carneiro da Motta Silveira.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou ao sr. dr. secretario geral do Estado em officio n. 472 de hontem datado, exonerou na mesma data o cidadão Manuel Francisco da Silva do cargo de carcereiro da cadeia publica do municipio de Barreiros e nomeou para o mesmo cargo o cidadão Silvestre Accioly de Almeida.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 16 de junho de 1908

Officios:

Ao sr. ministro das relações exteriores.—Fico sciente pelo vosso officio de 16 do corrente de que ausentando-se o sr. Alexandre Grosse, consul geral de Suecia nesta capital, com jurisdicção neste Estado, ficará encarregado daquella consulado geral o sr. Julius Schrader.

— Ao sr. general commandante do 2.º districto militar.—Accusando o recebimento de vosso officio datado de 22 do corrente, nesta data me dirijo aos prefeitos dos differentes municipios desse Estado no sentido de satisfazer a vossa requisição.

—Ao dr. secretario geral do Estado.—Por conta do credito supplementar aberto hontem á verba do art. 1.º § 2 n. 21 do orçamento vigente, mandae pagar a Lins Vieira & C.ª a quantia de 377$900 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente no mez de maio ultimo á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica conforme a conta e documentos juntos.

—Ao coronel Tiburcio Paulino de Mello e Silva.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 7 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Bonito.

— Ao director da Secretaria da Agricultura, Commercio, Obras Publicas do Estado de S. Paulo—Satisfazendo o pedido constante do vosso officio datado de 5 do corrente, remetto-vos um envolucro contendo exemplares impressos, da mensagem que o meu antessessor apresentou ao Congresso Legislativo em 6 de março do anno passado e relatorios do secretario geral do Estado.

—Ao dr. chefe de policia.—Attendendo ao que solicitou o sr. ministro das relações exteriores em officio de 6 do corrente, recomendo que seja reconhecido como encarregado do consulado geral da Suecia o sr. Julius Schrader, durante a ausencia do respectivo consul o sr. Alexandre Grosse.

— Ao sr. Francisco Synesio de Araujo Cavalcante. — Fico sciente pelo vosso officio datado de 7 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Cimbres.

— Ao coronel Antonio Bertholdo Galvão.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 10 do corrente, e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito de Quipapá.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Portaria:

O sr. superintendente da Great Western Brasil Railway Limited, digne-se de mandar dar passagem em carro de 1.ª classe da estação de Cinco Pontas á de Palmares a Juvina Eudoxia de Mello Bregas e duas pessoas que a acompanham, professora nomeada para reger a cadeira de sertãosinho de Agua Preta correndo a despesa por conta do Estado, e com direito a bagagem.

Officios:

— Ao sr. coronel Antonio Bertholdo Galvão.—Fico sciente pelo vosso officio datado de 10 do corrente de terdes na mesme data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Quipapá.

—Ao coronel Tiburcio Paulino de Mello e Silva.—Accuso o recebimento de vosso officio de 7 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de prefeito de Bonito.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

Ao sr. Ermirio Augusto de Souza Lima.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 12 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do 1.º districto de S. José.

—Ao sr. director do thesouro.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento em que Maria das Mercês Carneiro da Cunha, professora da cadeira de Paulista do municipio de Olinda pediu justificação de faltas de exercicio escolar nos dias 6, 7 e 8 de maio exarou hoje o seguinte despacho:—Justifico.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. secretario geral.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria de justiça mandae pagar aos negociantes M. Paiva & C., pelo credito supplementar á verba n. 51, do art. 1.º, § 2.º do orçamento vigente a quantia de 3:499$650 proveniente de 9399 kilos de farinha de mandioca, que forneceram no mez de maio proximo passado, por ordem do governo, para abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

Expediente do exm. sr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. juiz municipal de S. José do Egypto.—Em resposta ao vosso officio de 2 do corrente mez, manda o exm. sr. dr. governador declarar-vos que ao 1.º supplente, que é o cidadão José Ferreira de Sant'Anna e na falta deste aos demais, na ordem numerica, nomeados em 4 de março do corrente anno e não ao presidente do concelho municipal, deveis passar o exercicio do cargo, visto terdes de assumir o da vara de direito, uma vez que nenhuma lei investe os membros dos concelhos municipaes de funcções judiciarias, não lhes sendo applicavel o disposto no art. 19, ultima parte, da lei de 13 de dezembro de 1841, que constituia os vereadores de camara municipal, substitutos de juizes municipaes, por estar revogada pela constituição politica do Estado, art. 71 e lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, que deram nova organização ao poder judiciario.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o parecer do dr. secretario geral e as informações prestadas pela directoria de justiça em 15 do corrente, resolve, usando da autorização que lhe confere o art. 1.º, n. I das disposições geraes da lei de orçamento vigente, abrir um credito extraordinario da importancia de novecentos e sessenta e oito mil oitocentos e oitenta e tres reis...... (968$883) para occorrer ao pagamento da pensão annual de 1:600$000, a contar de 23 de novembro do anno findo a 30 do corrente, concedida pela lei n. 895, de 6 de maio ultimo á viuva e filhos de Alfredo Henrique da Matta.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Pela verba do art. 1.º, § 2.º, n. 56 da lei do orçamento vigente mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de cincoenta e cinco mil e oitocentos reis (55$800) que lhe é devida pelo fornecimento de 20 escarradeiras de ferro agathe para o quartel do 1.º corpo de policia no corrente mez, conforme a conta que vos envio.

Saúde etc.

Ao mesmo— De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria do Thesouro em officio n. 806, de 13 do corrente, mandae pagar ao coronel Beltrando Pedro de Azevedo, pela verba de art. 1.º, § 2.º, n. 54 da lei do orçamento vigente a quantia de desoito mil duzentos e oitenta reis (18$280) proveniente de seus vencimentos de commandante do 1.º corpo de policia relativos ao dia 1 de abril ultimo, deduzidos os 10 % da contribuição nos termos das mesmas informações.

— Ao mesmo.— De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar a Alexandre Braga a quantia de 150$000, cento e cincoenta mil reis, que lhe é devida pelo fornecimento de 200 metros de oxford trançado de riscado para vestimenta dos detentos da casa de detenção, no corrente mez, conforme a conta que vos envio, incidindo a despesa na verba do art. 1.º, § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente.

Saúde etc.

— Aos srs. membros do congresso legislativo do Estado.— Submetto á vossa approvação o decreto desta data, junto por copia, em virtude do qual abri um credito extraordinario da importancia de 958$883 para occorrer ao pagamento da pensão annual de....... 1:600$000, a contar de 23 de novembro do anno findo a 30 do corrente, concedida pela lei n 895, de 6 de maio ultimo á viuva e filhos de Alfredo Henrique da Matta.

Expediente do exm sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, copia do decreto desta data, em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado abriu um credito extraordinario da importancia de 968$883, para occorrer ao pagamento da pensão annual de... 1:600$000, a contar de 23 de novembro do anno findo a 30 do corrente, concedida pela lei n. 895, de 6 de maio ultimo á viuva e filhos de Alfredo Henrique da Matta.

Saúde etc.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao coronel commandante do 1.º corpo de policia.— O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos, para os fins convenientes, que approvou em 16 do corrente o pedido que fizestes de 1500 pares de botinas para pagamento do segundo trimestre deste anno ás praças do corpo sob vosso commando e do de cavallaria, e de que tratastes em officio n. 662 da mesma data.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exmo. sr. dr. governador do Estado, do dia 19 de junho de 1908

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Respondendo o officio n. 806 de 15 do corrente que vos dirigiu o dr. director do thesouro, declarando-vos que a 15 deste mez abri um credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 21 do orçamento vigente por onde deverá correr a despesa a que se refere meu officio de 10 de abril sob n. 409.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Circular:

Ao sr. prefeito do municipio de.......—Para satisfazer a requisição do general commandante do 2.º districto militar em officio de 12 do corrente, peço que me informeis, com urgencia qual a extensão desse municipio, seus limites e população.

Expediente do sr. dr. director

Portaria:

O director da instrucção publica tendo em vista o officio de 13 de maio ultimo do delegado de ensino do municipio de Exú, resolve confirmar a nomeação de Joanna Moreira da Costa para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino daquella Villa, que se acha vaga.—Communicou-se ao thesouro e ao delegado do ensino.

Officios:

Ao dr. director do thesouro. — Communico-vos, para os devidos fins, que o professor Joaquim Manuel de Oliveira e Silva, nomeado para reger a cadeira de Granito, assumiu no dia 1 de corrente o exercicio de suas funcções conforme participou em officio do mesmo mez.

— Ao dr. Bartholomeu Anacleto do Nascimento.— Fico sciente pelo vosso officio datado de 16 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de delegado de ensino do 2.º districto de S. José desta cidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Decreto:

O governador do Estado, devidamente autorizado pela lei n. 929, de 9 do corrente mez, resolve abrir á verba do art. 1.º § 2.º n. 31 do orçamento vigente mais um credito supplementar de cem mil reis (100$000), para o completo do pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito em disponibilidade bacharel Miguel José da Motta Junior, a quem foi designada a comarca de Pesqueira para nella ter exercicio.

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—Satisfazendo o pedido do desembargador presidente do Superior tribunal de justiça constante do officio n. 57 de 12 deste mez, recommendo-vos que pela verba do art. 1.º § 2.º n. 33 do orçamento vigente, mandeis entregar ao porteiro do mesmo tribunal Matheus Eugenio Pinto a quantia de 100$500 para ser por elle applicada ao pagamento das despesas inadiaveis com o serviço da limpesa e asseio do edificio.

—Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça mandae pagar ao bacharel Miguel José da Motta Junior, juiz de direito da comarca de Pesqueira, a quantia de 100$000 para o completo da de 500$000, que lhe foi arbitrada como ajuda de custo por ter sido designado quando em disponibilidade, para ter exercicio na referida comarca, devendo incidir a despesa no credito supplementar aberto por decreto de hoje á verba do art. 1.º § 2.º n. 31 do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao desembargador presidente do Superior tribunal de justiça.—Communico-vos que pelo exm. sr. dr. governador foram nesta data expedidas as necessarias ordens no sentido de ser entregue ao porteiro desse tribunal, Matheus Eugenio Peixoto, a quantia de cem mil e quinhentos reis (100$500), para ser por elle applicada ao pagamento de despesas inadiaveis com o asseio do edificio conforme a requisição constante do vosso officio n. 56 de 12 do corrente mez.

—Ao sr. dr. director do thesouro.—Transmitto-vos copia do decreto de hoje datado em virtude do qual o exm. sr. dr. governador do Estado abriu á verba do art. 1.º § 2.º n. 31 do orçamento vigente mais um credito supplementar de.... 100$000 para o completo do pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz de direito em disponibilidade, bacharel Miguel José da Motta Junior, a quem foi designada a comarca de Pesqueira para nella ter exercicio.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao thesouro.—De ordem do exm. sr. dr. secretario geral communico-vos para os devidos fins que em 16 do corrente o bacharel Luiz Francisco Mendes, conforme participou nessa data, assumiu o exercicio do cargo de promotor interino de residuos e fundações da comarca da capital, para o qual foi nomeado por portaria de 13 do corrente, visto achar-se o funccionario effectivo em goso de licença.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officios:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Augusto da Silva a quantia de um conto cento e oitenta e nove mil e trezentos e vinte réis (1:189$320) que lhe é divida pelo fornecimento de materiaes e outros artigos para a casa de detenção, conforme a conta que vos envio, incidindo a despesa na verba do art. 1.º § 2.º n. 46 da lei do orçamento vigente.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Ao dr. director da repartição dos esgotos.—Tendo em consideração o que representou o administrador da casa de detenção, no officio por copia, annexo ao de n. 470 de 15 do corrente, do dr. chefe de policia, recommendo-vos que mandeis com urgencia, substituir os apparelhos existentes no corpo da guarda externa e no alojamento das praças, daquelle estabelecimento, os quaes se acham completamente obstruidos.

— Ao dr. director da repartição dos esgotos.—Tendo em consideração o que representou o administrador da casa de detenção no officio por copia, annexo ao de n. 470 de 15 do corrente, do dr. chefe de policia, recommendo vos que mandeis com urgencia, substituir os apparelhos existentes no corpo da guarda externa e no alojamento das praças daquelle estabelecimento, os quaes se acham completamente obstruido.

— Ao dr. chefe de policia.—Acabo de expedir ordens a repartição dos esgotos no sentido de serem substituidos, com urgencia, os dois apparelhos existentes no corpo da guarda externa e no alojamento das praças da casa de detenção e a das obras publicas para ser ladrilhado o aludido corpo da guarda, caiados e pintados os respectivos compartimentos, conforme solicitastes em officio n. 470, de 15 do corrente.

Com relação as 15 barras de madeira com pes de ferro que julgaes necessarias para o dormitorio das praças, podeis mandar fazel as nas officinas da casa de detenção por detentos proficionaes para o que deverá o administrador intender se com o director das obras publicas sobre o fornecimento dos materiaes precisos.

Expediente do sr. dr. director

Officios:

— Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. secretario geral do Estado de accordo com á proposta constante de vosso officio sob n. 477 de hontem datado, exonerou na mesma data, a pedido o capitão Heliodoro de Paula Ferreira Rabello do cargo de subdelegado do districto «Alliança» do municipio de Nazareth.

— Ao dr. chefe de policia.—Transmitto-vos, para os fins convenientes, a in-

Quando os pais de familia chegam á meia edade, seu orgulho e súas esperanças centralisam-se no desenvolvimento physico das mulherinhas que estão entrando na edade ideal da juventude, pois que estas requerem a solicitude paterna e materna até a hora em que são levadas ao altar. E o interesse natural dos pais carinhosos é ver suas filhas deslumbrantes de formosura e da esbelta graça natural a todo corpo são e robusto.

A Saúde é que dá graça e elasticidade ao corpo, brilho e vivacidade aos olhos, maciez e frescura á cutis e vigor ao intellecto. O futuro da Donzella tem, em grande parte, a sua base nos cuidados observados durante a epocha do desenvolvimento, quando a menina está-se tornando-se mulher. E n'esse periodo, a responsabilidade dos pais é grande. E' n'essa occasião que as

PILULAS ROSADAS
DO DR. WILLIAMS PARA
PESSÔAS PALLIDAS

exercem as suas poderosas virtudes sobre o systema organico, o Sangue e os Nervos, ajudando a mulhersinha a passar ligeira e triumphantemente o ponto que conduz á puberdade, e ao esplendido desenvolvimento physico que faz da vida da mulher joven um sonho de ideaes e felicidades.

A sympathica Donzella Maria das Dores Paiva, residente em Sabauna, Estado de S. Paulo, á Rua Nova, No. 15, escreve o seguinte:

"Dedico-me ao trabalho de costureira, e, devido á falta de exercicio que governa este emprego, eu, ha um anno a esta parte, vivia sentindo-me mal e perdendo gradualmente as forças. Fiquei pallida, com falta de appetite, insomnia, dores em todo corpo, calores excessivos alternados com calafrios e dores de cabeça. Ás vezes tinha que ficar de cama.

"Quando n'este triste estado, uma amiga, que mora em S. Paulo, me recommendou as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para Pessoas Pallidas, e comecei o tratamento conforme prescreve a circular que acompanha as mesmas Pilulas. Dentro de trez semanas comecei a sentir allivio e ao decorrerem seis mezes de tratamento achava-me completamente curada.

"Agradecida por essas razões, auctoriso a publicação d'estas linhas, sendo testemunhas da verdade das mesmas a Sra. D. Francisca do Nascimento e o Sr. João Nepomuceno, d'esta cidade.

(Assignado) MARIA DAS DORES PAIVA.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams vendem-se em quasi todas as drogarias e boticas. Qualquer pessoa que encontre difficuldade em adquiril-as, deve dirigir-se á Dr. Williams Medicine Company, Schenectady, N. Y., Estados Unidos, e será informada onde pode procural-as. A mesma casa tem um departamento medico que dá conselhos absolutamente gratis a qualquer paciente que lhe communicar os seus symptomas e padecimentos.

Vendem-se sómente em pacotes eguaes a este.

O envolucro está impresso em encarnado sobre papel cor de rosa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

clusa copia do contrato de arrendamento da casa para quartel do destacamento policial do districto de Areias, approvado pelo tribunal do thesouro em 11 do corrente e remettida pelo dr. director da mesma repartição em officio n. 1045 de 16 deste mez, hoje entregue.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 20 de junho de 1908

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Attendendo ao que solicitaram o presidente e secretario da exposição nacional neste Estado em officio de 12 do corrente recommendo que providencieis no sentido de ser abonado aos mesmos, por conta do credito extraordinario aberto em 4 de abril ultimo, a quantia de .... 4:000$000 para occorrer as despesas com o serviço da mesma exposição.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. 1.º secretario do senado.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda accusar o recebimento do vosso officio datado de 19 do corrente, sob n. 71, no qual acompanhou um exemplar das leis ns. 941 a 945 deste anno, na mesma data publicadas pelo presidente desse senado dos termos do art. 32 da constituição do Estado.

Ao dr. director da bibliotheca.—Autoriso o fornecimento para essa bibliotheca dos 20000 exemplares impressos do modelo que acompanhou ao vosso officio de 16 do corrente, que fica assim respondido.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. director do thesouro.—Communico-vos, para os devidos fins, que no dia 8 do corrente tomou posse da cadeira de ensino primario da cidade de Taquaretinga o professor Severino Marques de Souza, segundo participou o respectivo delegado em officio da mesma data.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve aceitar a renuncia que fez o cidadão Luiz Avelino Freire da serventia vitalicia dos officios de contador e partidor do juizo no municipio de Alagoa de Baixo.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Officio:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da Directoria da Justiça, mandae pagar aos commerciantes José Lopes Alheiro & Irmão, pelo credito supplementar á verba n. 51 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente, a quantia de........ 3:804$800, que lhes é devida pelo fornecimento feito neste mez, de acôrdo com o seu contrato de diversos artigos para o abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, conforme a conta e documentos juntos.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae pagar a Luiz Vieira & C., a quantia de 111$700, proveniente do fornecimento de artigos para o expediente do 2.º corpo de policia no mez de maio proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, incidindo a despesa no art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.

— Ao mesmo.—Em vista do vosso parecer e informações da directoria da justiça, mandae indemnisar o cofre do 2.º corpo de policia, da quantia de 8$100, despendida, conforme a conta e documentos juntos, com o porte da correspondencia official e premio pela remessa de vencimentos de maio proximo findo, á força publica destacada no interior do Estado, incidindo a despesa no credito supplementar á verba do art. 1.º § 2.º n. 55 do orçamento vigente.—Communicou-se ao commandante do 2.º corpo de policia.

Expediente do dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao dr. director do Thesouro.—Deferindo o requerimento em que Alfredo José Ferreira pede para que continue na prorogação do contrato do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da casa de detenção, a caução, do contrato primitivo, determino, de acôrdo com a vossa informação em officio n. 874, de 19 do corrente, que fique substituida a referida caução.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de junho de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o officio que vos dirigiu o dr. director das obras publicas, em 19 do corrente sob n. 656, e as informações ao mesmo annexas acerca da construcção do predio sito na Encruzilhada, contiguo ao edificio da escola publica «Padre João Ribeiro» e de acôrdo com o vosso parecer, recommendo que providencieis no sentido de serem quanto antes fechadas as janellas e a porta do oitão do referido predio em construcção, retirando-se os quadros respectivos do interior da alvenaria construida.

Outrosim, providenciae para que seja construido, com urgencia, um gradil com portão fechando o terreno em frente a escola, conforme propusestes no vosso citado officio.

— Ao mesmo.—Providenciae no sentido de ser paga a Lins Vieira & C., por conta da verba consignada no art. 1.º § 2.º n. 59 do orçamento vigente, a quantia de 99$120 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos de expediente ao Gymnasio pernambucano, durante o mez de maio ultimo, conforme a conta junta.

— Ao sr. coronel Francisco de Assis Pereira Tejo.—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 8 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data reassumido o exercicio do cargo de prefeito do municipio de Taquaretinga

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. dr. 1.º secretario do Senado.—Devolvendo um exemplar de cada uma das resoluções que acompanharam o vosso officio n. 78 de 8 do corrente, as quaes foram sanccionadas pelo exm. sr. dr. governador do Estado sob ns. 923 e 925 a 940, sendo mandadas publicar desse Senado sob ns. 941 á 945 as que se referem a autorisação para contagem do tempo do major do 1.º Corpo de Policia João Carolino de Góes Cavalcante, aos empregados da Recebedoria José Ildefonso de Mello e Arthur dos Santos Oliveira, a do Irineu Henrique Cardim e a do desembargador Lourenço Bezerra Vieira de Mello.—Fez igual communicação ao dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao sr. dr. director do Thesouro.—Remetto-vos os inclusos documentos comprobatorios das despesas effectuadas com o pagamento de dois telegrammas a que se refere o officio de 14 de maio findo do governo do Estado, devendo ser entregue ao 2.º official da Secretaria da Justiça Negocios Interiores Aggeu Cesar Andrade, a quantia de 5$800 para completar a importancia de dos referidos telegrammas a qual é 96$000 e não 91$200, como se declarou no citado officio.

— Ao mesmo.—Afim de serem distribuido pelos agentes da fazenda, remetto-vos 200 exemplares impressos da lei n. 923 de 8 do corrente, que orça a receita e despesa do Estado para o exercicio de 1 de junho de 1908 a 30 de junho de 1909.

Expediente do sr. director

Officio:

Ao dr. director do Thesouro.—Accusando o recebimento do vosso officio de 13 do corrente, tenho a dizer-vos que opportunamente vos será enviado um livro para o ponto diario dos alumnos da escola do sexo masculino dessa cidade.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. secretario geral do Estado

Officios:

Ao sr. juiz do 3.º districto do municipio de Leopoldina.—Em resposta ao vosso officio de 19 do corrente mez em que consultaes qual a autoridade competente para rubricar os livros do cartorio desse juizo declaro-vos, em nome do exm. sr. dr. governador do Estado, que o caso está previsto nos artigos 4.º e 5.º do regulamento annexo ao decreto n. 9886 de 7 de março de 1888.

— Ao sr. dr. juiz de direito da comarca de Villa Bella.—Em resposta ao vosso officio de 16 de maio ultimo em que consultaes qual a medida a adoptar com relação ao menor de 11 annos de edade, Izidro Gonçalves Lima, condemnado pelo jury desse Municipio, por crime de homicidio, a cumprir á pena de 4 annos em estabelecimento industrial, transmitto-vos copia do parecer do dr. substituto do procurador geral do Estado, de 19 do corrente mez, com o qual o exm. sr. dr. governador está inteiramente de acordo.

Publicações a Pedido

Convite ao povo catholico do Recife

Approximando-se o memoravel e abençoado dia 16 de julho, em que esta cidade do Recife celebra com religioso enthusiasmo e piedosos transportes de jubilo a popular e tradicional festividade em louvor e honra á sua excelsa Mãe e Senhora do Carmo, os abaixo assignados constituidos em commissão, desejando tornar cada vez mais assignalada tão solenne commemoração, têm a honra de convidar o catholico povo desta cidade, sem distincção de classes, para comparecer no dia 12 de julho corrente, ao meio dia, na respectiva egreja, afim de incorporado dirigir-se ao palacio da Soledade e manifestar a s. exc. rvma. o sr. bispo diocesano o desejo que todos nutrimos de realizar uma grande idéa já por vezes proclamada com geraes applausos.

Essa idéa é de ser dirigida ao soberano pontifice Pio X, por intermedio de nosso muito amado bispo agora que elle dirige seus passos para Roma, respeitosa supplica filial impetrando á graça de instituir canonicamente como PADROEIRA DA CIDADE DO RECIFE A EXCELSA SENHORA DO CARMO.

Existia ha muito a idéa mencionada, mas faltava a opportunidade que se nos depara agora com a viagem do exm. e revdm. sr. bispo.

Estamos plenamente convencidos que esse é o sentir do catholico povo do Recife, tanto assim que embora o dia 16 de julho não seja pela egreja santificado, elle, piedoso e dedicado, o considera dia santificado, deixando o trabalho quotidiano e indo pressuroso prestar á Virgem do Carmo o preito de seu amor.

A festa de Nossa Senhora do Carmo é a de mais fervorosa devoção que annualmente se realiza nesta capital, despertando vibrantes emoções n'alma do povo, e attrahindo a attenção de todas as classes sociaes. O literato, o artista, o commerciante, o agricultor, o magistrado, o militar, o rico e o pobre, todos porfiam em suas ardentes homenagens á SANTA PROTECTORA DO RECIFE.

Isto posto, os abaixo assignados esperam que o piedoso e enthusiasta povo do Recife não se negará a prestar á grandiosa idéa, o seu valioso concurso, e comparecerá no dia designado, na egreja do Carmo.

Será mais um testemunho do grande amor do povo á nossa terna e doce Mãe Santissima do céo.

Recife, 6 de julho de 1908.

A COMMISSÃO

Coronel Alexandre Padilha.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Bacharel Francisco Jacintho Sampaio.
José Francisco Dias Loureiro.
Bacharel João Landelino D. Camara.
Barão de Casa-Forte.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Commendador Luiz da Veiga Pessôa.
José Ferreira Lopes.
Dr. Luiz de Britto.
Bacharel Francisco A. P. da Costa.
Coronel José T. P. Machado Portella.
Doutor João Clodoaldo M. Lopes.
Bacharel José Honorio B. de Menezes.
Bacharel Joaquim da F. N. de Oliveira.
Bacharel Francisco do Rego Baptista.
Professor João Landelino D. Camara.
Bacharel Manuel Henrique Wanderley.
Engenheiro Walfrido Arantes.
Francisco Affonso Monteiro.
Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Major Manuel Pinto B. da Carvalheira.
Antonio Ambrozio de Vasconcellos.
Bacharel Pedro Correia de Oliveira.
Coronel João Raposo de Souza.
Sergio Gonçalves da Costa Lima.
Alfredo dos Santos Maia.
A. Pereira da Motta.
Ildefonso dos Santos Villaça.
João Alfredo Castello Branco.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Machado Rios Paiva.
José Joaquim Ramalho.
Leonel A. da Costa Mattos.
Augusto da Silva.
Henrique Fernandes Lima.
Martiniano José de Campos.
Manuel de Freitas Duarte.
João Pereira Ribeiro.
Rufino Suzano Gajo de Miranda.
Manuel Dias da Silva Guimarães.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pedro Alipio B. de Menezes.
Ludovico Pinto dos Santos.
José Maria de Carvalho.
Paulo Tobias Maestralli.
Avelino da Silva Maia.
José dos Santos Araujo.
Professor Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Alfredo Leão de Castro.
Eduardo Pinto Dubeux.
José Affonso Cerdeira de Goes.
José Almeida.
Ventura Pereira Penna.
Jorge G. Ribeiro.
Antonio Silva.
Heraclides Ventura M. de Carvalho.
Felix de Albuquerque Mello Sobrinho.
Misael Buarque Accioly.
Alvaro Carregal Maia.
Oscar Fernandes da Cunha.
Francisco Pereira Chacon.
Odilon da Silva Rego.
Marcellino Ferreira Passos.
Antonio Brandão.
Bacharel José N. T. de Carvalho.
Bacharel Primitivo de M. S. Gomes.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
Bacharel Francisco A. da F. e Silva.
Manuel Joaquim de Miranda.
F. Alfim.
Manuel José Valente Machado.
Genuino Almeida.
Octaviano Clementino de Albuquerque.
Francisco Gonçalves da Costa Lima.
José de Oliveira Paiva.
Pedro Alexandrino de Souza Rocha.
Valdevino de Barros Silva.
Tenente Joaquim F. de Oliveira.
Alfredo Leal Reis.
Simão Brandão de S. M. Moscoso.
Antonio Avila Junior.
José Augusto de Barros.
Carlos José da Silva.
Joaquim Ferreira Passos.
Alfredo M. Rodrigues.
Benjamin Sympson.
Steliano P. de Lemos.
Henrique Santos.
Justino Moreira de Souza.
Deodato da Silva Barbosa.
Victoriano de Aragão Ebla.
Pedro Pereira da Silva.
Manuel Joaquim Baptista.
Affonso Pessôa.
Tenente Luiz Correia de Araujo Mello.
Virgilio Pires Galvão.
Manuel dos Santos Araujo Mello.
José de Souza Cordeiro Simões.
Accacio A. Nunes Umbelino.
Ezequiel Moreira de Souza.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Adriano Azevedo Andrade.
Antonio A. dos Santos.
José Azevedo dos Santos.
Manuel Lourenço Pedrosa.
João Chrysostomo de M. Cabral.
Geroncio F. Barbosa Sarmento.
Joaquim da Silva Campos.
José Antonio do Monte.
Manuel Gomes Mendes.
José A. de Lima Filho.
José Lopes Piedade.
Antonio Pereira Lopes.
Adolpho Guimarães.
José Francisco dos Passos Guimarães.
Manuel José de Sant'Anna Araujo.
Mariano de Figueirôa Faria.
João Baptista de Figueirôa Faria.
Manuel Machado da Silva Santiago.
Bacharel José A. da Silva Guimarães.
Doutor Joaquim José C. de Araujo.

SUPER-ALE Esta cerveja por ser saborosa e inofensiva ao mais delicado estomago, em pouco tempo dominou o mercado do RIO DE JANEIRO.

AGUAS MINERAES DE S. LOURENÇO

E' de grande importancia a carta abaixo a qual é firmada pelo notavel medico dr. Antonio Ferreira da Costa Lima.

« *Sr. Manuel de Aguiar*,—A agradavel impressão que me deixou S. Lourenço, tanto pelo seu clima sadio, como pela sua posição topographica e excellencia de suas aguas, desperta-me ainda hoje saudosas recordações do ultimo passeio, que tive a ventura de fazer áquella estação de aguas mineraes.

S. Lourenço é uma localidade rodeada de espessas florestas e bosques pittorescos, o que torna ainda mais suave, juntamente com a elevação de seu solo, o seu clima.

Como estação de aguas mineraes está destinada a conquistar a primazia entre as suas congeneres, não só pela efficacia de suas aguas, como pela maior facilidade de transporte e commodidade dos que procuram allivio aos seus soffrimentos.

Causava-me certa surpreza o facto de não se achar exposta á venda, nos mercados do norte, uma só das aguas de *S. Lourenço*, principalmente a Gazoza e a celebre *Magnesiana* que aqui encontrariam perfeita indicação e vasta applicação nos variados e frequentes casos de perturbações gastro-intestinaes, hepathicas e renaes.

Convicto da grande conveniencia da divulgação daquellas aguas maravilhosas, em vista dos surpreendentes e constantes beneficios alcançados pelos que dellas têm feito uso, cumpre-me felicital-o, por vel-o empenhado nesta salutar e benefica propaganda.

Na minha visita e demora em S. Lourenço tive occasião de examinar e verificar minuciosamente o rigoroso e completo serviço de captação das fontes—Gazoza e Magnesiana—, trabalho feito de modo a evitar qualquer mistura com outras aguas ou as mais diminutas infiltrações. Ahi estão para demonstrar este facto o sabor, limpidez e pureza destas aguas, hoje tão afamadas e de uso constante nos Estados do sul. Percorri toda a secção de engarrafamento, observei os seus processos aperfeiçoados visitei, emfim, todo o estabelecimento, retirando-me satisfeito por ver o escrupulo e asseio observados em todas as suas dependencias.

Em face do que foi por mim observado pessoalmente, dou testemunho da grande efficacia das fontes—Gazoza e Magnesiana—nos variados e multiplos casos de perturbações gastro-intestinaes, hepathicas e renaes, resultado este comprovado e affirmado por distinctos collegas, residentes na zona sul-mineira que em palestra intima me deram as mais completas informações e ainda por muitos praticos da capital federal, sendo todos acordes em reconhecer os brilhantes resultados conseguidos na sua clientela.

Tive mesmo occasião de encontrar-me com muitos doentes de quasi todos os Estados do norte e do sul, que para S. Lourenço convergiam em busca de allivio aos seus soffrimentos. Os neurasthenicos, os depauperados por molestias chronicas e impaludismo, os que necessitavam em certa época do anno repousar de suas fadigas e reconquistar o vigor perdido na luta pela vida, os artistas e hyposthenicos, narravam com satisfação o allivio e beneficio alcançados com o uso daquellas aguas, que sendo eliminadoras e sedativas tinham perfeita applicação nestes casos.

Accresce ainda que, [illegible] agradabilissimo e [illegible] pelo seu sabor [illegible] pela sua fraca gazeificação é [illegible] superior a qualquer outra agua de mesa, podendo ser usada pura ou misturada com o vinho.

— Certo, portanto, da acção benefica das *aguas de S. Lourenço* e das suas indicações aos habitantes deste clima quente e strophiante, é que louvo os seus esforços, procurando tornar conhecidas do publico e dos que soffrem aquellas deliciosas aguas, não só como medicinaes, porém ainda como aguas, de mesa, de sabor e effeitos beneficos sobre as funcções digestivas.

— Faço votos, portanto, sr. Aguiar, para que consiga esplendida victoria na sua humanitaria propaganda.

Queira aceitar os protestos de estima que lhe tributa v. e cr. afelçoado.—Dr. *Antonio Ferreira da Costa Lima*.

Palmares, 25—1—908. »

EUREKA BRASILEIRA
DE
Alpheu Raposo
COMBINAÇÃO EXCELCIOR
A limpesa dos erros e borrões dos escriptos
Os escriptores devem possuil-a
PROCUREM NA
DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO
Rua Marquez de Olinda n. 61.

NÃO HÁ !!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

Constipações produzem dôr de cabeça O LAXATIVO BROMO-QUININA remove a causa. Usado por todo o mundo para a cura de constipação num só dia. A assignatura de E. W. GROVE na caixa.

Despedida

Antonio Albino Silva Bastos, retirando-se temporariamente para a Europa, em procura de melhoras á sua saúde, não lhe sendo possivel despedir-se de seus amigos e freguezes pela presteza de sua viagem, faz por meio deste, offerecendo seus diminutos prestimos em Lisbôa.

Recife, 5 de julho de 1908.

Antonio Albino Silva Bastos.

Ao eleitorado de Tigipió

Convido a todos os eleitores deste povoado que acompanham a sabia orientação do dr. Joaquim C. Nobre Lacerda a comparecerem á eleição de senador federal na vaga da renuncia do dr. Herculano Bandeira, a proceder-se a 9 de julho, havendo para isto um carro atrelado ao trem de 9 horas que dará conducção aos srs. eleitores para a secção eleitoral em Jaboatão.

Tigipió, 4—7—908.

Domingos José Soares.

A NOVA MEDICINA
DO
Visconde de Souza Soares

Eis como se expressa o distincto pharmaceutico da cidade de Cajazeiros (Parahyba). Sr. Hygino Gonçalves Sobreira Rolim, elogiando os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares** e relatando mais uma importante cura realizada pelos mesmos medicamentos:

« Sr. Visconde de Souza Soares.—Pelotas.—Cumpre-me communicar a v. exc. que os vossos **Especificos da Nova Medicina** continuam a merecer a confiança do publico desta cidade de modo que constantemente estou a fazer pedidos para o Recife, afim de satisfazer ás necessidades do povo.

« Entre muitas curas que tenho obtido com os **Especificos da Nova Medicina do Visconde de Souza Soares**, sobresae a de uma senhora que soffria de um PROLAPSO UTERINO antigo e, cançada de usar outros muitos remedios, curei-a em poucos dias, gastando apenas metade dos dois vidros de Especificos indicados no vosso livrinho. « O Novo Medico ».—*Hygino Gonçalves Sobreira Rolim* ».

(Firma reconhecida)

O **Novo Medico** do Visconde de Souza Soares é um livrinho de 176 paginas que se envia **gratuitamente** e franco de porte a quem o requisitar ao deposito geral do Estabelecimento Industrial-Pharmaceutico SOUZA SOARES, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

DEPOSITARIOS NO RECIFE:—Guimarães Braga & C.ª, M. J. Campos, Silva Braga & C.ª, F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

SUPER-ALE A cerveja que dá saúde e vigor, por não conter acidos. Todos a devem beber de preferencia.

AOS CONSTITUINTES

O sr. José Joaquim de Azevedo não é mais seu empregado.

O solicitador,
A. A. Caldas Padilha.

IRIS

COMPANHIA DE [illegible] SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO
Cáes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal......... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatuaria», o «Fundo de integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL
José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).
VICE-PRESIDENTE
Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).
1.º SECRETARIO
Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).
2.º SECRETARIO
A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª
CONSELHO FISCAL
Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).
Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).
José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).
DIRECTORES
Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).
Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).
Domingos de Sampaio Ferraz.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa.............. 28$000
» » 5 caixas para cima.. 27$000
Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

O rheumatismo, molestia que mais acabrunha a humanidade, desapparece como por encanto usando-se o «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

SUPER-ALE Esta especial cerveja é encontrada em todas as casas de primeira ordem.

A COMPANHIA LYRICA
E
O LOUVRE

Para a actual estação lyrica acaba de receber o *LOUVRE* um bonito sortimento em cortes meio confeccionados em tecidos de gaze, filó e sêda liberty, a ultima novidade no genero.

Chama-se a attenção para a exposição em suas vitrines.

AO LOUVRE! AO LOUVRE!

Rua Sigismundo Gonçalves

DESPEDIDA

Emilio Amstein, embarcando hoje com sua esposa e sua filha no paquete «Araguaya», com destino ao Rio de Janeiro, de onde após pequena demora, regressará para a Suissa, despede-se por meio deste de todos os seus amigos, offerecendo-lhes ali os seus diminutos prestimos, pedindo ao mesmo tempo desculpas áquelles a quem não póde procurar pessoalmente.

Recife, 9 de julho de 1908.

Junta Commercial do Recife

FOULARD PIRAPAMA

A Companhia de Tecidos Paulista, proprietaria de fabricas de tecidos neste Estado, adoptou a marca *Foulard Pirapama* para assignalar uma qualidade de fazenda de algodão de seu fabrico.

A séde da Companhia é na cidade do Recife e as suas fabricas são situadas em Paulista, municipio de Olinda. A referida marca é constituida por dois vocabulos da lingua portugueza, contidos na parte interior de um retangulo, e poderá ser uzada sem dependencia de côr ou tamanho dos caracteres que compõem os referidos vocabulos e a referida figura geometrica. Pernambuco, 30 de maio de 1908. Pela Companhia de Tecidos Paulista, F. J. Lundgren, director. Apresentada nesta Secretaria á 1 e 1/2 hora da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de junho de 1908 O 1.º official servindo de secretario, Elydio Pessôa. Registada nesta secretaria, sob n. 516 em virtude do despacho da meretissima Junta de 24 de junho p. findo. Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos reis de sello federal e oito mil reis do Estado, tudo por estampilhas. Secretaria da Junta Commercial do Recife, em 6 de julho de 1908.

O secretario,
J. J. Moraes.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

LOÇÃO DEQUEANT
CABELLO
BARBA
PESTANAS
SOBRANCELHAS
Unico producto scientifico apresentado na Academia de Medicina de Paris contra o microbio da Calvicie e todas as affecções do couro cabelludo. L. DEQUEANT, Pharmaceutico, 38, r. Clignancourt, Paris. — A' venda em todas as boas Casas do Brasil e Portugal. Unico Concessionario: Emile DELOUCHE, 21, r. des Petites-Ecuries, Paris, a quem deve-se dirigir para encommendas e todas as informações. Depositarios em Pernambuco: GUIMARÃES BRAGA & C.

As *affecções syphiliticas*, o rheumatismo, as inflammações do utero etc., são curadas com o poderoso «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA.

AVISOS

Colligação dos refinadores

De ordem do sr. presidente convido aos srs. refinadores para uma sessão, a realizar-se na Associação Commercial, no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de tratar-se de impostos e eleição para presidente.

Recife, 6—7—08.

O secretario,
Albuquerque Filho.

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12% ao anno ou.... 12$000 por acção.

Recife, 4 de julho de 1908.

O director secretario,
José João de Amorim.

Ao commercio

Prevenimos ao commercio que as nossas compras continuam a ser feitas como sempre, mediante requisições impressas e numeradas, sem o que não terão valor algum nem assumiremos a menor responsabilidade. Este aviso prende-se ao facto de terem apparecido memoranduns com a nossa firma falsificada.

Recife, 27 de junho de 1908.
Miranda Souza & C.ª

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta Companhia á rua do Imperador n. 51, acham-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno social de 1907 a 1908.

Recife, 4 de julho de 908.
Antonio B. Leal Castello Branco.

AOS INTERESSADOS

Arthur Maus declara que comprou ao sr. Heraclio Rabello, uma armação existente na casa n. 1 sita á rua do S. João em Beberibe, aonde negociou o sr. Julio Ramos, quem se julgar prejudicado com o dito negocio apresente se no prazo de trez dias a contar desta data á rua do Cotovello n. 6.

Recife, 3 de julho de 1908.
Arthur Maus.
Confirmo
Heraclio Rabello.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO:

Do dia 4 do corrente mez em deante, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 53, das 11 á 1 hora da tarde o 61.º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho proximo findo.

Recife, 3 de julho de 1908.
Bento Magalhães.
Gerente.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. avisam aos seus freguezes que mudaram o seu escriptorio de consignações, da rua 15 de novembro n. 27 para o 1.º andar á rua Bom Jesus n. 58, entrada por detraz, mesmo numero, para onde deverão ser dirigidos todos os pedidos dos artigos concernentes ao seu ramo de negocio.

Telephone 404.

Assucar refinado

Especial.............. 8$500
Primeira.............. 7$500
Segunda.............. 6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Dr. George Butler
ESCRIPTORIO—DERBY
Horas—9—4 p. m.
Dias — Segundas, terças, quartas e quintas.
Aceita chamados.

CURA MARAVILHOSA

O SR. MARECHAL ANTONIO N. FALCÃO DA FROTA

Attesto que meu filho Alfredo Falcão da Frota, de 18 annos de edade, estando soffrendo desde 1897 de ulceras syphiliticas na garganta as quaes lhe trouxeram o immediato depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas, resolvi por isso, e já em caso extremo, fazel-o usar o *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado*, preparado do illm. sr. major pharmaceutico João da Silva Silveira, bôa hora fiz que prompto vi dissipar-se as minhas apprehensões e constante temor de ver um fim sinistro pôr termo a esse soffrimento.

Como pae que tem a felicidade suprema de vêr resgatada á morte a pessôa idolatrada de um filho, consagro no presente attestado não só a minha gratidão como o aconselho ás pessôas que se acham naquellas condições; garantindo que a importante cura de meu filho, sendo um facto incontestavel, assás confirma as poderosas condições therapeuticas do referido medicamento.

Em additamento tenho ainda a declarar que, como era natural, em sua convalescença grande tambem era o seu estado de fraqueza, razão porque o fiz ainda usar o vinho de quina creosotado, preparação do mesmo illustre major pharmaceutico, e o seu uso rapidamente reconstituiu-lhe as forças, tonificou-o e restabeleceu-o por tal forma, como nunca esteve.

Este facto, trazendo a intima satisfação e perenne alegria ao lar da familia, que não cessa de admirar essa cura milagrosa, confirma toda importancia e valor inestimavel de taes preparados.

Pelotas, 4 de março de 98.—*Antonio N. Falcão da Frota.*

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 8 de março de 98 —Em testemunho da verdade 2.º notario, Francisco P. de Lima.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. HERMANO BRANDÃO
Medico do Hospital Pedro II
E DO
Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

ANNUNCIOS

AMA

Precisa-se de uma para cosinha, a tratar na rua da Madre de Deus n. 9.

Vinho superior do Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª
RUA DA PENHA N. 32
Telephone n. 538.

E' ASSA'S ELOQUENTE A COMMUNICAÇÃO ABAIXO

QUEM SE ATREVERÁ A DIZER O CONTRARIO !!!

Parahyba 17 de junho de 1908.

Illm. sr. major Antonio José Rabello.

Cumprimento-o respeitosamente.

A presente tem por fim dar lhe sciencia do resultado obtido com o uso do seu preparado Elixir de Carnauba e Sucupira Composto que em tão bôa hora indicou para minha mulher.

Como lhe disse ha cerca de um anno que ella soffria de feridas na garganta tendo se submettido a tratamentos medicos que foram improficuos, não que o distincto facultativo que a medicou fosse destituido do preparo e a pratica que são necessarios á arte de curar, não. Acredito porem que elle, assim como outros medicos e a humanidade soffredora, descrente com o grande numero de medicamentos que apparecem indicados pelos annuncios para curar um grande numero de molestias, naturalmente desconfiem de todos. Neste caso não coube ao illustre clinico que tratou de minha mulher a feliz applicação de *Elixir de Carnauba e Sucupira Composto.*

Depois do primeiro frasco, comprei mais dois, que foram sufficientes para sua completa e surpreendente cura que é um atestado da excellencia do Elixir de Carnauba nestas molestias que tem por origem a impureza do sangue.

Termino agradecendo a v. s. o extraordinario beneficio que me prestou e pedindo-lhe que publique estas linhas como testemunho de admiração e respeito e para sciencia de todos que soffrerem do mal que ha tanto tempo fez minha mulher presa de atroz soffrimento [illegible]

De V. v. S.s
Amo. Cr.º Obr.º
[illegible]
(A firma [illegible] ÃO ALVES DE SOUZA. [illegible] reconhecida).

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Theatro Santa Isabel

Grande Companhia lyrica italiana

Ultimos 4 espectaculos

HOJE—9 DE JULHO DE 1908—HOJE

OS HUGUENOTTES

Depois dos espectaculos haverá bondes para todas as linhas, trens para Olinda e linha principal voltando pelo Arraial.

BREVEMENTE
ZAZÁ
DOMINGO—ULTIMA MATINÉE A PREÇOS POPULARES
GIOCONDA
COM O TENOR—SANGIORGI

SEIOS
Desenvolvidos, Reconstituidos, Aformoseados, Fortificados com as **Pilules Orientales**
O unico producto que em dois mezes assegura o desenvolvimento e a firmeza do peito sem causar damno algum á saude. Approvado pelas notabilidades medicas.
J. RATIÉ, Ph.co, 5, Passage Verdeau, Paris.
Franco com instrucções em Paris: [illegible]
Pernambuco: J. da Silva Faria.

Cinturão electrico

Em segunda mão, bom estado, vende-se na pharmacia Central, preço barato; como é sabido, cura todas as molestias nervosas, rheumaticas, rins e bexiga; confirmado por eminentes medicos.

Ensino Secundario

O BACHAREL

Renato C. de Oliveira Mendonça,
Lente do Lyceu e da Escola Normal Pinto Junior

lecciona particularmente curso de madureza e preparatorios parcellados

RESIDENCIA — RUA VELHA N. 87
1.º ANDAR

Especial arame farpado com grampos, americano, a 14.500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK
ESTABELECIDO EM 1827
E É HOJE SEM RIVAL PARA O EXTERMINIO DE LOMBRIGAS EM CRIANÇAS E ADULTOS.
Não contem ingrediente algum prejudicial.
Cuidado com substitutos; não acceitar senão o genuino. B. A.
Preparado unicamente por
B. A. FAHNESTOCK CO.
Pittsburgh, Pa. E. U. de A.

Debaixo do nosso clima

As crianças pallidas e debeis, ou cujo crescimento é desmasiado rapido.

As jovens anemicas, debeis, fracas, melancolicas.

As pessôas debilitadas por excessos de trabalho, privações, doenças, etc.

Os velhos de ambos sexos debilitados, devem tomar a cada refeição as gottas concentradas de verdadeiro FERRO BRAVAIS que se encontram nas bôas pharmacias.

O seu uso regular desenvolve rapidamente:

SAUDE, VIGOR, FORÇA E BELLEZA.

Amostra gratuita a quem a pedir.

130, rue Lafayette.—Paris

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, reconstituinte, de gosto excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e as quinas. Conservado pelo methodo Pasteur. Receitado para as molestias de estomago, a chlorose, á anemia e para os convalescentes; este vinho é recommendado ás pessoas de idade, ás senhoras, aos moços e ás creanças.

AVISO MUITO IMPORTANTE. — *O unico VINHO authentico de S. RAPHAEL, o unico que tem o direito de usar desse nome, o unico que é legitimo e mencionado no formulario do Professor BOUCHARDAT, é o dos Srs. CLEMENT & C.ia, de Valence (Drôme, França). — Cada garrafa traz a marca da União dos Fabricantes e no gargalo um medalhão annunciando o "CLETEAS". Os demais são falsificações grosseiras e perigosas.*

MERCEARIA E PADARIA
SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS — Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

MARCA
SOMARAGARB
REG.

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicherê acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO — BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
Telephone 338
Recife—Pernambuco

ILEGÍVEL

MUTILADO

Aguas e saes DE **MEDIANA** DE **ARAGON**

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico
que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes
SAES NATURAES
que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.
RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA
Deposito no Recife—Drogarias : Silva Braga & C. e Alpheu Raposo
A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias
UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE	AMANHAN:
26.ª loteria do plano 176 (as 2 1/2 horas da tarde) **16:000$000 por 1$000**	119.ª loteria do plano 173 (às 2 1/2 horas da tarde) **15:000$000 por 2$000**

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA
Em 11 de julho 200:000$000 por 10$000.
Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

A IODHYRINE do DOUTOR DESCHAMP da Faculdade de Medicina de Paris
FAZ EMMAGRECER
progressivamente dentro de algumas semanas, sem causar o minimo damno á saude
E' o mais efficaz dos especificos da
OBESIDADE
Approvado e receitado pelos melhores medicos do mundo inteiro. Não deixa rugas e convém a ambos os sexos.
LABORATORIO DUBOIS-LALEUF, 7, Rue Jadin, Paris (France).
Nas Pharmacias e Drogarias. UNICO CONCESSIONARIO: E. DELOUCHE 27, Rue des Petites-Ecuries, Paris.

PRODUCTOS INDUSTRIAES H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874
RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO
Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a:*—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000 ! !

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e saite da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para fabricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 8 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim da China.—SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal e de borracha sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 15 grammas 1$000, para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto
Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tintas que precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; enquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda pe acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e boiões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR'ORA 27.
RECIFE

Machina a vapor de Triplice Expansão

Vende-se uma possante machina a vapor em condições excepcionaes, em perfeito estado, de força de 160 cavallos vapor, tendo a mesma servido em o extincto rebocador ESPERTO muito conhecido nesta praça.

A machina é de triplice expansão, trabalhando com a pressão de 150 libras. guarnecida de bombas de ar. de circulação, de alimentação e de exgotar o porão, e com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão.. 9"
dito de media pressão..... 15"
dito de baixa pressão..... 24"
curso do pistão............ 20"

Vende-se tambem uma machina compound para rebocador ou lancha, de menor tamanho, nunca usada, e em perfeito estado, com as seguintes dimensões:

cylindro de alta pressão. 6"
dito de baixa pressão....... 12"
curso do pistão............ 7"
força de cavallos .... 30"

Vendem-se igualmente outras pequenas machinas a vapor proprias para officinas ou usos semelhantes, além de bombas a vapor etc. etc.

A' vista na Fundição de Santa Rita e trata-se com Wilson Sons & C. Limited Recife.

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS do Doutor DEHAUT de Paris
Qualquer caixa cujo rotulo não levasse o SELLO da UNION DES FABRICANTS applicado como um sello do correio é uma FALSIFICAÇÃO contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **1$000** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 364

DESINFECTANTE ANTISEPTICO o Chlorol-Marye concentrado AZUL
saneia as habitações, os quartos dos doentes, retretes, etc.— Cura as feridas, as picadas, as mordeduras. — E precioso na toilette e limpeza intima dos homens e das senhoras.
O CHLOROL-MARYE 96, Rue Philippe-de-Girard — PARIS
Encarnado, inodoro ou perfumado, assim como os sabonetes de chlorol, empregados na toilette e limpeza diaria, preservam das doenças contagiosas, *epidemicas, parasitarias*.
E. DELOUCHE, unico depositario para o Brazil, — 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS

ANEMIA
Chlorose, Neurasthenia Rachitismo, Tuberculose Phosphaturia, Diabetes, etc.
São curados pela
OVO-LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado, reconhecido pelas Celebridades Medicas como o mais
ENERGICO RECONSTITUINTE
É A UNICA
entre todas as LECITHINAS que tem sido o objecto de communicações feitas á Academia de Sciencias, á Academia de Medicina e á Sociedade de Biologia de Paris.
F. BILLON, 46, Rue Pierre-Charron, Paris e em todas pharmacias.

Vende-se um elegante bote

Vende-se um elegante bote a quatro remos, especialmente construido com madeiras escolhidas, a saber: pinho americano (epruce pine) para os costados, genipapo para as cavernas, e pau carga e louro para as bancadas etc., sendo o bote inteiramente crivado com pregos e arruellas de cobre resultando ser de grande resistencia.

Esta embarcação foi construida segundo os desenhos de uma fabrica dos Estados Unidos, de uma elegancia incontestavel, e de uma forma apropriada para entrar em corridas nas regatas. O referido bote póde ser inspeccionado na fundição de Santa Rita.

A tratar na rua do Commercio n. 10, primeiro andar.

BALSAMO BENGUÉ
Cura Totalmente
RHEUMATISMO
GOTA
NEVRALGIAS
Dr BENGUÉ, 47, Rue Blanche, PARIS e em todas as Pharmacias.

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominada (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, vernis e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.
Santos Selva & Filhos.

ASTHMA E CATARRHO
Curados pelos CIGARROS ou PÓS ESPIC
Oppressões, Tosse, Defluxos, Nevralgias
Todas Pharm. 2ª Caixa. In grosso: 20, r. St-Lazare, Paris
Exigir a Assignatura acima em cada Cigarro

Casacas, Smokings E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

AO Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 também com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

SANTAL SALOLÉ LACROIX
BLENNORRHAGIA GONORRHÉA Molestias da BEXIGA e dos RINS
PARIS, 31, Rue Philippe-de-Girard.
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 1º de março de 1908.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33.

Grande leilão em continuação da importante loja de louça, «O jarro de Sevres» á rua do Crespo n. 15, constando de grande sortimento de louças, vidros, candieiros, joias, chaminés, etc.

Quinta-feira, 9 do corrente
A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Carneiro Lins Soriano

7.º DIA

Esther Coelho Lins Soriano, João Carneiro Lins Soriano e Armando Carneiro Lins Soriano, irmãos, sogra e cunhadas, mandam celebrar u'a missa por alma do seu saudoso marido e parente **José Carneiro Lins Soriano**, na matriz da Varzea, na quinta-quinta 9 do corrente ás 8 horas da manhan.

Para esse acto de religião, convidam aos seus parentes e amigos, antecipando seus agradecimentos.

João Cancio Ferreira Bunzen

Argentina Carolina Pessoa Bunzen, Raul Paulo Ferreira Bunzen, Pedro de Alcantara Ferreira Bunzen, Felippe José da Silva Pessoa, sua mulher e filhos, Anna Rosa Pessoa Bunzen, Antonio Jovino da Fonseca sua mulher e filhos Henriqueta da Costa Menezes, Guilhermina da Costa Fialho e seus filhos e Carlota Barbosa de Oliveira Mello, compungidos pelo prematuro fallecimento de seu filho, irmão, sobrinho, primo e noivo, **João Cancio Ferreira Bunzen**, vêm convidar todos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que vão mandar resar quinta feira proxima, 9 do corrente, setimo dia de seu passamento, ás 8 horas da manhan, na matriz da Boa Vista, agradecendo desde já a todos os que se dignarem assistir a esse acto de religião e caridade.

GUILHERMINA DO NASCIMENTO ALMEIDA

7.º DIA

José Pereira de Almeida, João Pereira de Almeida, Anna Leopoldina do Nascimento, Isabel Leopoldina do Nascimento e Maria Alves de Oliveira, ainda compungidos pelo infausto passamento de sua idolatrada esposa, mãe, irman e sobrinha **Guilhermina do Nascimento Almeida**, agradecem do intimo d'alma a todas as pessôas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo eterno descanço de sua alma mandam rezar quinta-feira, 9 do corrente, ás 8 horas da manhan, no convento de N. S. do Carmo.

Desde já agradecem a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Antonio Monteiro

Gracinda Monteiro e seus filhos, ainda dolorosamente compungidos com o fallecimento de seu inesquecivel marido e pae, agradecem, pelo presente, a todas as pessoas que, pessoalmente, por cartas e cartões, lhes manifestaram os seus sentimentos, e bem assim aquelles que se dignaram de assistir á missa do setimo dia. Novamente os convidam para assistirem á missa do 30.º dia que farão celebrar no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhan na Capella do povoado de Marayal.

A todos, sua immorredoura gratidão.

D. Claudiana Pereira dos Santos

30.º DIA

Manuel Luiz dos Santos e familia, Odon Luiz dos Santos e familia, Esequiel Luiz dos Santos e familia, João Luiz dos Santos, Joaquim Luiz dos Santos, Augusto Luiz dos Santos, Rosa Capistrana dos Santos, João Vieira Gomes dos Santos e familia, Francisco Barros da Silva Castro e familia, João Luiz dos Santos, sobrinho e familia, João Bernardo Gomes e familia, Antonio Alves de Assis e familia, Gabriel Gomes dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, sobrinho e familia, convidão os parentes e amigos para comparecerem á missa que mandão resar pelo descanço eterno de sua estremecida e nunca esquecida mãe, sogra, avó e tia **D. Claudiana Pereira dos Santos**, no dia 10 do corrente, trigessimo dia de seu passamento, ás 7 1/2 da manhã, na matriz de Páo d'Alho.

A todos que comparecerem antecipão seus agradecimentos.

Páo d'Alho, 6 de julho de 1908.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE
GOYAZ

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE
SATELLITE

Commandante Cyro del Amico.
Esperado do sul no dia 12 do corrente, sairá para MOSSORO', CEARA' e CAMOCIM depois de pequena demora.

O PAQUETE
ACRE

Commandante Reis Junior.
Esperado de New-York até o dia 15 do corrente, seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE
MARANHÃO

Commandante Antonio Santos.
Esperado do norte no dia 13 de julho a tarde sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE
PARÁ

Esperado a 14 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com
M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5
O GERENTE—Augusto Lopes da Silveira

PACIFIC STEAN NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ
ORIANA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ
ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDÉO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os
AGENTES
WILSON SONS & C.º LD.
10—Rua do Commercio—10
(PRIMEIRO ANDAR)

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE
NATAL

Esperado do sul até o dia 9 do corrente segue depois de pequena demora para **Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

VAPOR
BOLIVIA

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para **Mossoró, Aracaty, Ceará Maranhão e Pará.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE
MACEDONIA

E' esperado da europa no dia 12 de julho, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE
JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.
Presentemente no porto segue a 11 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 7, 8 e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE
CAMOCIM

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga somente no dia 14 até ás 5 horas da tarde.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana, n. 12
O cessionario,
DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Araguaya em 2 de agosto.
Avon em 16 de agosto
Asturias em 30 de agosto.
Aragon em 13 de setembro.
Amazon em 27 de setembro.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Avon em 23 de julho.
Asturias em 6 de agosto
Aragon em 20 de agosto.
Amazon em 3 de setembro.
Danube em 11 de setembro.
Araguaya em 17 de setembro.

PAQUETE INGLEZ
ARAGUAYA

Esperado da Europa até o dia 9 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

O PAQUETE
ARAGON

E' esperado do sul até o dia 19 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherburg e Southampton.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO SUL RIO GRANDENSE

PAQUETE
CAMPEIRO

Presentemente no porto segue para **Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre** depois de pequena demora.

Para carga e encommendas trata se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE
GUARANY

Esperado do sul até o dia 10 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

EDITAES

De ordem do sr. engenheiro chefe interino, chamo nova concorrencia para o fornecimento dos materiaes precisos para esta commissão durante o semestre corrente, recebendo-se propostas nesta secretaria no dia 11 á 1 hora da tarde. Para maiores informações os proponentes devem entender-se com o abaixo assignado.

Commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1908.—O secretario, *Agostinho da Silva Neves.*

Recebedoria do Estado

TABELLA B N. 4

FABRICAS DE CERVEJAS, LIMONADAS, GENEBRAS, VINAGRE, DISTILLAÇÕES E RESTILLAÇÕES.

Scientificamos aos contribuintes adeante declarados que ficam collectados nas seguintes importancias para o corrente exercicio de 1908 a 1909, com o prazo de 8 dias para reclamações:

RECIFE

Largo da Assembléa n. 7, F. Amaral Cardoso & C.	1:500$000
Madre Deus n. 4, Barbosa & C.	500$000
Idem n. 6, Alves da Costa & C.	200$000
Rua do Amorim n. 1/5, Tavares Lapa & C.	200$000
Rua do Vigario n. 19, Charlhes D. Clunie	100$000

SANTO ANTONIO

Rua João do Rego n. 5, Gonçalves Pereira & C.	1:000$000
Idem n. 19, M. M. de Lemos	200$000
Rua da Penha n. 7, M. F. Pimentel	200$000
Rua Marcilio Dias n. 40, Francisco Irmãos	100$000

BOA-VISTA

Rua dr. José Marianno n. 8, José Domingues de Oliveira	200$000
Idem n. 28, Oliveira & C.	500$000
Largo dos Coelhos n. 13, Emilio Billion	500$000

AFFOGADOS

Rua da Estação n. 1, Pinto Ferreira & C.	1:000$000

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 8 de julho de 1908—Os escripturarios, *J. Semeano das Mercês, Domingos das Neves Teixeira Bastos, J. N. Tolentino de Carvalho Junior* e *Izidoro Ferreira.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 95

1.ª PRAÇA

Armazem n. 4

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que, no dia 11 de julho, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 4

Marca M. C. & S. n. 1, uma caixa vinda de Hamburgo no paquete allemão «Santos», entrado em 18 de novembro de 1907 e descarregada em 20 do mesmo mez e anno, pesando bruto (197) cento e noventa e sete kilos, contendo, liquido, (120) cento e vinte kilos de molduras de madeira dourada; consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

N. 2 uma caixa pesando bruto (150) cento e cincoenta kilos, contendo (108) cento e oito kilos de molduras de madeira dourada, consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

LOTE N. 2

Armazem n. 4

Marca D 1452/77, (26) vinte e seis fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, vindos de Hamburgo pelo paquete «Santos», entrado em 18 e descarregado em 20 de novembro de 1907, pesando liquido (2016) dois mil e dezeseis kilos, consignados a Manuel Soares da Silva.

Marca E G D ns. 296/98 (3) tres fardos de papel colorido, liso, para encadernação, pesando liquido (765) setecentos e sessenta e cinco kilos, vindos de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos» entrado a 18 e descarregado a 20 de novembro de 1907, consignados á ordem.

LOTE N. 3

Armazem n. 4

Marca X & C, uma (1) caixa n. 53 vinda de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada, a 20 de novembro de 1907, pesando bruto (110) cento e dez kilos, contendo (87) oitenta e sete kilos, peso liquido, de estampas não especificadas; consignada a Xavier & C.

LOTE N. 4

Armazem n. 4

Marca União s/n. uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907, consignada a Ferreira Rodrigues & C. pesando bruto (9) nove kilos e contendo (8.0) oito centas grammas de chromos;

Marca C H J C 163/1, uma caixa vinda pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907, consignada a Antonio Monteiro Sobrinho, pesando bruto (192) cento e noventa e dois kilos e contendo (166) cento e sessenta e seis kilos de cartões para visita.

3.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca B S & C, n. 386, uma caixa sobre A dentro de um losango, vinda pelo paquete inglez «Traveller» consignada a Braz Silva & C., contendo (688) seiscentos e oitenta e oito kilos de obras não classificadas, de chumbo simples.

4.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca 46 num losango 1/21, (21) vinte e um rolos; 22/109, (88) oitenta e oito encapados; total, cento e nove (109) volumes vindos de Nova-York pelo paquete inglez «Aachenarden», descarregado a 18 de outubro de 1907, consignados a Luiz Amorim Silva, pesando bruto (2492) dois mil quatrocentos e noventa e dois kilos de cordoalha de palha em peças.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

BOLACHINHAS SERTANEJAS
(MARCA REGISTADA)
FABRICAÇÃO DE RODOLPHO PAIVA (S. Bento)
Recommenda-se ao publico não confundir as verdadeiras e apreciadas bolachinhas "SERTANEJAS" feitas de puro leite do Sertão sem o emprego de agua ou banha, com as varias imitações que estão apparecendo no mercado.
Verifique se o rotulo encarnado e as iniciaes do fabricante R. P.
UNICOS DEPOSITARIOS: **FRANCISCO PINTO & C.ª**
TRAVESSA DA MADRE DEUS 21—RECIFE

TESTEMUNHA OCULAR
UMA OPINIAO VALIOSA E INSUSPEITA

Topico da carta do sr. dr. Alfredo Lima, lente cathedratico da Faculdade de Direito de S. Paulo, actualmente residente á rua Santa Cruz dos Milagres n. 27 (Olinda), Estado de Pernambuco, datada de 29 de janeiro de 1906

«Independente de cartas e attestados, eu sou testemunha ocular de uma cura prodigiosa, obtida pelo Cinturão de vossa invenção.
Foi de um menino que agora tem oito annos de edade, e que achando-se ha mais de um ou dois annos soffrendo de rheumatismo, e já desenganado dos medicos, e cujos paes conheço de ha muito tempo está hoje completamente restabelecido, graças ao vosso Cinturão.
A mãe deste menino (elle chama-se Arlindo Gibson) tinha lido no *Diario de Pernambuco* os vossos annuncios e mostrou-me vontade de escrever a v. s. sobre a molestia do filho, mas ficou mais animada quando eu dei (para ella ler) um dos vossos folhetos.
Tendo de embarcar para ahi um futuro genro della, de nome Eugenio Mendes Jacques, elle foi incumbido de consultar-vos e trouxe quando voltou para cá um dos vossos Cinturões.
O pae deste menino chama-se Franklin Gibson, e mora nesta cidade, á rua do Sol n. 33.
Esta criança esteve em estado deploravel, entrevada, muito magra, de cor demasiado pallida, tinha inchações em certas juntas e tambem bolhas dagua, quando vi as melhoras della fiquei admirado, mais admirado fiquei, vendo que agora este menino—é outro, tem melhor côr, está mais nutrido, não tem mais juntas inchadas nem bolhas dagua, dorme bem, o que antes não fazia, pois acordava diversas vezes durante a noite e deixou as muletas (sem as quaes não podia andar antes), já calça sapatos e botinas, o que não fazia dantes.
Os paes do menino disseram-me mais de uma vez que esta cura se realisou em menos de dois mezes de uso do Cinturão Electrico que começou em junho do anno proximo passado, quando voltou do Rio o sr. Eugenio Mendes Jacques, a quem já me referi acima.»

Soffrereis, porventura, de igual molestia? Porque então não procurar immediatamente o unico remedio que [vos] poderá curar? O que foi conseguido no caso deste menino, certamente sel-o-á tambem no vosso.

TODAS AS INFORMAÇÕES SÃO GRATIS
Se não vos fôr possivel vir pessoalmente, enchei o coupon abaixo e pela volta do correio, recebereis GRATUITAMENTE, as duas obras do dr. Sanden, **VIGOR e SAUDE**, onde encontrareis as mais completas explicações sobre a vossa molestia e como vencel-a.
NOME..
RESIDENCIA..

DR. P. T. SANDEN
Largo da Carioca n. 20, 1.º andar—RIO DE JANEIRO 5
Informações gratis, das 9 da manhan ás 6 da tarde. Domingos: das 9 da manhan ás 2 da tarde.

ILEGÍVEL MUTILADO

O doutor Malaquias de Queiroz, 1.º supplente do substituto do juizo seccional deste Estado, etc.

Faz saber a quem interessar possa que no dia 9 de julho do corrente anno terá de proceder-se á eleição de senador federal, e que em virtude do art. 70 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904, convida a todos os eleitores deste municipio a comparecerem nas respectivas secções, ás 10 horas da manhan do referido dia, afim de darem seus votos, obedecendo á seguinte ordem:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1 que funccionará no edificio da casa da ordem do extincto Arsenal de Marinha, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de José Luiz de França Vasconcellos; na secção n. 2, que funccionará na rua do Barão do Triumpho n. 88, 2.º andar, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João Lazaro da Rocha Wanderley até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, que funccionará no paço municipal (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até E inclusive; na secção n. 4, que funccionará no theatro Santa Isabel, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra F, até J inclusive; na secção n. 5, que funccionará na casa do jury votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra L, até Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, que funccionará na escola do professor Floriano Baptista de Oliveira, á rua Coronel Suassuna n. 148, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra B inclusive; na secção n. 7, que funccionará na escola do professor Cyrillo Santiago, á rua Marcilio Dias n. 120, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra C, até a letra H, inclusive; na secção n. 8, que funccionará na escola da professora d. Anna Guilhermina, á rua de Santa Rita n. 33, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra I, até o nome de José Alves de Farias Maciel; na secção n. 9, que funcionará na escola da professora d. Maria Candida, á rua do Marquez do Herval n. 146, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Anacleto do Nascimento, até o de Manuel Domingos de Carvalho Pestana; na secção n. 10, que funccionará na escola do professor Carlos José Dias da Silva, á rua Oitenta e Nove, n. 41, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Manuel Eduardo da Cruz Castro, até á letra Z, inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, que funccionará no largo da Paz n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João de Souza Barros; na secção n. 12, que funccionará á rua do Motocolombó n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de João Theodoro de Almeida, até a letra Z, inclusive, e os eleitores do Peres a começar pela letra S, até Z inclusive.

PERES

Na secção n. 13, que funccionará na estação de Afogados, da estrada de ferro Central, no becco do Maxixe, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A até a letra R inclusive. Os eleitores do Peres, da letra S, a letra Z inclusive, votarão na secção n. 12, em virtude da disposição do § 1.º artigo 26 da lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

MAGDALENA

Na secção n. 14, que funccionará na rua do Bemfica n. 29 (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive. Os eleitores da Varzea, a começar do eleitor Pedro José de Oliveira, até a letra Z inclusive; na secção n. 15, que funccionará á rua do Bemfica n. 64, (andar terreo), votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 16, que funccionará no Paço da Assembléa, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Alfredo Gonçalves da Costa Lima; na secção n. 17, que funccionará no Gymnasio Pernambucano, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelo de Antonio José Leal Reis, até a letra C inclusive; na secção n. 18, que funccionará á rua Visconde de Pelotas, (antiga Aragão), n. 34, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras D, E, F e G inclusive; na secção n. 19 que funccionará na escola (Felippe Camarão) á rua do Rosario, votarão os eleitores cujos nomes começarem pelas letras H, I e J, até o nome de João Francisco Saraiva; na secção n. 20, que funccionará na escola da professora d. Maria Flora Colombier, á rua Velha n. 48, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pelo de José Ferreira Lopes, até o de Mariano Cyriaco da Costa; na secção n. 21, que funccionará na escola da professora d. Luiza Stepple, á rua de S. Gonçalo n. 6, votarão os eleitores cujos nomes começarem do bacharel Martinho Garcez Caldas Barretto, até a letra Z. inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, que funccionará na escola do professor Clodoaldo Aristheu da Rocha Pereira, á rua do capitão Lima n. 4, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João da Silveira Barros; na secção n. 23, que funccionará na escola «Domingos Theotonio», á rua Luiz do Rego, votarão os eleitores cujos nomes começarem por Joaquim Alfredo Rodrigues dos Santos, até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, que funccionará á rua das Creoulas n. 53, escola da professora d. Maria do Carmo Drumond, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o de João dos Santos e Silva; na secção n. 25, que funccionará á rua da Amizade n. 33, escola da professora d. Anna Angelica de Albuquerque e Mello, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de João da Silva Loyo, até a letra Z inclusive.

ENCRUZILHADA

(2.º districto)

Na secção n. 26, que funccionará na escola Padre João Ribeiro, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome de João Xavier Peixoto de Albuquerque; na secção n. 27, que funccionará na escola da professora d. Amelia C. de Albuquerque, no Hippodromo n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Antonio de Castro Nunes, até a letra Z, inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, que funccionará na estrada da Tamarineira n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 29, que funccionará na estação da Jaqueira, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra Z, inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, que funccionará na escola do professor Innocencio Lopes de Mendonça, á praça do Conselheiro João Alfredo, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra A, até o nome do eleitor Pedro Francisco dos Prazeres. Os eleitores da Varzea, do nome de Pedro José de Oliveira, até a letra Z, inclusive, votarão na secção n. 14 (Magdalena), em virtude da disposição do § 1.º do art. 26 da lei n. 1269, de 15 de novembro de 1904. Outrosim, faz sciente que os eleitores contemplados na revisão de 1906, deverão votar nas secções que lhes são abaixo assignadas:

FREGUESIA DE SÃO FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 1, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 2, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra V, inclusive.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra F, até a letra J, inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra L, até a letra V, inclusive.

FREGUESIA DE SÃO JOSÉ

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra B, inclusive; na secção n. 7, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra, C, até a letra H, inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores, cujos nomes começarem pela letra L, até a letra M, inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra N, até a letra W, inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Gualberto da Paz; na secção n. 12, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de José Americo Galvão, até a letra P, inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra F, inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra H, inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra P, inclusive.

FREGUESIA DA BOA-VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 17, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra C, inclusive; na secção n. 18, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra D, até a letra G, inclusive; na secção n. 19, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra H, até a letra I, inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra L, inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra M, até a letra V, inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, deverão votar os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Odilon de Sampaio; na secção n. 23, votarão os eleitores de nomes João Candido Alves Costa e José Maria Ferreira Braga.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Miguel Cavalcante; na secção n. 25, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de José Barbosa da Silva, até a letra V, inclusive.

ENCRUZILHADA

(2.º districto)

Na secção n. 26, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até o nome de João Rodrigues Pereira da Silva; na secção n. 27, votarão os eleitores, cujos nomes começarem de Joaquim Faustino de Lima, até a letra S, inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra A, até a letra I, inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores, cujos nomes começarem da letra J, até a letra L, inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores: Tacito Altino Correia de Araujo e o engenheiro Walfrido Oden Arantes.

Finalmente os eleitores contemplados na revisão do corrente anno, votarão nas secções seguintes:

FREGUESIA DE S. FREI PEDRO GONÇALVES

Na secção n. 2, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra M inclusive.

FREGUESIA DE S. ANTONIO

Na secção n. 3, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra E inclusive; na secção n. 4, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra F até a letra J inclusive; na secção n. 5, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra L até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DE S. JOSE'

Na secção n. 6, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem pela letra A; na secção n. 7, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra D até a letra G inclusive; na secção n. 8, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra J; na secção n. 9, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra L até a letra M inclusive; na secção n. 10, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra N até a letra T inclusive.

FREGUESIA DE AFOGADOS

Na secção n. 11, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Ferreira da Silva Leal; na secção n. 12, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Aureliano de Castro até a letra T inclusive.

PERES

Na secção n. 13, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra U inclusive.

MAGDALENA

Na secção n. 14, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra G inclusive; na secção n. 15, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra Z inclusive.

FREGUESIA DA BOA VISTA

(1.º districto)

Na secção n. 17, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra C inclusive; na secção n. 18, votarão os eleitores cujos nomes começarem pela letra F; na secção n. 19, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra H até a letra I inclusive; na secção n. 20, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra L. inclusive; na secção n. 21, deverão votar os eleitores cujos nomes começarem da letra M. até a letra U inclusive.

SANTO AMARO

(2.º districto)

Na secção n. 22, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Amancio da Santa Cruz; na secção n. 23, votarão os eleitores de nome Joaquim Quintino de Azevedo até a letra T inclusive.

FREGUESIA DA GRAÇA

(1.º districto)

Na secção n. 24, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de João Paulo da Pureza; na secção n. 25, votarão os eleitores cujos nomes começarem de José Albino Tavares até a letra V inclusive.

ENCRUZILHADA

2.º districto

Na secção n. 26, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até o nome de Januario Francisco dos Santos; na secção n. 27, votarão os eleitores cujos nomes começarem de Joaquim Palmeira dos Santos até a letra W inclusive.

FREGUESIA DO POÇO DA PANELLA

Na secção n. 28, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra I inclusive; na secção n. 29, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra J até a letra V inclusive.

FREGUESIA DA VARZEA

Na secção n. 30, votarão os eleitores cujos nomes começarem da letra A até a letra W inclusive.

Recife, 18 de junho de 1908.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Lista dos mesarios e supplentes eleitos para a eleição de deputados e um senador em 30 de dezembro de 1905, os quaes têm de servir nas mesas eleitoraes da eleição a proceder-se no dia 9 de julho do corrente anno, para um senador federal, de acôrdo com a lei n. 1269 de 15 de novembro de 1904.

SECÇÃO N. 1

Mesarios—Domingos Nunes Ferreira, José Izidoro de Abreu, José Gomes de Mattos e Silva, Alberto Augusto de Moraes Pradines e Francisco Pedro Cavalcante Uchôa.

Supplentes—Augusto Fischer de Gouveia, Balthazar José dos Reis Filho, Francisco Leandro da Rocha, José Pereira da Rocha e José Alves Rodrigues Leite.

SECÇÃO N. 2

Mesarios—João Baptista Uchôa Cavalcante, Severino Marques do Espirito Santo, João Marinho Falcão, Josino Pereira de Britto e Manuel Antonio de Oliveira Rego.

Supplentes—Manuel Pedro Tavares de Mello, João Theodoro Freire, Luiz Carolino Peixoto, Joaquim Ferreira da Silva e Januario José da Costa.

SECÇÃO N. 3

Mesarios—Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, bacharel Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, Adolpho Lins Vieira, Benigno José de Figueiredo e Alexandre Piemont de Hollanda Cavalcante.

Supplentes—Arthur Urbano da Lapa, Antonio Alvares Pereira de Lyra, Antenor dos Santos Pinto, Augusto Caetano Avila e Evaristo de Souza Ferreira.

SECÇÃO N. 4

Mesarios — Dr. Vulpiano de Aquino Fonseca, capitão José Braz da Conceição e Silva, Francisco Marques da Trindade, Joaquim José de Abreu e José Cordeiro do Rego Pontes.

Supplentes—Bacharel João Martins de Andrade, José Alves Pimentel, João Fernandes Coutinho, Geroncio Ferreira Barbosa Sarmento e Joaquim Abrantes Pinheiro.

SECÇÃO N. 5

Mesarios—Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, Manuel Alves Pimentel, Marciano Gonçalves do Rego Barros, Silvino Gomes Porto e Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

Supplentes—Luiz Victorino dos Santos, Raymundo do M. Moreira, Luiz de França Temporal, Manuel José Martins e Rodolpho Lima.

SECÇÃO N. 6

Mesarios—Antonio José Pereira Braga, bacharel Americo Carlos de Gouveia, Adolpho Austriliano Mafra, Augusto Carlos da Bôa Viagem e Antonio das Chagas Rodrigues Machado.

Supplentes — Alipio Victor Nogueira Lima, Adriano Gonçalves da Rocha, Antonio Luiz Martins Rosas, Augusto Dias Vidal e Alberico de Albuquerque Pinheiro.

SECÇÃO N. 7

Mesarios—Capitão Glycerio Coelho do Espirito Santo, capitão Ernesto Xavier dos Santos, Gaston de Mello Guerra, Francisco de Souza Medeiros e major Guilhermino Paes Barretto.

Supplentes—Capitão Custodio Barbosa da Silva Guimarães, Francisco Felix Valois, Geroncio Gregorio da Silva Salles, Carlos de Albuquerque Pinheiro e Christovão Breckenfeld Vieira da Silva.

SECÇÃO N. 8

Mesarios—Joaquim Menna da Rosa Virães, João Baptista Ribeiro da Cunha Guimarães, Joaquim Pedro dos Santos Bezerra, Joaquim José de Miranda e Ignacio Bezerra de Menezes Drumond.

Supplentes—Ildefonso Fraklin de Albuquerque Mello, Ildefonso Lucio Monteiro da Franca, João Gervasio da Cunha Pernet, João Gomes da Costa e Joaquim Augusto dos Reis.

SECÇÃO N. 9

Mesarios—Bacharel José Francisco de Moraes e Silva, José Thomaz Nunes do Valle, capitão José Rodrigues Teixeira, Manuel Dantas Bastos e José Bernardino da Costa Gama.

Supplentes—José Joventino Leilis Pontes, José Luiz Affonso Ferreira, José Cardeal Soares, José Elias Barbosa da Silva e José Francisco do Rego Rangel Sobrinho.

SECÇÃO N. 10

Mesarios— Manuel Valerio da Silva Guimarães, major Manuel Rodrigues Nogueira Lima, bacharel Manuel Hygino de Oliveira, Manuel Souto de Araujo e Pedro Barretto de Menezes.

Supplentes— Plinio Dias de Oliveira, Manuel Rodrigues das Neves, Seraphim Correia de Araujo, Mario Gomes de Figueiredo e Marcionillo da Motta Cabral.

SECÇÃO N. 11

Mesarios— Capitão Americo Campos de Medeiros, Galdino dos Anjos Nogueira, João da Costa Medeiros, Francisco Miguel da Silva Fragoso e Demetrio Cardoso de Mello.

Supplentes—Antonio Lourenço de Freitas Amaral, João Romarico de Azevedo Campos, Francisco Leopoldino Lemos de Freitas, João Rodrigues Marins e Bento Manuel Carlos de Mello.

SECÇÃO N. 12

Mesarios—Antonio Pereira Lages, tenente Innocencio João da Motta, Jovencio Coelho da Costa, José Lopes de Oliveira e Satyro José da Paz.

Supplentes — Joaquim Euthymio de Mendonça Poggi, José Napoleão de Luna Freire, Marcellino Cancio Justo dos Santos e Manuel Bartholomeu Galvão Uchôa.

SECÇÃO N. 13

Mesarios—Capitão João Felinto de Oliveira Barros, Alfredo Wauthier de Souza, João Anteportam de Salles Menezes, Innocencio Correia Maia e José da Silva Lordello.

Supplentes—Dr. Manuel Pires Junior, Augusto da Silva Neves, João Rodolpho Marinho Falcão, Christovam das Mercês Gonçalves Guerra e Francisco Solano de Sá.

SECÇÃO N. 14

Mesarios—Affonso Borges Uchôa, Bellarmino Octaviano Regueira Duarte, Henrique Francisco de Moraes Filho, Francisco Pereira de Burgos Ponce de Leon e Adalberto Alfredo Carneiro de Almeida.

Supplentes—Henrique Bôaventura Carneiro de Almeida, Antonio Barbosa Cordeiro, Bernardino Pereira Vianna, Honorio Francisco Gonçalves da Luz e Ezequiel Athayde do Espirito Santo.

SECÇÃO N. 15

Mesarios—Manuel Candido Fernandes Pires, bacharel Franklin Augusto de Moraes e Silva, José Thomaz da Silva Guimarães, Manuel de Barros e Silva e Simplicio José de Mello.

Supplentes—Luiz Manuel de França, José de Moraes Gomes Ferreira, João Silverio da Silva Oliveira, Joaquim Luiz Ferreira Leal Junior e Luiz Gomes de Andrade.

SECÇÃO N. 16

Mesarios — Major Alfredo Rodrigues dos Anjos, Aggeo Cesar de Andrade, Abilio Victor, Affonso Lucio de Albuquerque Mello e Antonio Alves Vilella.

Supplentes—Alberto Tolentino de Carvalho, Abdias Guttenberg, Justiniano dos Reis, Agostinho da Silva Neves, Americo Pessôa de Oliveira e Antonio Joaquim Lopes de Carvalho.

SECÇÃO N. 17

Mesarios—Dr. Antonio Tolentino Rodrigues Campos, Arthur Rodrigues Nogueira Lima, Antonio Augusto de Amorim Garcia, bacharel Antonio Rodrigues Villares e bacharel Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque.

Supplentes—Arthur Octaviano da Silva Ramos, Argemiro Motta, bacharel Antonio Piras Galvão, Aristheu Cavalcante de Albuquerque e Arthur Antero de Medeiros Furtado.

SECÇÃO N. 18

Mesarios—Dr. Aurelio Francisco Tavares, capitão Aprigio Alves de Souza Magalhães, Francisco de Paula Lins de Carvalho, dr. Eduardo Waldemar Tavares Barretto e Eydio Cavalcante Ribeiro Pessôa.

Supplentes—Emiliano Cyriaco da Costa Cavalcante, Ernesto José de Menezes, Fernando Mariano de Castro Leão, Francisco Antonio da Silva Beiriz e tenente-coronel Francisco Teixeira de Carvalho.

SECÇÃO N. 19

Mesarios—Dr. João Coimbra, Isaias de Carvalho Luna, Arthur dos Santos Oliveira, João de Albuquerque Uchôa Cavalcante e José Affonso Moreira Temporal.

Supplentes—Innocencio Garcia Chaves, Herculano Xavier Pinheiro, João Abdon Lins de Carvalho, bacharel João Augusto Ferreira Lima e Joaquim da Silva Lacerda.

SECÇÃO N. 20

Mesarios—Simão da Rocha Martins da Armada, bacharel José Nicoláo Tolentino de Carvalho Junior, bacharel José Mario da Silva Freire, Leopoldino Gomes da Silva e José Marinho Vaz de Oliveira.

Supplentes—José da Veiga Pessôa, Julio Moreira Alves, José da Penha Bezerra de Menezes, José Semeano das Mercês e Justino Cavalcante de Souza Campos.

SECÇÃO N. 21

Mesarios—Dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto, dr. Malaquias Gonçalves da Rocha, Pedro de Alcantara de Souza Magalhães, Serafim Victor de Miranda e Romualdo Augusto de Souza Navarro.

Supplentes—Venancio de Caldas Padilha, Pedro Marques da Silva, Rodolpho Honorio de Serpa Brandão, Sebastião do Amaral e Silva e Raul Gomes Leal.

SECÇÃO N. 22

Mesarios — Henrique Palmeira, dr. Eduardo Augusto de Oliveira, Francisco [illegible] de Albuquerque, [illegible] Damasio [illegible], João B[illegible] Marinho Falcão.

Supplentes — Francisco Monteiro da Rocha, Alvaro Francisco Cavalcanti [illegible], André Mentor [illegible], Antonio Francisco da Silva Borges.

SECÇÃO N. 23

Mesarios—Dr. Manuel Gonçalves Ferreira da Costa Filho, Heliodoro José da Silva, dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcanti, José Antunes de Oliveira.

Supplentes — Joaquim Luiz Rabello, José Candido de Miranda Leitão, Manuel Floriano Pimentel, José Bernardo da Silva, Luiz Antonio Cordeiro Filho.

SECÇÃO N. 24

Mesarios—José Nicoláo Ferreira Gomes, Joaquim Theotonio Soares de Avellar, Alcides Barata de Almeida, Affonso Uchôa de Gusmão, Felippe Benicio Correia de Figueiredo.

Supplentes—Adolpho Martins do Rio, Affonso Freitas das Chagas, Bernardino Joaquim de Azevedo, Cecilliano José Ricardo de Vasconcellos, Fabio de Albuquerque Gama.

SECÇÃO N. 25

Mesarios—Antonio Ferreira da Costa Pinto, dr. Fernando de Sá e Albuquerque, Oscar Pereira Vianna, Ulysses Pernambucano de Mello, Miguel de Souza Soares.

Supplentes —Luiz Tolentino Cesar Loureiro, Rodolpho de Abuquerque, Oscar Ferreira Pinto, Victor Augusto Soares de Avellar e Raymundo José de Farias Neves.

SECÇÃO N. 26

Mesarios—Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Adriano Minhaqui, Antonio Heliodoro Ferreira Gomes, Aniceto Bessoni de Almeida, João Buarque de Lima.

Supplentes—Adolpho Silvino Baudel, Delmiro Sergio de Farias, Antonio de Araujo Mello, Hermogenes Barbosa de Miranda, Hyppolito Pires Braga.

SECÇÃO N. 27

Mesarios—Leodegario Pinto de Queiroz, João Francisco de Souza, Demetrio José de Albuquerque, Luiz Braga, Joaquim Machado Botelho.

Supplentes—Lino Mario Gomes, Miguel Annes Jacome Pires, Libanio Estanisláo da Costa, Julio Pimentel de Amorim, Melchisedech Tavares de Mello.

SECÇÃO N. 28

Mesarios—Flaviano Martins Vianna, Arthur Campello, Antonio José de Souza, Arthur Bahia, Antonio Augusto da Fonseca.

Supplentes—Antonio Moraes da Costa, Cassiano de Barros Accioly, Amaro Teixeira de Nobrega, Antonio Soares Pinto, Benedicto José de Mello.

SECÇÃO N. 29

Mesarios—José Eugenio Pereira da Cunha, Bacharel Julio Clemente de Farias, Oreste Teixeira de Miranda, capitão Luiz dos Santos Aguiar, João Baptista Cesario de Mello.

Supplentes—Capitão Manuel Ferreira dos Santos Braga, Manuel Rodrigues de Lima, José Getulio de Amorim, Lino de Abreu Cerqueira, Manuel de Carvalho.

SECÃO N. 30

Mesarios — Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins, Joaquim Claudio Pereira Junior, Manuel Lopes da Paz, José Amaro Vilella, José Pedro Velloso da Silveira.

Supplentes—Julio Pereira de Souza, Castor Carneiro de Freitas Gama, Arthur Napoleão de Mello Carneiro, Porfirio Pedro da Costa, João Alves Monteiro.—*Malaquias de Queiroz Barros.*

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Pelo presente são convidados os srs. mesarios e supplentes eleitos deste municipio, para no dia 9 de julho, proximo vindouro, comparecerem ás 10 horas da manhan, nas respectivas secções, afim de procederem á eleição para um senador na vaga deixada pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello.

1.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Archimedes de Oliveira e Souza, Antonio Marçal de Miranda Pinho, Gaspar do Nascimento Regueira Costa, Alberto Pinto de Lemos, Adolpho de Souza Leão Faro; supplentes—Custodio José da Silva Pessoa Junior, Firmino Pereira Noya, Carlos Ferreira Cruz, Camillo Leilis da Silva, Amaro Falcão Torres Gallindo.

2.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade, dr. José Joaquim Alves de Albuquerque, José Antonio Baptista de Souza, Innocencio da Cunha Goyanna Netto, José Maria Souza Delgado; supplentes—Horacio Polycarpo da Silva, João Francisco Pereira da Silva, José Campello Lopes da Silva, João Aleixo da Cunha, Leodegario Padilha de Oliveira.

3.ª SECÇÃO

Mesarios—Dr. Manuel Nascimento Ferreira Castro, dr. Miguel Nunes Vianna, Manuel Salustiano Pessôa Cavalcante, Manuel Joaquim Botelho, Manuel Ignacio Bezerra do Amaral; supplentes—Salustiano Alfredo de Souza, Manuel Gonçalves de Miranda Pinho, Quirino Candido de Vasconcellos, Nicanor Bandeira de Mello, Silvino Augusto Nunes de Mello.

4.ª SECÇÃO

Mesarios—João Joaquim Francisco da Silva, capitão Jeronymo Odon Ferreira Cabral, Brazilliano Lins da Costa Wanderley, Braz Miranda Freitas, João Pessôa de Albuquerque; supplentes—Antonio Pedro de Barros Cavalcante, Antonio de Moraes e Silva, Francisco José Gomes, Antonio Prietto, Candido da Silva Carvalho.

5.ª SECÇÃO

Mesarios—José Luiz Salgado Accioly Junior, José Pereira da Costa, Vitalino José Bezerra, Thomaz de Aquino Barboza de Souza, Luiz da França Mello Reis; supplentes—Numeriano Augusto de Mello, Manuel Cassiano de Miranda Henriques, Maurilio Philemon de Sampaio, Pedro Candido Lages Filho, Primo Feliciano Pereira da Silva.

6.ª SECÇÃO

Mesarios—Custodio José da Silva Pessôa, Antonio Ribeiro e Silva, João de Souza e Mello, Eloy Lopes Ferreira da Silva, Pergentino Leodegario Lobo; supplentes—José Affonso de Menezes Lyra, Luiz Cavalcante de Albuquerque, Joaquim Cardoso de Lima, Tiburtino Baptista da Costa, Alfredo Ramos de Lima.

Olinda, 14 de junho de 1908.—*Jovino Barroso de Mello*, 2.º supplente em exercicio.

Jovino Barroso de Mello, 2.º supplente em exercicio do substituto do juiz seccional no municipio de Olinda, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos que este lerem ou delle conhecimento tiverem que, tendo de se realizar no dia 9 de julho proximo vindouro a eleição para senador federal na vaga aberta pelo exm. sr. dr. Herculano Bandeira de Mello, são convidados todos os eleitores deste municipio a darem os seus votos, cada um na sua respectiva secção, pelas 10 horas da manhan do respectivo dia.

As secções ficam assim divididas:

1.ª Secção—Rua 15 de Novembro n. 2, edificio da Prefeitura, na sala das audiencias.

2.ª Secção—Rua do Rosario n. 3, (Varadouro), escola do professor José Antonio Baptista de Souza.

3.ª Secção—Rua de S. Bento n. 12, escola da professora d. Laura Galvão Raposo.

4.ª Secção—Na agencia do Correio do Porto da Madeira.

5.ª Secção—Na escola municipal do Porto da Madeira, regida pela professora d. Maria Amelia dos Santos Porto.

6.ª Secção—Na rua Nova n. 10, em Paulista.

Olinda, em 14 de junho de 1908.—*Jovino Barroso de Mello*, 2.º supplente em exercicio.

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, e do municipio em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado que se realiza no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda.

FREGUESIA DO RECIFE

O predio n. 18, sito no caes da Companhia pernambucana, com uma porta de frente e outra no fundo, em salão, um sotão tambem em salão, medindo de frente oito metros e cincoenta centimetros e de fundo quarenta metros, avaliado em 3:000$000 e vae á 3.ª praça por 2:430$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencentes á Companhia pernambucana.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa terrea n. 52, sita á rua do Marquez de Herval, com porta e janella de frente, constando de duas salas, dois quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente tres metros e sessenta centimetros e de fundo onze metros e vinte centimetros avaliada em 1:500$000 pertencente a Felippe Jacome da Costa.

FREGUESIA DO RECIFE

A casa n. 29 á rua de d. Maria Cesar, com porta e janella de frente, constando de duas salas, dois quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros, tem tambem um pequeno sotão em salão avaliada em 1:200$000, pertencente outrora a Bernardina Candida dos Santos, hoje José Pinto Lapa.

O sobrado n. 112, com tres andares, sito á rua Domingos José Martins, com duas portas de frente inclusive a da escada; o 1.º andar com duas portas de frente e varanda de ferro corrida, constando de duas salas, dois quartos e cosinha; o 2.º andar tem duas janellas de frente, constando de duas salas e dois quartos; o 3.º andar tem duas janellas de frente constando de duas salas e dois quartos; mede de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo vinte e tres metros e cincoenta centimetros, avaliado em 5:000$000 e vae á 2.ª praça por 4:500$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outrora a Joaquim Lins Vieira, hoje Thomaz Comber.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 15, sita á rua Lomas Valentinas, com duas portas de frente e tres ditas no oitão em salão, sotão tambem em salão, mede de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo dezesete metros e quarenta centimetros, avaliada em 2:000$000 e vae á 3.ª praça por.... 1:620$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outrora a Antonio B. da Silva Maia, hoje Guilherme Antunes Guimarães.

FREGUESIA DAS GRAÇAS

A casa de taipa s/n, sita á 2.ª travessa do Campo Alegre, com duas portas de frente e um portão, no oitão tem quatro janellas, constando de duas salas, dois quartos, uma saleta, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente quatro metros e setenta centimetros, e de fundo seis metros e setenta centimetros avaliada em 400$000 e vae á 3.ª praça por 324$000 em virtude dos abatimentos legaes pertencente a Arthur da Silva Regadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e oito. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de julho de 1908.

Faço publico que no dia 18 de julho do corrente, a uma hora da tarde, serão recebidas nesta repartição propostas em cartas fechadas e lacradas para o fornecimento de fardamento a 14 remadores, sob as seguintes condições:

1. As propostas deverão conter os preços das unidades em algarismos e por extenso sem rasuras ou emendas, serão assignadas pelos proponentes ou seus representantes legaes, cuja procuração deve ser annexada á proposta, com indicação da residencia e instruida com documentos comprobatorios de haver depositado no Thesouro do Estado a importancia de 100$000 como caução que perderá no caso de se recusar o proponente a assignar o contracto, no prazo de 5 dias, contados da data em que for publicado ter sido preferida a proposta.

2. O proponente obriga-se a entregar o fardamento nesta repartição nas epocas indicadas por esta administração com antecedencia nunca inferior a 15 dias.

3. A's propostas deverão acompanhar, alem dos documentos exigidos nas condições anteriores, as amostras dos tecidos de tamanho nunca inferior a um metro quadrado e dos demais artigos a serem fornecidos e os documentos comprobatorios da identidade do concorrente.

4. A presente concorrencia é unica e definitiva.

5. Aos concorrentes serão fornecidos nesta repartição todos os esclarecimentos sobre orçamento, modelos do fardamento e condições do contracto a celebrar-se.

6. Os artigos fornecidos serão conferidos e confrontados com as amostras que acompanharão as propostas e caso não esteja o fornecimento de accordo com as mesmas amostras, o fornecedor ficará sujeito á multa que for estabelecida, alem de ser recusado o fornecimento.

7. As propostas serão abertas no dia e hora acima indicados, presentes os concorrentes e as autoridades de que trata o art. 374 do reg. de 6 de abril do anno passado.

8 Não será tomada em consideração a proposta que não declarar expressamente acceitar incondicionalmente todas as clausulas deste edital.—O administrador *A. da Trindade M. Henriques.*

De ordem do sr. coronel commandante do regimento policial do Estado, faço publico que no dia 16 do corrente á uma hora da tarde se receberá neste quartel propostas para o fornecimento de generos ao rancho das praças durante o 2.º semestre do corrente anno, devendo os proponentes apresentar suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas.

GENEROS

Assucar de 2.ª, kilo.
Azeite dôce, litro.
Arroz pilado, kilo.
Aguardente, (gratis).
Bacalhão, kilo.
Carne sêca kilo.
Café em grão. kilo.
Carne verde, kilo.
Carne de porco, kilo.
Dôce de goiaba, kilo.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, litro.
Fructas, 2 bananas ou 1 laranja, ração.
Lenha, kilo.
Manteiga franceza, kilo.
Pão, kilo.
Sal. litro.
Toucinho, kilo.
Vinho figueira, litro.
Vinagre, litro.
Verduras e temperos, ração.

Nesta secretaria encontrarão os interessados os esclarecimentos relativos ao mencionado fornecimento.

Secretaria do commando do regimento do Estado, quartel na praça da Republica 5 de julho de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

De ordem do sr. coronel commandante do Regimento policial do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que [illegible] transferido para [illegible] corrente [illegible] venda [illegible] publica de 15 cavallos pertencentes ao corpo de cavallaria, constantes do edital de 30 [illegible] findo. Secretaria do commando do Regimento policial, na praça da Republica, 3 de julho de 1908. —*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

O doutor Primitivo de Miranda Souza Gomes, juiz de direito da 1.ª circumscripção criminal do Recife, presidente da 4.ª sessão ordinaria do Tribunal do jury da comarca do Recife, em face da lei, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 15 de julho futuro, ás 10 horas do dia, para abrir a 4.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que têm de servir na referida sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os jurados seguintes:

RECIFE

Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
José Miguel dos Santos Junior.

SANTO ANTONIO

Alfredo Antonio Fernandes.
Antonio Lins Caldas.
Dr. Heitor da Silva Maia.
Antonio Borges Leal.
Francisco Soares Quintas.
José de Oliveira Mello.

S. JOSE'

Alipio Victor Nogueira Lima.
Antonio Justino Ferreira da Luz Junior.
Bellarmino Dias da Rocha.
Augusto Candido Baptista.
Alfredo Gonçalves da Costa Lima.

AFOGADOS

Pedro Alexandrino da Cunha Cavalcante.
Agostinho Pereira da Silva.
Joaquim Euthimio de Mendonça Poggy.

BOA VISTA

Coronel Alexandre Americo de Caldas Padilha.
Rodolpho Layme.
Dr. Urbano Mamede de Almeida.
Dr. Adolpho Tacio da Costa Cirne.
Fabio Carneiro de Albuquerque Maranhão.
Custodio Francisco Martins.

GRAÇA

José de Avila Bittencourt.
José Correia de Queiroz.
Jesuino Nunes Vianna.
Bemvindo Teixeira Lins de Barros Loreto.
Affonso Fernandes de Castro Oliveira.
Dr. Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade.

POÇO

Joaquim Menna da Rosa Virães.
Joaquim Machado Botelho.
Felinto Elysio de Miranda Peixoto.
Pedro d'Able.
Pedro Abilio do Sacramento.
Alvaro de Oliveira Silva.

VARZEA

Manuel Dionysio Gomes do Rego.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem assim a todos os interessados em geral, se convida para comparecer no Tribunal do jury no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, remettendo se iguaes aos juizes de districto para publicar os e mandarem notificar aos jurados, culpados e testemunhas, que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas, terminada a sessão, observando se na cobrança o disposto na lei n. 697 de 20 de junho de 1904, sendo a cobrança feita por meio do executivo fiscal.

Recife, 13 de junho de 1908. Eu José Cavalcante Paes Barretto, 1.º escrivão do jury, o escrevi.—*Primitivo de Miranda Souza Gomes.*

Intendencia do 2.º districto militar

De ordem do exm.º sr. general commandante do segundo districto militar, chamo concorrentes ao recebimento de *memorandum* nesta intendencia, até o dia 10 do corrente, para compra de diversos moveis destinados á casa de residencia do commando da fortaleza do Brum, dentre os quaes: cadeiras de junco, sofás, armarios, relogios, mesas, etc.

Para os necessarios esclarecimentos, deverão os senhores proponentes apparecer nesta repartição nos dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde.

Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 1 de julho de 1908.— Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, bem assim a 3.ª loja do mesmo predio com frente para á rua Estreita. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE o predio da antiga pharmacia «Santo Antonio», á rua Estreita do Rosario n. 9 com frente para á rua do Rosario Larga, a tratar á rua Duque de Caxias n. 56.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e fazer serviços domesticos de casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta. Na rua de S. João n. 59.

ALUGA-SE um pequeno chalet, sito á Avenida Elpidio Figueiredo n. 112, antiga estrada de Belem; 3 minutos da estação do Hyppodromo; trata-se no n. 138 ou na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de Dois Irmãos n. 37 com pequeno sitio, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Estrada do Monteiro n. 63, travessa do Marquez n. 11 e rua Pedro Além ns. 19 e 21, todas pintadas: a tratar na rua do Brum n. 71.

ATTENÇAO—Alugam-se bons quartos, em bôa moradia na rua Estreita do Rosario n. 32 casa de familia séria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanativo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal-o uma vez nunca mais estará sem elle!

COMMODO.—Aluga-se metade do 1.º andar do predio n. 5 a travessa do Forte em São José da-se preferencia a uma ou duas pessôas.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de mercearia e que saiba retalhar na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

ENGENHO—Quem tiver para arrendar um pequeno engenho embora desmontado, nos municipios de Jaboatão ou Victoria, deixe carta nesta redacção a E. S.

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

FITEIRO—Vende-se um importante fiteiro para qualquer ramo de negocio, a tratar no pateo do Carmo n. 3.

MACHINAS PARA APALAZAR.—Vendem-se barato 4 machinas para apalazar calçados. Estão bem conservadas. Trata-se á rua do Livramento n. 29 com A. L. Santos & C.

MOLDURAS, quadros, estampas, vidros e um variado sortimento de ferragens, receberam e vendem a preços reduzidos—Affonso de Albuquerque & C.ª. Rua Duque de Caxias n. 72.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSORA DE PIANO — Uma senhora habilitada ao ensino de musica offerece ás exmas. familias, leccionar em sua residencia, aos preços mensaes de oito lições dez mil reis, quatro lições, cinco mil reis, a tratar no pateo do Carmo n. 7, 2.º andar.

TINTAS, oleo, candieiros, chaminés, ferramentas, enxadas Jacaré e o conhecido «Electro» infallivel para destruir formigas, procurem á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de moradia e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDE-SE.—Uma navalha para cortar papel ou papelão, prestando se tambem para surragem, á rua da Palma n. 71.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com pequeno quintal murado sita á rua Antonio Henrique n. 7, na freguezia de São José. A' tratar á rua 15 de novembro n. 38, 1.º andar, sala da frente.

VENDE-SE em latas. Palmeiras de qualidades Lyrias, vidraças e outras plantas, á E. de Belem 138.

VENDEM-SE—Talheres, lonas, camas, louças e outros artigos domesticos, por preços reduzidos, á rua Duque de Caxias n. 72 loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE SE—Uma carteira dupla para escriptorio, uma geladeira americana, uma taboleta de zinco para frente de estabelecimento; á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0.75. Peso de cada [illegible] ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar [illegible] João—Varzea.

COMMERCIO

DIA 8 DE JULHO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da junta dos corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 3/16 d. por 1$000 particular, hontem.

Sementes de mamona a 2$800 os 15 kilos hoje.

Augusto Pinto de Lemos, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e.. 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve se na taxa de 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Alfandega a 15 1/16

O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1 015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ e 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 8 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	80$
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	90$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	300$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	17$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	300$	350$
Amphitrite	400$	420$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cotá-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão

Algodão, a 13$000.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalizados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$600	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos mellados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Céra de carnaúba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota se a 10$500 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 10$ a 11$ o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de ... 2$800 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$ firme.

Milho cota-se, genero do Estado a 170 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'

DIA 7

PREÇOS DO DIA				
Carne verde de	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

EXPORTAÇÃO

DIA 8

Para o interior despacharam:

No vapor *Pirangy*, para Manáos: Medeiros & C 10 barris com 850 litros de aguardente; Dubeux & C 6 caixas com 420 kilos de doce e 12 caixas com 184 litros de paraty

Para Pará: Amorim Fernandes & C 5 caixas com 300 kilos de doce; Gomes Ferreira & C 70/2, 10/4 barricas e 30 saccos com 9052 kilos de assucar usina; Loyo & C 20/4 e 17/8 barricas com 1958 kilos de assucar branco; José Pinto Lapa 25 pipas com 13250 litros de alcool; Pinto Alves & C 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina

Para Ceará: Medeiros & C 15 barris com 1275 litros de alcool e 25 barris com 2125 litros de aguardente

No vapor *Itaqui*, para Rio de Janeiro: Medeiros & C 55 pipas com 38070 litros de alcool.

Para Santos: João de Meira Lins 500 saccos com 36.000 kilos de assucar mascavado; Pinto Alves & C 1000 saccos com 600.0 kilos de assucar mascavado.

No vapor *Ypiranga*, para Rio de Janeiro: Pereira Pinto & C 30 pipas com 18150 litros de aguardente e 20 toneis com 1200 litros de alcool; Heliodoro de Azevedo 60 saccos com 4200 kilos de côcos.

No vapor *Sergipe*, para Ceará: Casemiro Fernandes & C 35 caixas com 385 kilos de velas de cêra; Amorim Fernandes & C 20 saccos com 1200 kilos de assucar crystal; F. A. Cardoso & C 10 ancoras com 400 litros de vinho de fructas e 10 ancoras com 400 litros de vinagre.

Para Maranhão: Loureiro Barbosa & C 50/2 barricas com 4800 kilos de assucar somenos e 15/2 barricas com 1365 kilos de assucar usina.

Para Pará: Aquino Fonseca & C 1800 caixas com 19800 kilos de sabão; Loureiro Barbosa & C 50/2 barricas com 4350 kilos assucar usina

No vapor nacional *Marahú*, para Aracajú: Fonseca Irmãos & C 130 caixas com 2730 kilos de sabão

Para Maceió: F. A. Cardoso & C 6 saccos com 360 kilos de carvão animal.

Para Penedo: Ferreira Rodrigues & C 1 barril com 85 litros de alcool, 10 ancoras com 400 litros de vinagre e 2 barris com 160 litros de vinagre.

No vapor nacional *Olinda*, para Bahia; L. Paille 2 toneis com 1240 litros de alcool: F A. Cardoso & C 11 barris e 8 ancoras com 1244 litros de vinho de canna.

Para Victoria: Hugo Borges & C 50 barris com 2000 litros de aguardente

No vapor nacional *Cubatão*, para Rio Grande do Sul: Manuel Caetano 50 saccos com 3500 kilos de cocos.

Para Santos: J. Clemente Levy 200 saccos com 15400 kilos de fio de algodão em rama; Pinto Ferreira & C 15 pipas com 8050 litros de aguardente

No vapor nacional *Acgrahy*, para Rio Grande do Norte: Joaquim Montenegro 6 latas com 108 kilos de phosphoros, 2 caixas com 96 litros de cerveja, 1 barril 60 litros de vinagre e caixas com 72 litros de capilé.

No vapor nacional *Jaboatão*, para Camocim: L. Barbosa & C 100 saccos com 6000 kilos de café, 5 saccos com 300 kilos de arroz e 70 barris com 5950 litros de aguardente.

Para Amarração: L. Barbosa & C 50 barris com 4250 litros de aguardente, 2 barris com 84 litros de alcool e 56 saccos com 3360 kilos de café

No hiate *Bom Jesus*, para Parahyba: Fonseca Irmãos & C 500 caixas com 8500 kilos de sabão.

Em dorso de animaes, para Acaraby: Paulino Menezes 5 saccos com 300 kilos de café e 1 caixas com 60 kilos de doce.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Olinda*, entrado de Manáos e escala em 8 e consignado á Companhia Lloyd Brasileiro.

Carga de Manáos

Barris vasios 150 a Medeiros & C.
Pipas vasias 20 aos mesmos.
Toneis de ferro vasios 2 a L. Paille.

Carga do Maranhão

Camarão 5 encapados a Costa Lima & C.
Fio 5 encapados a Antonio Pinto da Silva & C.
Milho 200 saccos a Alves Lima & C
Morim 3 fardos a A. de Britto & C.
Tecidos 5 fardos a F. Silva & C, 5 a A. de Britto & C, 4 a J. do Rego Barros, 5 a A. Maia & C.

Encommendas do Ceará

Pedra lytographica 1 a Alvees Lima & C.

Carga do Natal

Machinas de costuras 9 attados a Singer S. Machine.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de julho

CAIXA ECONOMICA

Dia 8: Entrada de depositos	27.839$000
Saidas, idem, idem	13.262$000
Saldo para a delegacia	14 577$000
Recebido da delegacia para pagamento das liquidações e dinheiro por conta	81.636$680
Saldo anterior idem. idem	2 528$084
RECEBEDORIA DO ESTADO	
Rendimento do dia 7	77.621$290
Consumo do dia 8	36$180
Exportação	5.456$840
Estatistica	544$270
Diversos impostos	1.064$400
	84.123$240

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de junho

Rendimento do dia 6	19.356$240
Idem dos dias 5 e 7	5.899$554
	25.255$794

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Guahyba, do sul hoje.
Natal, do sul hoje.
Corrientes, do Havre hoje.
Araguaya, da Europa hoje.
Guarany, do sul amh.
Oriana, do sul a 11.
Planeta, do sul a 11.
Satellite, do sul a 12.
Macedonia, da Europa a 12.
Maranhão, do norte a 13.
Itacolomy, do sul a 13.
Acre, de Nova York e esc. a 15
Continente, do norte a 13
Chili, da Europa a 16.
Corrientes, de Nova York a 18.
Aragon, do sul a 19.
Avon, da Europa a 23.
Magellan, do sul a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc. *Itaqui*, hoje ás 2 h.
Santos e esc. *Arvonian*, hoje ás 2 h.
Porto Alegre e esc *Cubatão*, hoje ás 4 h.
Buenos Aires e esc *Araguaya*, amh ás 12 h.
Pará e esc. *Bolivia*, amh ás 4 horas.
Manáos e esc. *Pirangy* amh ás 4 h.
Rio, *Guahyba*, amh ás 4 h.
Camocim e esc *Natal* amh ás 4 h.
Santos e esc. *Corrientes* amh ás 4 h.
P. Alegre e esc. *Planeta*, a 11 ás 2 h.
Liverpool e esc. *Oriana*, a 11 ás 12 h.
Amarração e esc *Jaboatão*, a 11 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guarany*, a 12 ás 2 h.
Rio e esc. *Maranhão* a 13 ás 2 h.
Maranhão e esc. *Continente*, a 13 ás 2 h.
Santos e esc. *Macedonia*, a 13 ás 2 h.
Camocim e esc. *Satellite*, a 14.
Liverpool, *Author*, a 14 ás 4 h.
Santos e esc. *Acre*, a 15 ás 2 h.
Fernando, *Camocim*, a 15 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Chili*, a 16 ás 12 h.
Santos e esc *Corrientes* a 19 ás 2 h.
Southampton e esc *Aragon*, a 19 ás 12 h.
P. Alegre e esc. *Itacolomy*, a 20 ás 4 h
Buenos Aires e esc. *Avon*, a 23 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Magellan*, a 26 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jaguaribe*, v. generos.
Vapor nacional *Itaqui*, v. generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Lugre nacional *Arlindo*, xarque.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Alvaro*, xarque.
Vapor nacional *Oceano* v. generos.
Vapor nacional *Bolivia*, v. generos.
Vapor nl. *Cubatão*, v. generos.
Vapor nl. *Jaboatão*, v. generos.
Vapor nl. *Pirangy*, v. generos.
Vapor inglez *Arvonian*, v. generos.
Vapor inglez *Author*, v. generos.
Vapor inglez *Norseman*, fios.
Barca ingleza *Norma*, fi a.
Lugre inglez *Ich. Dien*, bacalhão.

DIA 8—ENTRADAS

Manáos e escala, 11 dias, vapor nacional *Olinda*, de 775 toneladas, commandante Corte Real, equipagem 62, carga varios generos, a M. Buarque & C.

Pará e escala, 13 dias, vapor nacional *Mossoró*, de 924 toneladas commandante Manuel A. Pinto, equipagem 36, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

SAIDAS

Santos e escala, vapor inglez *Brantwood*, commandante E. Booth, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Cubatão*, commandante R. Souza, carga varios generos.

Rio e escala, vapor nacional *Olinda*, commandante Corte Real, carga varios generos.

Nova York e escala, vapor nacional *Sergipe* commandante Carlos Wolte, carga varios generos.

Passageiros

Chegados do norte no vapor nacional *Olinda*, em 8 do corrente:

OBIDOS—Antonio Silva, M. Conceição.

PARÁ—Adriano Assis Braga, Carlos Megia, Manuel Silva, João Felix, João Eglesia, Julio Turçol, Augusto Velope, José Carvalho, Avelino Cunha, Wilherme Honeregham, Joaquim Manuel e Clementino Souza.

TUTOYA—Henrique L. Veras, Raul Lobão e Hugo Napoleão Rego.

CEARÁ—Procopio Silva, F. Chagas, Alfredo Rocha, José Julio, sua senhora e 4 filhos, Mira Menescal, dr. Antonio Areial Santos, dr. Tristão Salles e Francelino Mathias.

NATAL—Honorato Jesus, Antonio Souza, Francisco Palma, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, dr. Orlando Caldas, dr. José Bonifacio da Camara, Joaquim Mello, 1 sargento do 2.º batalhão e Rodolpho Fernandes.

PARAHYBA—Amelio Tavares, Arnaldo Netto, Augusto Abatte, dr. João Baptista Andrade e sua senhora e Felintho Ayres Filho.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—Vienna.
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz.
Triest—Trautenau.
Brunn.
Testch—Bilna.

ILEGÍVEL

MUTILADO